

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINESE DARCY RIBEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

YVES FARIA PESSANHA GABRIEL

**CONTRAMOVIMENTOS DIANTE DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO
CONTEXTO DO CAPITALISMO DE PLATAFORMA E SUA
RACIONALIDADE EMPREENDEDORA NEOLIBERAL**

Campos dos Goytacazes – RJ
2023

YVES FARIA PESSANHA GABRIEL

**CONTRAMOVIMENTOS DIANTE DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO
CONTEXTO DO CAPITALISMO DE PLATAFORMA E SUA
RACIONALIDADE EMPREENDEDORA NEOLIBERAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Sociologia Política.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo André Avelar da Nóbrega

Campos dos Goytacazes – RJ
2023

FICHA CATALOGRÁFICA

UENF - Bibliotecas

Elaborada com os dados fornecidos pelo autor.

G118	Gabriel, Yves Faria Pessanha. Contramovimentos diante da precarização do trabalho no contexto do capitalismo de plataforma e sua racionalidade empreendedora neoliberal / Yves Faria Pessanha Gabriel. - Campos dos Goytacazes, RJ, 2023. 141 f. Inclui bibliografia. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, 2023. Orientador: Ricardo André Avelar da Nóbrega. 1. capitalismo de plataforma. 2. plataformização do trabalho. 3. neoliberalismo. 4. empreendedorismo. 5. organização de trabalhadores. I. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. II. Título.
------	---

CDD - 320

**CONTRAMOVIMENTOS DIANTE DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO
CONTEXTO DO CAPITALISMO DE PLATAFORMA E SUA
RACIONALIDADE EMPREENDEDORA NEOLIBERAL**

Yves Faria Pessanha Gabriel

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Sociologia Política.

Aprovado em: 10 de fevereiro de 2023.

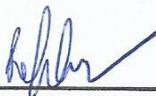
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr.ª Ana Cláudia Rodrigues Cardoso (Sociologia – USP) DIEESE



Prof. Dr. Fabrício Barbosa Maciel (Ciências Sociais – UFJF) Universidade Federal Fluminense



Prof. Dr. Rafael Nascimento Grohmann (Ciências da Comunicação – USP) University of Toronto



Prof. Dr. Ricardo André Avelar da Nóbrega (Sociologia – UERJ) Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Orientador)

Dedico à minha família e aos meus pais. Em especial à Laíza Dias e minha mãe Mirna Félix que mais uma vez foram uma morada que me trouxe acalento mesmo diante dos períodos mais difíceis pelos quais passei. Dedico também a todos que sofreram nos últimos anos com os efeitos nefastos da gestão presidencial anterior e os horrores da pandemia do coronavírus.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente à colaboração dos trabalhadores e trabalhadoras que participaram desta pesquisa, sem a qual não obteria os riquíssimos conhecimentos necessários para o meu estudo, e deixaria de absorver os diversos saberes advindos das histórias, experiências e lições que me foram proporcionadas. Sendo assim, os agradecimentos mais que especiais se dirigem para Fernando Vieira e Diego da AIMAP e Let's; Fabrício Muller da COOMAPPA; Guilherme da Silveira da COMOBI; Aline Os do Señoritas Courier; Lucas Gomes do Despatronados; e Edu do TransEntrega.

Agradeço a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, que assim como na graduação, permaneceu como um divisor de águas em minha formação intelectual e humana, possibilitando através da sua política de bolsas aos estudantes de mestrado, os subsídios necessários para a conclusão dos meus estudos.

Agradeço também ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) pelas condições teóricas e instrumentais necessárias para realização desta pesquisa.

Agradeço aos amigos do PPGSP, em especial à Luana Mota, Hiorrana Braga, Michele Haddad, Camile Fonseca, Jéssica Matheus e Thalita Sarlo pelo apoio e companhia durante todo o mestrado, ainda que, em grande parte distantes, devido ao contexto pandêmico.

Agradeço mais uma vez a Laíza Dias, minha companheira, por toda paciência e empenho para me motivar e me fazer concluir meus objetivos.

Agradeço aos membros da banca Dr.^a Ana Cláudia Rodrigues Cardoso, Dr. Fabrício Barbosa Maciel e Dr. Rafael Nascimento Grohmann, pela disponibilidade e presteza com minha pesquisa, desde a qualificação até minha defesa.

Agradeço finalmente ao meu orientador professor Dr. Ricardo André Avelar da Nóbrega, pela parceria e partilha de seus conhecimentos durante toda a minha pesquisa, contribuindo com discussões, grupos de estudos e em disciplinas que fomentaram o desenvolvimento desta pesquisa.

Na verdade, a cibernética não faz progredir a máquina, mas sim progredir o homem, que avança no desenvolvimento da sua essência racional, ao se mostrar capaz, graças a esse saber, de conhecer melhor os processos naturais e sociais.

(Álvaro Vieira Pinto)

GABRIEL, Yves Faria Pessanha. **Contramovimentos diante da precarização do trabalho no contexto do capitalismo de plataforma e sua racionalidade empreendedora neoliberal**. Orientador: Ricardo André Avelar da Nóbrega. 2023. 141 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, RJ, 2023.

RESUMO

A presente pesquisa buscou analisar as conformações do Capitalismo de Plataforma e suas características de controle e vigilância do trabalho via mecanismos digitais, alicerçados por um contexto de radicalização da individualização das relações laborais e de exacerbação do culto ao mérito. A partir desse cenário, foram demonstradas as modificações dos arranjos gerenciais, estruturais e cognitivos da lógica capitalista que culminaram na atual forma do trabalho plataformizado. Dessa maneira, o objetivo do estudo consistiu em averiguar maneiras de ressignificar esse modelo, através de experiências que pretendem oferecer formas alternativas de organização e de apropriação da tecnologia para a realização dos interesses da classe trabalhadora. Para tal, a pesquisa analisou iniciativas no Brasil inseridas no contexto da plataformização que são críticas ao modelo do Capitalismo de Plataforma. Isto posto, examinou-se o surgimento dessas mobilizações, bem como verificou-se se tais empreendimentos são capazes de oferecer autonomia e condições dignas de trabalho. Como metodologia foram utilizadas técnicas qualitativas que envolveram primeiramente revisão bibliográfica sobre a conjuntura de adaptação e acumulação capitalista, a plataformização e precarização do trabalho, como também temáticas acerca da produção ideológica da razão neoliberal permeada pela atuação das novas ferramentas digitais e seus efeitos na organização da esfera pública, além de se discutir características e a capacidade de mobilização desse contingente de trabalhadores. Posteriormente, foram utilizadas 06 (seis) entrevistas semiestruturadas feitas com representantes de empreendimentos que se baseiam em perspectivas autogestionárias e democráticas. Assim, procurou-se destacar que frente à radicalização do empreendedorismo neoliberal, estariam surgindo iniciativas organizadas coletivamente que se propõem, ao menos localmente, romper com a gestão algorítmica das grandes empresas do ramo, apropriando-se da tecnologia para democratizar suas relações laborais.

Palavras-chave: capitalismo de plataforma; plataformização do trabalho; neoliberalismo; empreendedorismo; organização de trabalhadores.

GABRIEL, Yves Faria Pessanha. **Countermovements in the face of labor precarization in the context of platform capitalism and its neoliberal entrepreneurial rationality.** Advisor: Ricardo André Avelar da Nóbrega. 2023. 141 p. Dissertation (Master) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, RJ, 2023.

ABSTRACT

This research analyzes the conformation of Platform Capitalism and its characteristics of control and surveillance of work via digital mechanisms, based on a context of radical individualization of labor relations and exacerbation of the cult of merit. From this scenario, the modifications of the managerial, structural and cognitive arrangements of capitalist logic that culminated in the current form of platformized work were demonstrated. The objective of this study is to investigate ways of giving new meaning to this model through experiences that intend to offer alternative forms of organization and appropriation of technology for the realization of the interests of the working class. The research analyzed initiatives in Brazil within the context of Platformization that are critical of the Platform Capitalism model. In addition, the emergence of these mobilizations was examined, as well as whether these initiatives are capable of offering autonomy and decent working conditions. As methodology, qualitative techniques were used that involved, firstly, a bibliographical revision about the conjuncture of adaptation and capitalist accumulation, the platformization and precarization of work, as well as themes about the ideological production of the neoliberal reason permeated by the new digital tools and their effects on the organization of the public sphere, besides discussing characteristics and the capacity of mobilization of this contingent of workers. Subsequently, 06 (six) semi-structured interviews with representatives of initiatives based on self-management and democratic perspectives were used. Therefore, it was attempted to highlight that, in the face of the radicalization of neoliberal entrepreneurship, collectively organized initiatives are emerging that propose, at least locally, to break with the algorithmic management of large companies in the industry, appropriating technology to democratize their labor relations.

Keywords: platform capitalism; work platformization; neoliberalism; entrepreneurship; workers organization.

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

CLT	Consolidao das Leis Trabalhistas
IA	Inteligencia Artificial
MEI	microempreendedor individual
OIT	Organizao Internacional do Trabalho
OL	Operador Logstico
ONU	Organizao das Naes Unidas
TICs	Tecnologias de Informao e Comunicao

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Delineamento do Campo da Pesquisa	16
2 DIMENSÕES DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO PLATAFORMIZADO SOB A CONTÍNUA ÉGIDE CAPITALISTA	20
2.1 A Prevalência do Mercado sobre as Transformações Gerenciais do Labor ...21	
2.2 “Ajuda-Te A Ti Mesmo”: Aspectos Ideológicos das Novas Formas de Controle e Vigilância do Trabalho	30
2.3 O Assalariamento e a Extração de Valor sob a Imaterialidade da Plataformização do Trabalho	38
3 O CAPITALISMO DE PLATAFORMA E SUA DIMENSÃO POLÍTICO-SOCIAL ATRELADA AS CONVICÇÕES NEOLIBERAIS	49
3.1 Uma Ordem Social Pautada pela Legitimidade da Subcidadania	50
3.2 A Gestão Algorítmica das Big Techs como “Provedoras” de Bem-Estar Social	58
4 DESAFIOS DA RESSIGNIFICAÇÃO DA TECNOLOGIA EM BENEFÍCIO DOS TRABALHADORES	66
4.1 A Consciência das Condições de Subordinação Algorítmica como Catalisador do Enfretamento a Plataformização	70
4.1.1 O precariado como síntese das novas formas de exploração do trabalho.....	72
4.2 Potencialidades e Limites Práticos e Conceituais de Enfretamento ao Capitalismo de Plataforma	80
4.2.1 Conceito em construção: O Cooperativismo de Plataforma como possibilidade ao atual modelo de plataformização do trabalho	80
4.2.2 Trabalho Decente e sua aplicabilidade diante do panorama de precarização ..85	
5 ALTERNATIVAS QUE RECONFIGURAM O EMPREENDEDORISMO NEOLIBERAL A PARTIR DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA	88
5.1 Cooperativas e Associações de Motoristas: Preceitos do Cooperativismo de Plataforma nas Formas de Organização e Utilização das Ferramentas Digitais .88	
5.1.1 Aimap.....	89
5.1.2 Coomappa	94
5.1.3 Comobi.....	99

5.2 Coletivos e Cicloativismos: Mobilização Através da formação de Identidade	103
5.2.1 Senôritas Courier	104
5.2.2 Despatronados	110
5.2.3 TransEntrega	115
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
REFERÊNCIAS	122
APÊNDICE A – QUADRO DE ENTREVISTADOS E SEUS EMPREENDIMENTOS	127
APÊNDICE B – ESTRUTURA DOS ROTEIROS DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS	128
APÊNDICE C - AIMAP	129
APÊNDICE D - COOMAPPA	131
APÊNDICE E - COMOBI	133
APÊNDICE F - SENÔRITAS COURIER	135
APÊNDICE G - DESPATRONADOS	137
APÊNDICE H - TRANSENTREGA	139

1 INTRODUÇÃO

Admitindo crises sociais e econômicas como um fator indelével de expansão do sistema capitalista, o transcurso da história tem evidenciado que os impactos desse modelo de sociedade engendram novas subjetividades e noções de sociabilidade que atingem negativamente a classe trabalhadora e, sobretudo, aqueles despossuídos de qualquer garantia fundamental de direitos. Os saltos tecnológicos frutos da inovação, investimento e da complexificação técnica do sistema produtivo do próprio capitalismo não se converteram em melhores condições na redistribuição de riqueza como acreditava-se mediante seu progresso.

De forma contrária, vem se desenhando cenários turbulentos com uma tendência de expansão da informalidade dos postos de trabalho, através de processos de flexibilização e intermitência que já não abarcaria profissões historicamente precárias como construção civil, entregas e serviço doméstico, e que agora passariam a incorporar atividades mais intelectualizadas e/ou formais como os setores jurídicos, da saúde, educação e alimentação de inteligência artificial (ANTUNES, 2020).

Sob essa orientação, a mais recente configuração do mundo do trabalho, substancialmente no que se refere ao cenário urbano, explicita através de empresas associadas às tarefas remotas e digitais, um dinamismo tecnológico crescente e impositivo através de plataformas e aplicativos que gerenciam diversas atividades produtivas, fazendo uso de um amontoado de trabalhadores informalizados que ao mesmo tempo que se encontram dispersos geograficamente, tem suas atividades centralizadas e controladas.

Assim, como aponta Srnicek (2017) se constitui o fenômeno do capitalismo de plataforma, que advém de mais uma transformação do sistema capitalista vide sua necessidade constante de incorporar inovações tecnológicas, novas formas de gestão e de organização, para evoluir e modificar os processos de trabalho. Os efeitos dos aperfeiçoamentos digitais, portanto, incidem nesse modelo econômico que passa a depender das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) para dinamizar sua produção.

Isso inaugura um modelo de gestão do labor compreendido pela plataformização¹ ou uberização do trabalho que se define através da dependência crescente de plataformas

¹ Nesta pesquisa adota-se em grande parte a utilização do termo “plataformização do trabalho” na tentativa de enfatizar semanticamente os diversos formatos e a pluralidade das ocupações profissionais vinculadas a esse modelo. Vale ressaltar que, Abílio (2019; 2020; 2021) mesmo fazendo uso recorrente do conceito

digitais para gerir diversas atividades produtivas, inclusive no próprio setor industrial, visando lucro e acumulação. As plataformas digitais², por sua vez, são infraestruturas digitais e modelos econômicos de extração de dados que podem se materializar em forma de softwares e aplicativos³ alimentados por dados via algoritmos para o agenciamento do trabalho (GROHMANN, 2021).

Entretanto, situada no campo da informalidade e em contextos agudos de desemprego, essa fórmula imediata de oferta de serviços não oferece garantia alguma de vínculos jurídicos com as empresas contratantes. Sobretudo, pelo fato do capital na contemporaneidade ter a seu favor a “desorganização jurídico-política” do trabalho, com muitas dessas ocupações plataformizadas não sendo regulamentadas pelo poder público, e sim, sob as vontades do mercado (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021).

Mesmo localizada em tais circunstâncias a procura por essas atividades é grande, com algumas dessas empresas sendo uma das maiores “contratantes” do país⁴, indicando que existe nesse sentido uma forma de “empreendedorismo” imposto e por necessidade, muito mais ligada a falta de empregos e devido a urgência de subsistência, do que uma procura por oportunidades de trabalho desburocratizadas e autônomas, que ofereceriam formas alternativas de produzir ou complementar renda.

Essa tendência de escolha dos setores de serviços à uma configuração plataformizada reúne o uso de ferramentas e de práticas cada vez mais eficientes no que se refere à regulação e vigilância dessas atividades, seja pelo monitoramento constante e em tempo real ou relacionado ao controle da oferta de trabalho administrada pela gestão algorítmica, que é capaz de falsear as condições de subordinação do trabalho, implicando uma aparente ausência da figura do patrão.

A promessa de autonomia e flexibilidade se associa à uma concepção de empreendedorismo radicalizado por uma razão neoliberal de mundo, que funciona como operador ideológico do capital sobre a classe trabalhadora criando um “novo e sedutor léxico de coerções e consensos” ao mesmo tempo que transfere para trabalhadores e

“uberização” salienta que a expressão também incorpora diferentes formatos de trabalho via mecanismos digitais.

² As plataformas digitais também podem ser denominadas como “empresa aplicativo” (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021b).

³ Os aplicativos servem às plataformas operacionalizando seus algoritmos para gerenciar o trabalho. Já as plataformas são um conjunto amplo de mecanismos de extração de dados, onde demais softwares e aplicativos fazem parte.

⁴ No ano de 2019, as empresas Uber, 99, Rapi e Ifood se tornaram juntas as maiores “empregadoras” do país, com quase 4 milhões de trabalhadores. Disponível em: <<https://exame.com/economia/apps-como-uber-e-ifood-sao-fonte-de-renda-de-quase-4-milhoes-de-pessoas/>>. Acesso em outubro de 2022.

trabalhadoras a responsabilidade total sobre êxito e fracasso das suas ocupações profissionais (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021b).

A partir dos desdobramentos desses processos, o capitalismo de plataforma se comporta como um esquema que intensifica não só o controle, como também a informalidade das atividades produtivas, inovando os meios de exploração da mão de obra sob um auxílio tecnológico vinculado às cadeias globais de valor, ultrapassando as fronteiras de países periféricos e se generalizando mundo afora. (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021b).

Abílio (2020) salienta ainda que a partir desses vínculos de trabalho, a precarização atinge não só as populações de baixa renda, como também as classes médias diplomadas, admitindo as incertezas do mercado enquanto princípio geral para o futuro do trabalho. Assim, ocupações como entregas, transporte de passageiros e demais serviços sob demanda, seriam transformadas em atividades produtivas com características de empregos temporários e mal remunerados, ou em outros termos, acabam por se tornar um “bico”⁵, ainda que muitas vezes essas ocupações sejam empregadas como fonte principal de renda.

Dessa forma, se compreende que o discurso das empresas de agenciamento de trabalho via plataformas é contraditório, visto que, elas se definem apenas como fornecedoras de software e mediadoras entre clientes e serviços, mas que, na prática controlam e gerenciam o trabalho, acarretando em uma desobrigação e recusa em assegurar nas suas formas de “contrato” aspectos formais de vínculos trabalhistas, resultando em uma dinâmica de dispersar o trabalho, mas mantendo sua centralização e monitoração. Submetido à tais circunstâncias, esse contingente de trabalhadores não possui acesso às teias protetivas de direitos, acabando por absorver todo o ônus e demais custos das suas jornadas de trabalho.

A dialética da vida social tem demonstrado que as permanências e adaptabilidades sistêmicas do capital em coordenar e gerenciar o mundo do trabalho, provocam formas de resistência, gerando embates que podem produzir fissuras nos mecanismos de exploração e incentivar novos modelos de organização societais. (GROHMANN, 2021).

⁵ Quanto a utilização do termo “economia de bico” Grohmann e Qiu (2020) chamam atenção para a necessidade de se compreender geopoliticamente os impactos e os diferentes sentidos do trabalho plataformizado ao redor do mundo. Historicamente, a economia de países como o Brasil sempre foi pautada pela informalidade se revelando como uma grande “gig economy” (economia de bico). Diferentemente de países centrais da Europa onde essas ocupações estariam tradicionalmente mais associadas ao trabalho de fato temporário.

Portanto, indaga-se o seguinte problema de pesquisa: “Estariam os trabalhadores subjugados aos ditames das empresas-plataforma se organizando para confrontar o atual regime de precarização do trabalho, a partir de iniciativas autogestionárias que ressignifiquem a tecnologia?”.

Dessa maneira, ao examinar o reflexo do capitalismo de plataforma inclinado sobre o contexto brasileiro, a pesquisa constrói a hipótese de que em decorrência do tensionamento da exploração da mão de obra mediante os mecanismos digitais, algumas categorias de trabalhadores plataformizados passam a reorganizar suas relações de trabalho, mobilizando-se em iniciativas pautadas pela autogestão e na emancipação da gestão algorítmica das grandes empresas, mostrando que há resistências e, dessa maneira, produzem contramovimentos em relação às atuais dinâmicas de organização do trabalho, experimentando alternativas laborais centradas em seus próprios interesses.

Isto posto, a pesquisa teve como objetivo analisar possibilidades de rearranjar esse atual cenário do mundo do trabalho, investigando modelos que sejam capazes de trazer o potencial tecnológico das ferramentas digitais e de organização dos trabalhadores, para uma composição que os valorize. Ao passo que, intencionou-se compreender não só o surgimento das mobilizações de trabalhadores plataformizados, como também mapear iniciativas de trabalho plataformizado críticas ao capitalismo de plataforma, e analisar se essas experiências seriam capazes de oferecer maior autonomia e relações de trabalho justas e dignas.

Em relação ao aporte metodológico, foram utilizadas técnicas qualitativas que envolveram primeiramente uma revisão bibliográfica acerca da conjuntura capitalista, e plataformização do trabalho, como também leituras referentes ao contexto neoliberal, a partir de autores que versam sobre as modificações e sofisticções do processo de acumulação do capital no transcurso das evoluções técnicas e produtivas. De mesmo modo, foram discutidas as introjeções das novas ferramentas digitais e seus efeitos na organização da esfera pública, mediante sua inerente relação com a iniciativa privada. Ainda com base na literatura pertinente, tratou-se de debater conceitos que introduzem possibilidades de reorganização do trabalho agenciado por plataformas digitais, e a composição de classe na qual esse grupo de trabalhadores se localiza.

Posteriormente, foram aplicadas 06 (seis) entrevistas semiestruturadas de maneira remota com representantes de empreendimentos que se organizam de forma crítica ao modelo atual de plataformização do trabalho, buscando apreender do ponto de vista desses trabalhadores, noções de autogestão, empreendedorismo e de identificação com o

trabalho, mediante o uso das tecnologias digitais sob um modelo proprietário que os favoreça.

O estudo, portanto, se divide em quatro capítulos, além desta introdução e da conclusão. No primeiro capítulo foram explicitadas as conjunturas gerenciais e seus aspectos ideológicos, que tanto precederam ao capitalismo de plataforma, como permaneceram em sua estruturação. Além de debater questões referentes à centralidade do trabalho assalariado e a geração de valor das atividades plataformizadas que tendem a se camuflar nas relações de produção capitalista, para que seja possível imprimir formas de exploração da mão de obra e de acumulação cada vez mais intensificadas.

Concernente ao segundo capítulo, a discussão desdobra-se a respeito da relação do sistema neoliberal junto às dinâmicas das *big techs* que além de oferecerem suporte às dinâmicas do trabalho plataformizado, se afirmam como sistematizadores da gestão pública frente às instituições estatais, demonstrando como esse processo de favorecimento da iniciativa privada impacta nos parâmetros jurídicos de garantia de direitos sociais

No terceiro capítulo, no intuito de discutir a viabilidade de modelos e de ações que possam contrastar o panorama da plataformização do trabalho, foram analisados conceitos que auxiliam projetos de organização laboral a partir de uma outra lógica da apropriação tecnológica, problematizando seus limites e desafios, bem como se discutiu características da composição de classe desses trabalhadores e sua capacidade de mobilização.

No quarto e último capítulo, ao tratar de possibilidades concretas que surgem em meio ao cenário do capitalismo de plataforma na forma de contramovimentos, examinou-se empreendimentos críticos a esse sistema, através de entrevistas semiestruturadas feitas com seus respectivos representantes, nos quais há a proposta de aplicar lógicas horizontais de trabalho, visando uma produção de renda justa e independente, sem a intervenção algorítmica das grandes plataformas.

Ao final, na conclusão, contrastando o aporte teórico empregado pela pesquisa com as questões levantadas do campo, foram averiguadas as potencialidades operacionais dessas experiências, que por meio de organização coletiva buscam endossar formas mais solidárias e democráticas de trabalho, mediante um cenário imensamente apático acerca da coletividade das relações sociais.

1.1 Delineamento do Campo da Pesquisa

A escolha de métodos qualitativos alicerçados em grande medida por entrevistas semiestruturadas, se deve por conta desse procedimento possibilitar a análise das condutas e motivações dos sujeitos nas condições da vida real, e dessa maneira, conseguir representar as opiniões dessas pessoas pertencentes de um determinado meio social (MARCONI, LAKATOS, 2003; YIN, 2016).

O delineamento de uma pesquisa qualitativa como esquematiza Gil (2008), considera o ambiente em que são coletados os dados, bem como as formas de controle das variáveis envolvidas, além de se preocupar precisamente em contrastar a teoria e os fatos observados. Dessa forma, através das atribuições do delineamento de *estudo de campo* envolvendo grupos de trabalhadores plataformizados, que se organizam essencialmente de forma crítica as imposições estruturais e normativas do capitalismo de plataforma, foi intencionado compreender a interação e práticas comuns desses indivíduos em conduzir suas iniciativas alternativas de trabalho.

Foram selecionadas para as entrevistas, figuras que fundaram os empreendimentos ou que ocupassem cargos administrativos, devido ao fato desses sujeitos estarem mais aptos a elucidar as motivações e objetivos iniciais de criação de tais iniciativas. Portanto, utilizando premissas de Becker (1993), as falas desses interlocutores carregariam grande credibilidade e confiabilidade para a compreensão do surgimento das iniciativas, além de possuírem elementos importantes para o entendimento das formas de organização e mobilização que as mesmas acionam.

Ao aceitar a proposição sociológica de que as declarações e descrições que um indivíduo faz sobre um acontecimento são produzidas a partir de uma perspectiva a qual é função de sua posição no grupo, o observador pode interpretar tais declarações e descrições como indicações da perspectiva do indivíduo sobre o ponto em questão (BECKER, 1993, p.53).

A adoção da técnica de entrevistas semiestruturada por pautas, foi escolhida, sobretudo, por permitir um ambiente mais fluído e livre para se colocar questionamentos, expandir as discussões, e incluir outras ponderações que possam vir a surgir no decorrer das falas, permitindo ao pesquisador maior adaptabilidade em incluir questões que pudessem ser incorporadas ao roteiro contextual das entrevistas de acordo com a realidade de cada iniciativa entrevistada (GIL, 2008).

Com base nisso, as entrevistas foram realizadas entre junho de 2021 e junho de 2022 de maneira remota por videochamadas via software *Google Meet*, o que permitiu

uma abrangência maior de possibilidades dos empreendimentos analisados, utilizando também o recurso de gravação de áudio, para melhor recapitulação de informações.

As iniciativas por parte dos trabalhadores em sua maioria eram descobertas por meio de notícias, eventos acadêmicos remotos e diversas manifestações através da internet como *lives*, postagens de vídeos, etc., que envolvessem a temática da plataformização do trabalho. Daí em diante, os primeiros contatos foram todos feitos através do aplicativo de rede social *Instagram*, nos quais essas iniciativas em sua totalidade possuíam páginas para divulgação de seus serviços e demais conteúdos voltados a realidade do trabalho por plataformas.

Por conseguinte, examinou-se os representantes das iniciativas: AIMAP (Associação Intermunicipal de Motoristas por Aplicativo); COOMAPPA (Cooperativa de Transporte de Araraquara); COMOBI (Cooperativa de Mobilidade Urbana do Rio Grande do Sul) e Señoritas Courier; Despatronados; e TransEntrega⁶.

As iniciativas foram divididas em dois (02) grupos devido ao seu aporte estrutural e nível institucional. No grupo I foram incluídas: AIMAP (Associação Intermunicipal de Motoristas por Aplicativo) que se baseia nos preceitos da Economia Solidária e que possui seu aplicativo próprio, chamado de Let's; e as cooperativas COOMAPPA (Cooperativa de Transporte de Araraquara) que faz uso de um aplicativo franqueado, o BiBi Mob; e a COMOBI (Cooperativa de mobilidade urbana do Rio Grande do Sul) que gerencia suas atividades através do aplicativo LIGA. No grupo II estão os coletivos de ciclistas: Señoritas Courier formado por mulheres cisgênero e público LGBTQIA+; o Despatronados; e o TransEntrega, formado por entregadores transgênero.

Ademais, a escolha por iniciativas alternativas de trabalho plataformizado que se situam no Brasil, fundamenta-se devido à importância com que o sul global, e principalmente o país, absorvem as conjunturas de desmantelamento de direitos, inerentes às determinações do capitalismo de plataforma a partir de perspectivas periféricas globais, como demonstram Abílio, Amorim e Grohmann (2021a).

Ainda, as especificidades da periferia – onde a informalidade, a ausência de direitos e a flexibilidade são elementos estruturantes –, engrossam o caldo dos dilemas políticos e analíticos que seguem permeando a sociologia brasileira e hoje estão no cerne do debate sobre as plataformas digitais de trabalho (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN), 2021a, p.19).

⁶ Assinalados no Apêndice – A desta pesquisa.

Isto posto, com a metodologia utilizada, buscou-se convergir o aporte teórico e bibliográfico, com as impressões do campo advindo das entrevistas, no intuito de produzir reflexões acerca dos impactos que o capitalismo de plataforma produz, evidenciando que mesmo a partir da imposição dessa lógica de trabalho, surgem mobilizações e estratégias que ressignificam o uso dessas novas tecnologias, procurando romper, ao menos localmente, com seus mecanismos de exploração.

2 DIMENSÕES DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO PLATAFORMIZADO SOB A CONTÍNUA ÉGIDE CAPITALISTA

Neste capítulo serão discutidos alguns dos mecanismos de exploração da lógica capitalista que permaneceram e se atualizam na esfera do trabalho, se associando a óticas gerenciais que têm como fundamento características de mercadorização da mão de obra e que com o passar do tempo conjugam mecanismos da plataformização do trabalho para sustentar suas práticas. É pretendido demonstrar, portanto, que mesmo com o decorrer das sofisticções dos modos de produção com o passar das décadas, no que se refere ao controle e vigilância do labor, houveram estratégias de falseamento desses atributos, mantendo incólumes a sujeição dos trabalhadores ao mercado.

Em Marx (1996) a relação entre trabalho, valor e mercadoria, foi minuciosamente examinada para compreender a relação do homem e natureza na formação de modos de produção que garantem a sua subsistência. Assim, a capacidade humana e seus instrumentos tecnológicos se fundem para produzir valor mediante o trabalho empregado em determinada coisa.

Ao tratar da mercadoria e de sua circulação, Marx tece suas críticas ao capitalismo evidenciando que é da condição relacional de troca entre bens nesse sistema, que se negligencia o valor do trabalho enquanto atividade humana. Isso corre porque, na medida em que o valor de troca de um bem passa a prevalecer sobre o seu valor de uso, este mesmo bem perde sua utilidade prática e concreta, passando a ser entendido sob uma concepção de equivalência universalista e abstrata que compreende as coisas sob uma importância exclusivamente mercadológica.

Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato. (MARX, 1996, p.168).

Essa forma social de se produzir estritamente para o mercado não transforma apenas bens materiais em coisas para se produzir dinheiro, a própria força de trabalho acaba compondo essa lógica ampliada de mercantilização. Decorrente dessa prática, o homem passa a não se reconhecer naquilo que produz, levando a uma “coisificação” ou “fetichização” das suas atividades.

Fundamentada sobre preceitos similares, as atuais formas de organização do labor vistas no capitalismo de plataforma não só mantiveram e sofisticaram estruturas que condicionam o trabalho não somente em algo alienante subordinado ao capital, como também acentua o papel do trabalho morto como uma peça essencial nessa dinâmica, ao fazer com que os instrumentos de produção (representados pelas plataformas e softwares) deem “vida” a máquina através da subserviência do homem em relação as ferramentas digitais e informacionais.

Como será demonstrado nas seções seguintes deste capítulo, a conjuntura do trabalho plataformizado e da transformação da força de trabalho em mercadoria passa a trazer consigo categorias como mais-valor e o assalariamento sob uma nova forma, agora ajustadas ao léxico e a pragmática da empresa corporativa global pautadas na informalidade e intermitência, estruturando-se a partir das tecnologias de informação e comunicação (ANTUNES, 2018; 2020).

Portanto, a partir da discussão sobre a estruturação dessa nova faceta do mundo do trabalho, serão apontadas comparações que visam demonstrar as semelhanças quanto aos aspectos ideológicos, gerenciais e materiais que surgem com o advento das inovações tecnológicas, tanto anteriormente à plataformização do trabalho, como durante esse processo.

Visando compreender as adaptações e prolongamentos do capital no que se refere ao gerenciamento das atuais relações laborais, serão problematizados os elos entre a produção de valor sob formas de trabalho cada vez mais imateriais e circulação da mercadoria inserida em uma normativa ideológica pró-mercado.

Assim, será feito um apanhado sobre as configurações dos modos de gerenciamento do trabalho abordando questões subjetivas que conformam a concepção “empreendedora” dos indivíduos que se localizam nas dinâmicas dessas relações empregatícias. Dessa maneira, o capítulo se organiza em subseções que abordam as temáticas da gestão, convicções e materialidade do trabalho, mediante um paralelo com as disposições da plataformização.

2.1 A Prevalência do Mercado sobre as Transformações Gerenciais do Labor

Existe uma coexistência entre elementos modernos e arcaicos nas atuais conformações do mundo do trabalho. Mesmo que a relação entre o novo e o antigo não

seja algo exclusivo da contemporaneidade, no que diz respeito ao capitalismo de plataforma essa condição parece ser *sine qua non* à sua concepção.

Isso porque, se por um lado, há inovações digitais e informacionais crescendo exponencialmente, configurando uma espécie de renovação dos modos toyotistas de produção com o mercado de serviços se utilizando de aplicativos e softwares para atender especificidades de uma demanda, por outro lado, percebe-se uma radicalização de um *modus-operandi* neo-taylorista com intenso controle do trabalho por esses mesmos mecanismos digitais, possuindo até mesmo características de produção pré-revolução industrial mediante remunerações por peça, tempo de trabalho ou por serviço feito (ANTUNES, 2020; ABÍLIO, AMORIM, GROHMANN, 2021). De toda forma, atualmente ambas as características se associam a uma ampla transnacionalização, ligadas às cadeias globais de valor e ao capital financeiro.

Se pode dizer, aliás, como apontam Amorin, Cardoso e Bridi (2022) que o capitalismo de plataforma seria uma radicalização da própria lógica produtiva industrial, sendo denominado como *capitalismo industrial de plataforma* devido ao fato de que mesmo possuindo novas formas de exploração e dominação sobre o trabalho, não consistiria em um novo estágio produtivo que tenha superado as dinâmicas do capitalismo industrial.

Isto é, essas forças produtivas, de alguma maneira, ainda não conseguem expressar os desejos e interesses do capital de “forma completa”, mesmo que o capital estivesse, incessantemente, em busca de uma nova força produtiva que expressasse um novo grau nos processos de extração do tempo de trabalho excedente (AMORIM; CARDOSO; BRIDI, 2022, p.5).

Utilizando-se das ferramentas tecnológicas e informacionais-digitais do seu tempo, o capitalismo de plataforma aplica sob conformações industriais, novos patamares de relação de produção a partir do gerenciamento algorítmico, microeletrônica, robótica e datificação sob moldes do trabalho assalariado, elaborando uma nova fase do processo de industrialização.

A ideia mundialmente disseminada da flexibilização produtiva como reflexo de autonomia, é feita em razão do próprio capital remunerar a força de trabalho, mediante o tempo que ela for efetivamente utilizada para uma determinada atividade. Isso leva a consolidação de regimes laborais menos protegidos juridicamente como terceirizações, trabalho intermitente, trabalhos temporários, teletrabalho e sobretudo o trabalho plataformizado (AMORIM; CARDOSO; BRIDI, 2022).

Localizada em meio a premissa do livre mercado, as formas de gestão da plataformização do trabalho acordam com a ideia de que regulações e instruções jurídicas impossibilitariam o equilíbrio entre oferta e demanda de trabalhadores e clientes. Dessa maneira, toda a dinâmica das relações entre empregadores, empregados e atividades fim, deveriam dispensar ingerências de qualquer âmbito. No entanto, como reflexo dessa perspectiva, observa-se empregos e demais atividades produtivas destituídas de garantias fundamentais para condições dignas de trabalho.

Esse contexto de enfraquecimentos das teias protetivas de direitos sociais e trabalhistas ancoram-se no que já na década de 1940 Polanyi (2000) apontava como uma mudança em curso. Seria a prevalência de uma sociedade de mercado sobre todas as camadas da vida social⁷. Para o autor, a imposição desse processo histórico durante séculos, fez com que em determinado momento seu surgimento fosse compreendido como algo natural e espontâneo.

No entanto, o que de fato ocorreu foi o oposto. Seu estabelecimento só foi possível, mediante políticas de Estado que garantiriam seu enraizamento e expansão, e, portanto, seriam artificialmente construídas. Assim, é a partir de diretrizes estatais e institucionais que essa lógica eclode, incorporando ironicamente postulados contra a própria ação do estado, visando a desregulamentação total da economia, em prol da liberdade das trocas entre bens.

A formação de uma sociedade de mercado, inicia-se na Europa no século XVIII acompanhando o advento da revolução industrial e toda sua sofisticação e progresso dos meios de produção, mudando radicalmente as interações entre homem e natureza, concentrando e se apropriando dos meios produtivos.

Esse fenômeno teve como desdobramento uma superexploração do trabalho sobre uma massa de homens, mulheres e crianças nas cidades, que possuíam agora, após sua destituição das terras campesinas, apenas a venda da sua própria força de trabalho para obter sua subsistência. As pás do “moinho satânico” começavam a fazer correr os novos rumos da sociedade, tendo o capital como seu principal moleiro.

A Revolução Industrial foi apenas o começo de uma revolução tão extrema e radical quanto as que sempre inflamavam as mentes dos sectários, porém o

⁷ Questão essa que Fraser (2017) analisa e complementa junto às perspectivas marxianas, no intuito de aprimorar uma crítica à crise do capitalismo contemporâneo e suas características globalizadas e financeirizadas. Intencionando superar os “pontos cegos” de cada autor, Fraser estabelece paralelos entre ambos para expor suas discordâncias, mas também corroborar com a ideia de que mesmo a crise sendo multidimensional, as contradições do sistema econômico e a luta de classes continuam muito presentes.

novo credo era totalmente materialista, e acreditava que todos os problemas humanos poderiam ser resolvidos com o dado de uma quantidade ilimitada de bens materiais (POLANYI, 2000, p.58).

A grande transformação é, dessa forma, incorporada por aspectos de mercadorização e de fetichização, visto que, elevou-se a motivação do lucro ao patamar de centralidade na sociedade, optando por princípios econômicos nos quais seriam feitas transações monetárias para troca entre bens, a partir de preços imersos em um sistema auto regulável.

Sobre a descrição das transformações da sociedade, Polanyi salienta que mesmo com a constatação da artificialidade do lucro, e de que a necessidade de comércio e dos mercados não teriam sido sempre primordiais na vida social, uma vez que esse sistema econômico alcança sua hegemonia, passa a conduzir e modelar todas as relações sociais com suas próprias leis. Portanto, se anteriormente os mercados eram “acessórios da vida econômica”, agora passam a ser o seu condicionante.

Como regra, o sistema econômico era absorvido pelo sistema social e, qualquer que fosse o princípio de comportamento predominante na economia, a presença do padrão de mercado sempre era compatível com ele (...) O mercado auto-regulável era desconhecido e a emergência da idéia da auto-regulação se constituiu numa inversão completa da tendência do desenvolvimento (POLANYI, 2000, p.89).

A subordinação aos mecanismos do mercado também implicaria a separação entre as esferas política e econômica, em decorrência da prerrogativa de que essa última possuiria motivações distintas das outras dimensões da sociedade. Dessa maneira, elementos como trabalho, terra e dinheiro seguiriam sob a exclusividade do econômico, tornando-se mercadorias e negociadas livremente. “Não obstante, é com a ajuda dessa ficção que são organizados os mercados reais do trabalho, da terra e do dinheiro.” (POLANYI, 2000, p.94).

Cabe ressaltar, que não só durante o processo de nascimento, como também de dissipação da lógica de mercado, foram necessárias intervenções estatais que garantiram sua consolidação, protegendo esse sistema de seus próprios imbróglios. Competia ao Estado não só atenuar os impactos negativos causados pela mercadorização, como pavimentar o terreno para o seu assentamento.

O liberal econômico pode, portanto, sem qualquer contradição, pedir que o estado use a força da lei; pode até mesmo apelar para as forças violentas da

guerra civil a fim de organizar as precondições de um mercado auto-regulável (POLANYI, 2000, p.181).

Portanto, o credo liberal, nascido da sociedade de mercado e que persiste até hoje no ordenamento das relações de trabalho, econômicas e sociais, origina-se, de uma contradição, visto que, “Até mesmo o livre comércio e a competição exigiam a intervenção para poderem funcionar.” (POLANYI, 2000, p.182).

Contudo, esse panorama liberal foi o que se sobressaiu dessa amálgama paradoxal de ingerências e regulamentações nas esferas sociais. A sociedade de mercado continua a se adaptar e a sofisticar seus mecanismos, cooptando as relações de trabalho e transformando os meios e forças produtivas em mercadorias.

O predomínio da organização da vida econômica sem qualquer interferência externa, explicitada nas elucubrações do autor, encontram-se equitativamente nas conjunções da plataformização do trabalho ao esta preconizar a disposição da mão de obra exclusivamente pelo equilíbrio do próprio mercado.

Isso se deve, pois, a plataformização concebe homens e mulheres como um amontoado de trabalhadores “*just in time*” Abílio (2020), sempre disponíveis para o trabalho na medida exata das demandas do mercado, fazendo com que exista um quantitativo sobranete e flutuante, utilizados somente a partir da solicitação de um determinado serviço, ou demanda, por parte das plataformas.

Diante desse sustentáculo de precarização da mão de obra que atravessa as condições de plataformização do trabalho, os apontamentos de Boltanski e Chiapello (2009) são muito pertinentes por dissecar o *ethos* de uma financeirização do capital, que tem conseguido dar continuidade a acumulação em torno dos mercados financeiros, fundindo multinacionais e ampliando como norma hegemônica empregos ligados à uma intensa flexibilização do trabalho.

Os autores explicitam que fatores como a carga horária flexível, mão de obra intermitente, e redução dos custos de demissão, passaram a imperar em boa parte de países centrais da América do Norte e Europa criando, dessa forma, um modelo para o resto do ocidente erodindo os direitos sociais conquistados no último século. Associado a esses fatores, cresciam as tecnologias de comunicação e informação que possibilitavam a criação novos patamares de intercâmbio e comercialização de mercadorias à níveis mundiais, até então inéditos.

Abordando as metamorfoses ideológicas que se seguiram no desenvolvimento do capitalismo, Boltanski e Chiapello estudam esse seu “novo espírito” que incidia sobre o

trabalho assalariado e era capaz de produzir ordenamentos, crenças e demais formas de subordinação para além da esfera econômica, embora, não deixe de concentrar riqueza e reproduzir desigualdades. “O capitalismo, sob muitos aspectos, é um sistema absurdo: os assalariados perderam a propriedade do resultado de seu trabalho e a possibilidade de levar uma vida ativa fora da subordinação” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p.38).

O sistema capitalista segue nesse sentido elaborando constructos que justifiquem a acumulação em si mesma, através de razões morais e universais, que o faria ser compreendido como um catalizador de bem-estar, justiça social, e desenvolvimento. Essa nova configuração ideológica como é descrito pelos autores, permeia âmbitos políticos, científicos e midiáticos, fazendo com que todas essas esferas, a sua maneira, construíssem justificativas em seus campos de atuação, acerca da validade e inevitabilidade da acumulação capitalista.

Como exemplos dessa narrativa, os setores empresariais dos anos 90 pautaram importantes mudanças comportamentais e estruturais entre a relação de patrões e empregados. Nesse período foram elaboradas novas etapas de gestão inspiradas por esse “novo espírito do capitalismo” sob um alinhamento da empresa “enxuta”, terceirizando todas as funções que não fizessem parte das suas atividades fim. Outra mudança significativa se deu na alçada das interpretações dos graus de importância no ambiente de trabalho, instituindo-se uma carga anti-hierárquica no intuito de cooptar trabalhadores sob uma vinculação “horizontal”, porém, sem que a mesma hierarquia desaparecesse por completo das gestões.

Os próprios trabalhadores - conforme nos dizem - devem ser organizados em pequenas equipes pluridisciplinares (pois elas são mais competentes, flexíveis, inventivas e autônomas do que as seções especializadas dos anos 60), cujo verdadeiro patrão é o cliente”, tendo um coordenador, mas não um chefe’ (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p.103).

Voltando as atenções para o contexto da plataformização do trabalho e o seu uso simbiótico da flexibilização, se pode criar comparações com essas reestruturações empresariais de trinta anos atrás. Isso porque, já havia nelas o discurso do empregado na figura do “colaborador”, com sua produção realizada “just in time” produzindo no momento em que o cliente solicita o serviço, na quantidade desejada, e com a qualidade esperada. Ademais, também se fazia presente o deslocamento do compromisso avaliativo dos patrões sobre os empregados para a figura dos clientes, tal como é praticado pelas

plataformas digitais atualmente, que ocultam o fato de que os patrões continuam a exercer as decisões majoritárias de comando.

Deste modo, ocorre que, devido as plataformas estarem igualmente localizadas nesse modelo empresarial “leve” e de menos robustez quanto a sua estrutura organizacional, também se fazem no direito de delegar as avaliações dos serviços a cargo não só das próprias plataformas como dos clientes. Os trabalhadores, por sua vez, ficam à mercê de critérios muito subjetivos para garantir uma boa avaliação e muitas vezes sem a possibilidade de réplica adequada sobre uma avaliação injusta, o que impacta diretamente os seus serviços e renda.

São ainda semelhantes nas gestões empresariais da década de 90 e no modelo plataformizado, contratos morais que vinculam o trabalhador aos seus empregadores/empresas. Aspectos de identificação com os valores de uma empresa ou de determinada marca corroboram com a responsabilidade de atravessar as “incertezas do mercado”, fazendo com que os funcionários sejam os únicos encarregados de garantir o sucesso e manutenção da qualidade de um serviço ou atividade.

Tais valores morais como o trabalho árduo, merecimento e sacrifícios pessoais, transpassam tanto as óticas empresariais dos anos 90 como nas expressões da plataformização. Todas elas sempre procurando a colaboração dos trabalhadores assalariados para a obtenção de lucro para o capital, atingindo “desenvolvimento de um projeto de autorrealização que vincula, por um lado, culto ao desempenho individual e exaltação da mobilidade e, por outro, concepções reticulares do vínculo social.” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p.239).

Como Boltanski e Chiapello salientam, as transformações da organização empresarial levam a substituição do contrato de trabalho para um contrato comercial, qualificando o trabalhador como um prestador de serviço e, dessa maneira, evitar as “coerções do direito do trabalho”, se eximindo por exemplo da responsabilidade de acidentes e doenças profissionais.

O aumento da carga horária desproporcional ao salário equivalente, também marca esses dispositivos empresariais do período onde a maior produtividade não é marcada por maiores inovações técnicas, e sim, devido ao próprio aumento da exploração da mão de obra, semelhantemente ao que é visto em boa parte dos serviços vinculados as plataformas de trabalho.

A precarização do trabalho e o desenvolvimento da terceirização possibilitam, em primeiro lugar, *pagar apenas o tempo efetivamente trabalhado* e subtrair do tempo pago todos os intervalos, o tempo dedicado à formação e as folgas antes parcialmente integradas na definição da justa jornada de trabalho (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p.272).

Acompanhando a grande gama de inovações tecnológicas e organizacionais no transcurso do modo de produção capitalista, a intensificação da terceirização como parte dessas mudanças contribui para o aumento da intensidade do trabalho, submetido inteiramente às pressões do mercado e, portanto, legitimando a aparente ausência de supervisão das atividades. Os autores avaliam que essa forma de controle externo acaba sendo mais eficaz do que os velhos modelos de hierarquia, ao menos os mais explícitos, fazendo uso do trabalho “autônomo” e desregulamentado para disfarçar as estruturas mais rígidas de subordinação assalariada.

As novas tecnologias informacionais-digitais que paulatinamente passam a pertencer às essas dinâmicas, conseguem aumentar a pressão sobre os trabalhadores assalariados, em razão do aumento da vigilância que agora abrange zonas de controle que anteriormente não eram possíveis. Graças a essa evolução, atividades podem ser minuciosamente acompanhadas a distância, observando o tempo de execução, qualidade e quantidade, além de extinguir na prática os momentos de folga.

Essas atribuições são indelévels ao contexto do trabalho plataformizado, sendo da mesma forma os espaços outrora “fora de controle” cada vez mais anulados. Como expõe Abílio (2020), é através dessas aparentes características de autogerenciamento, que as empresas seguem de forma velada controlando as ofertas e demandas das atividades econômicas incluídas nos aplicativos, cabendo ao indivíduo contratado acatar as condições do serviço, em contextos que levam muitas vezes a uma indistinção entre o que é, e o que não é, tempo de trabalho, além da sobreposição do espaço de trabalho e do espaço doméstico como enquadrado, por exemplo, na figura do *home office*.

A jornada de trabalho sem o estabelecimento de uma carga horária fixa para obter determinada renda, localiza esses sujeitos em uma perspectiva de “gestão da sua sobrevivência”, os levando a criar estratégias que garantam maiores rendimentos. Na prática, isso se traduz em um itinerário pelo tempo que for preciso para adquirir o valor que julgue necessário, independente das condições adversas que possa enfrentar. Em certos casos, a vigilância persiste até mesmo após o fim do turno de trabalho que fora estipulado pelos próprios trabalhadores, e que, portanto, não deveriam influenciar na

avaliação dentro das plataformas. Esse fato só evidencia ainda mais a ausência de autonomia em organizar o próprio itinerário⁸.

Outra característica que pertence tanto à essas novas gestões empresariais da década de 90 como ao trabalho subjugado por mecanismos digitais, é o seu forte condicionamento a dessindicalização. Ao incitar o senso moral de responsabilidade individual e de autocontrole, aprimora-se o engajamento no trabalho distanciado de uma perspectiva coletiva e, à vista disso, sem a necessidade de seu contraponto crítico, o que atenuaria os níveis de conflitos nas empresas.

Dessa supressão de representação coletiva, ganham força a competição e a individualização nos locais de trabalho que desempenham não só o apagamento das identidades sociais, como a solidariedade entre trabalhadores. A ideologia advinda dessa conjuntura introjetada pelo capitalismo se aproveita do discurso de autonomia e liberdade para impor disciplina em um cenário rivalidade, disputando a venda da sua força de trabalho mal remunerada e desprotegida de direitos. “A libertação prometida é substituída, de fato, por uma nova forma de escravidão” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p.427).

Boltanski e Chiapello nesse sentido, vão ao encontro as ponderações de Polanyi (2000) em relação as propriedades da sociedade de mercado, na medida em que afirmam:

A produção não produz somente um objeto para o sujeito, mas também um sujeito para o objeto (...) a oferta de bens, por meio da qual se realiza o lucro, é por natureza ilimitada no contexto do capitalismo, o desejo deve ser estimulado incessantemente para se tornar insaciável (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p.427).

Portanto, internalizado em uma sociedade mercadorizada o “novo espírito do capitalismo” fez com que toda promessa de autonomia se transformasse em uma maior carga de reponsabilidades para os trabalhadores em detrimento da diminuição das teias protetivas de direitos. A coerção e a hierarquização não só não desaparecem, como se tornam ainda mais intensas e menos visíveis implicando:

menos a ação de uma supervisão direta, exercida face a face por pessoas investidas de poder sobre outras pessoas que não o têm -, mas nem por isso estão ausentes: autocontrole, controle pelo mercado e controle informático em

⁸ Há relatos por parte de entregadores que empresas diminuem a oferta de trabalho como punição devido à desligamentos de aparelhos celulares aos finais de semana. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-28/fiscalizacao-autua-rappi-por-fazer-de-celular-o-novo-relogio-de-ponto.html>>. Acesso em novembro de 2022.

tempo real, mas a distância, combinam –se para exercer uma pressão quase permanente sobre os assalariados (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p.433).

Em suma, o que se realiza é uma condição falseada de liberdade que favorece a ampliação do controle e subjuga o trabalhado assalariado, a partir de um modelo mais sofisticado no que se refere aos parâmetros de vigilância, sempre vinculado aos ditames do mercado.

Enfim, acerca da discussão trazida até então, procurou-se indicar que determinados aspectos de gerenciamento e de mercadorização do trabalho iniciados com o estabelecimento da revolução industrial no transcurso do século XX e início do XXI culminaram em novas características de vigilância e controle que seriam apropriadas pelas dinâmicas da plataformização do trabalho.

Os apontamentos expostos nesta seção do capítulo, intencionaram ainda demonstrar que ferramentas antigas e novas de exploração da força de trabalho se combinaram para criar entendimentos distorcidos quanto a autonomia e a flexibilidade do labor, engendrando subjetividades sobre aspectos morais do trabalho que culminam em atividades profissionais mais precarizadas.

A forma de operação e a efetividade dos processos cognitivos de sujeição do trabalhador ao capital, presentes de forma central no ordenamento do trabalho plataformizado serão melhor analisados na seção seguinte deste capítulo, a partir de autores que examinam o sujeito inserido na dinâmica neoliberal, e como isso afeta sua própria identificação com o trabalho, relações sociais e de pertencimento coletivo.

2.2 “Ajuda-Te A Ti Mesmo”: Aspectos Ideológicos das Novas Formas de Controle e Vigilância do Trabalho

Como exposto na seção anterior, a plataformização do trabalho, e principalmente, seus aspectos de informalidade e precariedade, são um fenômeno que se constituem mediante transformações gerenciais do modo de produção capitalista a partir de plataformas e aplicativos digitais.

Essa condição permitiu não só camuflar o controle e a hierarquização do trabalho, como também propiciou um duplo movimento de extração de valor⁹, na medida em que manuseia um grande contingente de trabalhadores sob condições de aumento da carga

⁹ (MARX, 1996, p.166). Definições feitas através das teorias de mais-valor absoluto e mais-valor relativo.

horária e, conseqüentemente, da produtividade e do lucro para as empresas, conjuntamente com a espoliação dos instrumentos de trabalho desses mesmos trabalhadores.

À vista disso, Fontes (2017) enfatiza que a participação do Estado se manteve vigorosamente presente em normatizar ações que propiciem a conversão do entendimento do trabalho, enquanto atividade criativa e de identificação do indivíduo, para o emprego, este visto como a pura sujeição do trabalhador para o capital em busca de sua própria subsistência.

Os Estados capitalistas realizaram um duplo movimento: reduziram sua intervenção na reprodução da força de trabalho *empregada*, ampliando a contenção da massa crescente de trabalhadores desempregados, preparando-os para a subordinação *direta* ao capital. Isso envolve assumir, de maneira mais incisiva, processos educativos elaborados pelo patronato, como o empreendedorismo e, sobretudo, apoiar resolutamente o empresariado no disciplinamento de uma força de trabalho para a qual o desemprego tornou-se condição normal (e não apenas mais ameaça disciplinadora) (FONTES, 2017, p.49).

Ou seja, ao mesmo tempo em que se organiza o quantitativo da força de trabalho de acordo com as demandas do mercado, as empresas e suas plataformas fazem uso dos instrumentos dos próprios trabalhadores para auferir lucros para si mesmas sem qualquer custo, como apontam Abílio, Amorim e Grohmann (2021).

Não importa, portanto, se é de posse dos entregadores ou dos motoristas subordinados por meio de plataformas digitais os automóveis, motocicletas, bicicletas, patinetes ou mesmo seus calçados. Não importa nas fazendas de clique se os celulares, notebooks ou desktops são de posse dos trabalhadores que executam de forma prescrita microtarefas. Todas essas ferramentas são meios de trabalho que não servem como instrumento direto de controle, exploração e dominação do trabalhador coletivo. São apenas meios de trabalho dos quais as plataformas digitais podem simplesmente se desresponsabilizar, diminuindo seus custos de produção. No entanto, essa condição só se faz possível porque, primeiro, tais empresas centralizam e concentram um volume muito grande de capital, dados e informações que lhes permite submeter a forma de organização de determinados produtos e serviços; segundo, porque conservam como propriedade privada os meios de produção (tecnologias, técnicas produtivas e formas de gestão) centrais para a subsunção real do trabalhador (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021, p.46).

As inovações e reorganizações gerenciais permitem ainda que se dê continuidade a produção de subjetividades e dispositivos ideológicos bastante eficientes em mascarar os determinantes estruturais que levam a competição constante entre os indivíduos,

alheios às condições de precariedade do labor, que incitam a ruptura com os vínculos sociais do trabalho tornando-o cada vez mais impessoal.

Essa relação ideológica com o trabalho que evoca uma perspectiva flexível, individualista e enganosamente horizontal é lida por Han (2015) como uma “sociedade do desempenho” - dotada de uma “positividade” que priorizaria a ausência de regulamentações das esferas societais, no intuito de garantir uma liberdade plena e de movimentos “naturais” quanto a organização social.

Dessa maneira, no campo do trabalho, homens e mulheres passam a alimentar-se de uma fusão ideológica entre a disciplina e a produtividade, galgados em um paradigma que os leva a um imperativo de laboração máxima e contínua, culminando em excesso de empregos cada vez mais desregulamentados, e em um esgotamento psíquico encoberto por um falso sentimento de liberdade que nunca se realiza.

A partir dessa leitura que vai de encontro as transformações de gestão do trabalho e da atualização das estruturas ideológicas de cooptação da classe trabalhadora, cumpre-se o discurso que dispensa sistemas regulatórios, e conseqüentemente, garantidores de direitos, substituindo-os pela livre iniciativa e demandas do mercado e dos próprios indivíduos no que corresponde ao gerenciamento das suas vidas e postos de trabalho.

Entretanto, de acordo com o autor, sendo um processo falseado a sociedade de desempenho continua a possuir aspectos de controle das relações laborais, assegurando uma organização disciplinar que agora não parte das instituições ou de aparatos jurídicos de regulação. A subordinação ergue-se da própria pressão do desempenho pessoal.

O sujeito de desempenho está livre da instância externa de domínio que o obriga a trabalhar ou que poderia explorá-lo. É senhor e soberano de si mesmo. Assim, não está submetido a ninguém ou está submetido apenas a si mesmo. É nisso que ele se distingue do sujeito de obediência. A queda da instância dominadora não leva a liberdade. Ao contrário, faz com que a liberdade e coação coincidam. Assim, o sujeito de desempenho se entrega à *liberdade coercitiva* ou à *livre coerção* de maximizar o desempenho (HAN, 2015, p.16).

Tais fatores apontados pelo autor, são elementos intrinsecamente ligados ao atual formato da plataformização do trabalho, na medida em que passa a vigorar um modelo de gestão laboral ancorado tanto em obrigações subjetivas e individuais quanto em metas definidas pelas próprias empresas, ainda que camufladas. O trabalhador se localiza, assim como na sociedade do desempenho, em um cansaço solitário que o individualiza e o isola, aprisionando-o em sua própria produtividade.

As configurações de uma sociedade galgada no desempenho desenfreado e na máxima produtividade, são percebidas em Sennett (2009) como condicionantes para a acentuação da precarização dos postos de trabalho e no desmantelamento de direitos sociais e trabalhistas conquistados pelas gerações anteriores.

A partir do autor, quando consideramos as gerações industriais do século XX (na figura do personagem Enrico) tradicionalmente organizadas por sindicatos ou associações, ancoradas em diretrizes mais lineares de vida, comprometidas com a estabilidade e com uma identidade moral em relação aos seus próprios ofícios, nota-se, uma sociedade que conferiria aos indivíduos modos de organização social com maior regramento e perspectivas de futuro mais sólidas, ainda que, pouco ambiciosas.

Diametralmente opostas à essas noções, e se aproximando ao cenário atual das relações de trabalho compreendidas pelo capitalismo de plataforma do século XXI, Sennett demonstra que as gerações seguintes ao personagem Enrico (agora na figura de Rico, seu filho) possuem, por sua vez, uma relação mais fugaz sobre laços comunitários e afetivos, sempre alinhados a uma perspectiva de “curto prazo”, e competitiva, principalmente no tocante ao mundo do trabalho.

É enfatizado que esse estilo de “capitalismo flexível” persuade trabalhadores a se tornarem cada vez mais abertos a assumirem riscos continuamente e a mudanças de curto prazo cercado por incertezas, dado que “O mercado acredita que o rápido retorno é mais bem gerado pela rápida mudança institucional.” (SENNETT, 2009, p.22). Para o autor, a premissa de que a flexibilidade ofereceria maior liberdade no âmbito do trabalho também é falsa, pois, o que ocorre são outras formas de controle impostas por uma nova ordem, sem que necessariamente sejam abolidas as antigas.

Portanto, características como a lealdade, confiança, solidariedade e do compromisso mútuo nas relações sociais, são afetadas por esse outro prisma de entendimento da vivência coletiva, que passa a ser gerenciada por uma visão efêmera e de curto prazo tanto no planejamento de carreira, como nas relações afetivas, priorizando o sucesso individual em detrimento de elos coletivos mais substantivos. O autor sublinha que “O distanciamento e a cooperatividade superficial são uma blindagem melhor para lidar com as atuais realidades que o comportamento baseado em valores de lealdade e serviço.” (SENNETT, 2009, p.25).

Dessa maneira, as similitudes entre o trabalho plataformizado e o entendimento desse mesmo conceito pelas gerações mais recentes, surge a partir do contexto em que empresas se tornam menos burocráticas, “mais planas” e flexíveis, introduzindo novas

tecnologias que passam a organizar o labor, dando novo sentido ao próprio trabalho. Sendo assim, é provocado um processo de alienação entre trabalhadores e seus ofícios, levando a uma compreensão superficial do que seria o trabalho em si, motivando a perda da identidade profissional e moral para com suas atividades profissionais.

Assim, o imediatismo de uma sociedade de curto prazo, marca desses novos tempos, incide diretamente sobre a administração do tempo de trabalho e de projeção da vida privada, provocando uma corrosão moral e cultural dos indivíduos sobre como estes encaram as adversidades de uma condição precarizada e instável.

Valores que priorizam a individualização e o egoísmo na sociedade como descritos por Sennett, passam também a mensurar o fracasso pessoal. Portanto, tanto como nos atributos geracionais descritos pelo autor, como no capitalismo de plataforma, há a presença de uma alta carga moral meritocrática que responsabiliza inteiramente os indivíduos separadamente, sem que se associe ou que se possa culpabilizar o próprio sistema capitalista.

A condição de resiliência absoluta sem espaços para falhas, ativa o discurso da necessidade de reinvenção pessoal do próprio indivíduo, aceca imprevisibilidade e circunstâncias adversas da vida. Essas abstrações vinculadas ao sucesso ou insucesso, comandam as formas de agir dos indivíduos formatando-os para circunstâncias de adequação à mercadorização do mundo do trabalho em uma conjuntura de ofertas de empregos muito precários, mas que seriam uma garantia mínima de sociabilidade e dignidade. Em outros termos, é normalizado possuir qualquer forma de renda, por mais instável que seja, do que o desemprego sem perspectiva alguma.

Esses processos de marginalização das relações sociais, muito presentes nas conformações do trabalho plataformizado, são melhor compreendidos a partir de Castel (1997) ao tratar dos diferentes níveis de sociabilidade e das dinâmicas de exclusão que permeiam as condições de precarização e informalidade desses sujeitos.

O autor ao delinear diferentes zonas e relações de sociabilidade, contribui para a reflexão acerca das motivações que levariam os indivíduos a acatarem empregos cada vez mais instáveis e desprotegidos juridicamente. Deste modo, a partir de duas dimensões “trabalho” e “inserção relacional”, Castel esquematiza gradações que mensuram sob essas variáveis os processos de menor ou maior desligamentos da estrutura social.

Isto posto, se tem as classificações de três zonas de sociabilidade que permitiria associar as condições de trabalho dos indivíduos junto aos seus dispositivos de interação social. As zonas seriam: zona de integração, que confere o trabalho estável e inserções

relacionais fortes; zona de vulnerabilidade sob condições de trabalho precário e fragilidade dos apoios relacionais; e a zona de desfiliação, que contempla o duplo processo de desligamento societal com a ausência de trabalho e o isolamento relacional.

À vista disso, ao observar as condições da plataformização e seu impacto sobre os vínculos laborais e sociais, nota-se que esse trabalhador se localiza entre a zona de vulnerabilidade e a zona de desfiliação, devido às suas condições intrinsecamente informais e precarizadas desgarradas de perspectivas coletivas e de redes de apoio fortes, podendo migrar de uma para outra a depender das circunstâncias dos seus postos de trabalho.

As “zonas” que distingi não são dadas em definitivo, suas fronteiras são móveis, operando-se passagens incessantes de uma a outra. A zona de vulnerabilidade, em particular, ocupa uma posição estratégica. É um espaço social de instabilidade, de turbulências, povoado de indivíduos em situação precária na sua relação com o trabalho e frágeis em sua inserção relacional. Daí o risco de caírem na última zona, que aparece, assim, como o fim de um percurso. É a vulnerabilidade que alimenta a grande marginalidade ou a desfiliação (CASTEL, 1997, p.26).

O risco eminente de um rebaixamento para a zona de desfiliação completa, faria com que esse contingente de trabalhadores incumbidos moralmente de uma ojeriza ao fracasso, como salientado por Sennett (2009), se submetessem a circunstâncias da zona de vulnerabilidade e todas as inconsistências que residem nesse campo, muito em decorrência de uma “urbanização selvagem” e da crise de valores sindicais e políticos que quebram as solidariedades de classe, visto que as condições da zona de integração não parecem ser mais factíveis.

Por conseguinte, aprofundando a descrição dos fenômenos que influem nas subjetividades desses trabalhadores inseridos na nova faceta do trabalho plataformizado, Dardot e Laval (2016) assim como Han (2015) também se valem de conceitos foucaultianos¹⁰ para inferir que a partir do prisma neoliberal, uma “razão de mundo” condiciona os sujeitos à um regime de trabalho ligado intimamente ao capital.

Isso se deve pelo fato do neoliberalismo enquanto um alicerce do sistema capitalista, se configurar a tal ponto, que pode ser compreendido como uma prática econômica que se sustenta por meio de um sistema normativo de valores e comportamentos com profunda adesão social. Essa lógica do capital, que por sua vez, é

¹⁰ Aqui demonstrados pelas atribuições de Foucault (2012) sobre a biopolítica como uma nova tecnologia de controle que individualiza os corpos ao mesmo tempo que disciplinaria populações inteiras a partir da criação de normas e dispositivos que sem ampliam de forma global.

sempre pautada pelas classes dominantes, é entendida como um *bloco oligárquico* que estende sua razão de mundo a todas as esferas da vida, fazendo uso do Estado e de prerrogativas políticas particulares para manter seus interesses em pleno funcionamento, ainda que, isso signifique a eminência de conflitos sociais.

O sistema neoliberal é instaurado por forças e poderes que se apoiam uns nos outros em nível nacional e internacional. Oligarquias burocráticas e políticas, multinacionais, atores financeiros e grandes organismos econômicos internacionais formam uma coalização de poderes concretos que exercem certa função política em escala mundial (DARDOT; LAVAL, 2016, p.10).

Essa ideologia que identifica a lógica do mercado como um sistema natural, constrói as suas subjetividades que se enraízam em instituições, regras, políticas de Estado, e nas maneiras de viver dos indivíduos. Dessa forma, o neoliberalismo é percebido não apenas como uma conduta política e econômica, mas uma nova racionalidade. Ou seja, formas de ver e agir no mundo, a partir de certas premissas que consolidam formas de enfraquecer as solidariedades coletivas, ao mesmo tempo que intensifica seus mecanismos de exploração da força de trabalho.

As premissas neoliberais são identificadas através de uma determinação de princípio “universal” de concorrência dos trabalhadores, que imputa sobre os mesmos elementos de um certo “autogerenciamento” acerca do êxito ou fracasso em seu cotidiano. Portanto, homens e mulheres tornam-se o próprio “indivíduo-empresa” e, logo, tendem a individualizar suas demandas e se afastar das associações coletivas.

Essa tentativa de suprimir a perda de vínculos coletivos suplantada por uma subjetividade concorrencial em todos os níveis de interação social, é entendida pelos autores como uma “*governamentalidade*”¹¹ das ações políticas da classe dominante, exercida a partir do próprio aparato governamental para a efetivação de um domínio cognitivo/político/burocrático das relações sociais a serviço do capital.

A configuração neoliberal nesse sentido, ultrapassa a relação economicista entre Estado e o livre mercado, estabelecendo ramificações que alcançam outras esferas da vida social. Os seus dispositivos normativos e de controle, agem no comportamento e na psique dos sujeitos, propiciando de forma ideológica uma despolitização configurada sob uma “coerção muda inserida nas palavras e nas coisas.” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.20).

¹¹ Foucault (2005).

As estratégias de enfraquecer as teias protetivas de direitos constituem-se de forma central no que se refere a exploração da mão de obra, empregando estruturas de poder inéditas sobre as subjetividades dos trabalhadores em relação ao seu próprio entendimento de mundo.

Desse modo, a síntese desse sistema político/econômico/ideológico se constitui como uma “nova razão” na medida em que consegue criar “um novo conjunto de regras que definem não apenas o *outro* ‘regime de acumulação’, mas também, mais amplamente, *outra* sociedade.” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.23).

O Estado, como reflexo de disputa da narrativa neoliberal por hegemonia, germina diretrizes que se desenvolvem e vão se aplicando com o passar do tempo, fomentando toda uma degradação de direitos, mediante rupturas que são legitimadas pelo aparato político/burocrático garantindo a “grande virada” da consolidação desse sistema neoliberal.

(...) nesse sentido, de uma “estratégia neoliberal”: entende-se o conjunto de discursos, práticas, dispositivos de poder visando à instauração de novas condições políticas, a modificação das regras de funcionamento econômico e a alteração das relações sociais de modo a impor esses objetivos. (DARDOT; LAVAL, 2016, p.193)

A implementação dessa lógica normativa com a participação efetiva do Estado reorientando políticas e comportamentos, vide subjetivações concorrenciais e despolitizadoras, é o traço marcante na atual fase do trabalho subordinado por mecanismos digitais, uma vez que, sem esse caráter de rivalidade permanente, a lógica do “instrumento de si mesmo”, não ganha a devida dimensão competitiva.

O sujeito neoliberal que se constitui em um tipo particular de subjetividade, encontra-se em lógicas submetidas à mercantilização das relações sociais. Essa conversão não se fez espontaneamente, e sim a partir de normatizações que confeririam uma educação do corpo e da mente desse novo ideal de sujeito vinculado a figura do homem-empresa envolvendo-se totalmente consigo mesmo. E dessa forma, mercadorizando sua própria força de trabalho como já salientava Polanyi (2000).

Ao estabelecer o indivíduo como homem-empresa, autossuficiente e senhor de si mesmo, pavimenta-se caminhos para a destituição de direitos e para a consecução de empregos cada vez mais instáveis e provisórios, criando progressivamente uma dependência de trabalhadores à postos de trabalho cada vez mais precários.

Em uma palavra, a novidade consiste em promover uma “reação em cadeia”, produzindo “sujeitos empreendedores” que, por sua vez, reproduzirão, ampliarão e reforçarão as relações de competição entre eles, o que exigirá, segundo a lógica do processo autorrealizador, que eles se adaptem subjetivamente às condições cada vez mais duras que eles mesmos produziram (DARDOT, LAVAL, 2016, p.333).

No entanto, esses dispositivos de disciplina não são necessariamente avessos ou isentos de burocratização. Pelo contrário, recorrem de uma estrutura ampla e complexa que opera de forma mais sofisticada e competitiva sob uma racionalidade burocrática, levando a “empresa de si mesmo” a um patamar psicológico, social e espiritual. “Precisamente, a grande inovação da tecnologia neoliberal é vincular diretamente a maneira como um homem “é governado” à maneira como ele próprio se governa”. (DARDOT; LAVAL, 2016, p.336).

O governo neoliberal e o sujeito neoliberal, encontram-se numa razão de mundo que é criada artificialmente por dispositivos de disciplinariação, que se utilizam da prática da concorrência constante, assumindo a função de uma concepção empresarial de acordo com as normas do mercado.

Se admitida sob uma perspectiva de “governamentalidade” em uma sociedade de mercado as atuais táticas gerenciais do trabalho por plataformas apresentam elementos trazidos por Polanyi e Boltanski e Chiapello graças a combinação de uma imposição da mercadorização da força de trabalho, aliada à procedimentos de externalização da produção iniciado já nos anos 1970 como as terceirizações e subcontratações.

Associada a isso, ao mesmo tempo em que se estipula uma vigilância mais difusa e personalizada, individualizando salários mediante a remuneração por desempenho e competência, instrumentos ideológicos e de adesão cognitiva do trabalhador ao capital demonstradas por Dardot e Laval, se cruzam com os apontamentos da Han e Sennett na descrição de elementos que mantem a atual conformação de plataformização do trabalho sob a égide capitalista.

2.3 O Assalariamento e a Extração de Valor sob a Imaterialidade da Plataformização do Trabalho

Como exposto anteriormente, a atual conjuntura de gerenciamento do trabalho se acentua com o estabelecimento do capitalismo de plataforma que agora pode ser feita em tempo real e sem limitações geográficas. A amálgama de eventos que decorrem desse

cenário provoca a permanência de antigas características quanto à exploração da mão de obra, combinando o desenvolvimento de inovações dos meios produtivos, junto à modernas táticas gerencias.

Esse formato tem sido eficiente em falsear as relações de assalariamento, e, assim, estabelecer mecanismos de extração de valor do trabalho, sob uma dinâmica que radicaliza a lógica produtiva industrial, conferindo a subjugação de trabalhadores e trabalhadoras ao capital. Sendo assim, mesmo após décadas de transformações estruturais acerca do que se produz e para que se produz, a dinâmica de trabalho permanece organizada sob os mesmos parâmetros de exploração.

Especialmente no contexto da plataformização, o assalariamento e a lógica industrial não perdem centralidade na sociedade, mesmo devido às novas formas organizativas do labor com suas sistemáticas flexíveis que incorporam uma composição socioeconômica da força de trabalho com características técnicas, culturais e intelectivas bastante diversificadas, diferentemente do que se percebia nos arranjos fabris tradicionais de assalariamento.

Há a continuidade não só da formatação de subjugação assalariada, como sua conservação se dá justamente devido a particularidade das TIC's. Assim, as atuais e reformuladas relações de exploração da força de trabalho produzem continuidades de gerenciamento que permitem assegurar a negação do vínculo trabalhista por um lado, e por outro, aprimorar o controle e vigilância em formatos que reproduzem o assalariamento sob os moldes dessas especificidades tecnológicas.

Fundamentado por essas questões, serão feitos apontamentos acerca da observância da imaterialidade e da produção de valor no trabalho plataformizado. O intuito é demonstrar que houve uma sofisticação dos modos de produção capitalista, mas que essas mudanças não foram suficientes para apresentar uma dinâmica totalmente nova que pudesse superar a lógica tradicional do regime assalariado.

Portanto, argumenta-se que a questão da centralidade do trabalho assalariado ou de sua obsolescência, é permeada por discursos políticos-ideológicos que procuram reforçar aspectos das “adesões cognitivas” e culturais ao modelo neoliberal, como visto na seção anterior.

Se para alguns autores o “fim” do trabalho, como conhecemos dentro do próprio sistema capitalista é algo eminente¹², para outros, a atividade do trabalho ainda carrega

¹² André Gorz em *Farewell to the Working Class* (1982) acredita que a intangibilidade do trabalho devido às modificações racionalizadas dos modos de produção capitalistas, faria com que a sociedade industrial

uma intensa carga mobilizadora, produtora de conflito, identidade, sociabilidade e solidariedade, que se adaptam e se reconfiguram, incentivando inquietações e movimentações que anseiam por mudança.

Segundo Antunes (2018), a situação de precarização vem se agravando no século XXI com um quantitativo enorme de homens e mulheres dependendo exclusivamente da sua própria força de trabalho para obter sua subsistência e, portanto, obrigados a se submeter a empregos cada vez menos estáveis. Dessa forma, o autor salienta que nunca se teve tanto trabalho, ao mesmo tempo que se observa uma redução formal de empregos, exaltando o fato de que a lógica do capital e a humanidade do trabalho estariam em sentidos opostos.

É aqui que emerge uma constatação central: se por um lado necessitamos do trabalho humano e de seu potencial emancipador e transformador, por outro devemos recusar o trabalho que explora, aliena e infelicita o ser social, tal como o conhecemos sob a vigência e o comando do trabalho abstrato. Isso porque o sentido do trabalho que estrutura o capital (trabalho abstrato) é desestruturante para a humanidade, enquanto seu oposto, o trabalho que tem sentido estruturante para a humanidade (o trabalho concreto que cria bens socialmente úteis), torna-se potencialmente desestruturante para o capital (ANTUNES, 2018, p.26).

A partir da década de 1980, a tese de um aparente do fim da classe trabalhadora ganhava força em diferentes campos da sociedade como o científico, sindical e político devido as inovações técnicas experimentadas em países centrais do norte global que se estabeleciam de forma significativa a partir do trabalho morto ligado ao setor de serviços.

No entanto, a realidade na visão do autor, se impôs de outra forma. Ao analisar a conjuntura dessas inovações maquinicas sob a divisão internacional do trabalho, notava-se que em países asiáticos e ao sul do globo, as circunstâncias eram outras. Continuava a existir, e muito, um quantitativo de trabalho humano responsável por alimentar todo esse aperfeiçoamento informacional-digital utilizado nos países mais desenvolvidos, e que eram permeados sob condições de extrema precariedade, levando inclusive à instigação de greves e reivindicações por melhores condições de trabalho¹³.

cedesse lugar e uma conformação pós-industrial de grande desenvolvimento tecnológico e com isso, a figura do proletariado chegaria ao fim dando espaço para um indivíduo “liberto” do trabalho.

¹³ Antunes (2018) destaca a relação de países como a China nesse processo, onde a superexploração da classe trabalhadora levava funcionários da empresa Foxconn, montadora terceirizada de produtos eletrônicos vinculadas a Apple, a se suicidarem, em sua maioria, denunciando suas condições de trabalho. Esse cenário também foi amplamente discutido por Janny Chan, Mark Selden e Pun Ngai (2020) na obra “Dying for na iPhone: apple, foxconn, and the lives of china’s workers”.

Apesar de parecer que o proletariado industrial, herdeiro da era taylorista e fordista, vem se reduzindo em várias partes do mundo capitalista central, há também uma forte contratendência, dada pela expansão exponencial de novos contingentes de trabalhadores e trabalhadoras, especialmente no setor de serviços (...) (ANTUNES, 2018, p.27).

Dessa forma, mesmo com todo o avanço tecnológico que remodelou as relações de trabalho e em certa medida a figura do proletariado, o aumento em escala global das mobilizações desses trabalhadores indicava que as ferramentas de subordinação capitalistas continuavam com significativa presença no que tange a organização do trabalho e nas contestações de ordem social.

Algo que também é apontado por Amorin, Cardoso e Bridi (2022) ao ressaltarem que as plataformas digitais, sendo as mais recentes inovações nesse cenário, mantêm seus traços de subordinação sem romper com os tipos de indústria e formatos de trabalho do século passado. Isso se deve, pois, ainda persistiriam processo de separação entre produtores e meios de produção, sendo este último sob domínio do capitalista; modelos de organização que visem aumento da produtividade, feito via gerenciamento algorítmico; a subordinação do trabalhador à maquinaria, aqui contemplada pelas novas ferramentas digitais.

É, nesse sentido que, na relação dialética entre determinado nível de desenvolvimento tecnológico e as relações de produção que procuram superar essa base tecnológica, a plataforma digital se cristaliza como instrumento sintético da forma industrial contemporânea. Com isso, configura-se um novo patamar de relações de produção no qual convergem tecnologias digitais, gerenciamento algorítmico, robótica, microeletrônica, metodologias ágeis, despotismo digital, mediados, contudo, pelo trabalho assalariado (AMORIN, CARDOSO; BRIDI, 2022, p.7).

Analisando as atuais transformações produtivas do capitalismo, Antunes (2018) salienta que a noção de classe trabalhadora em sua totalidade deveria então, incluir todos aqueles que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salários, não importando se suas atividades profissionais sejam predominantemente materiais ou imateriais, ou se são mais ou menos formalizadas¹⁴.

Partindo dessa configuração de classe, ao nos deparamos com a conjuntura da plataformização do trabalho, temos empresas como a Uber, 99 e Ifood servindo como

¹⁴ Como uma grande expressão do trabalhador “just in time”, disperso à procura de serviços, modelos como o *zero hour contract* utilizados na Europa são um exemplo de gestão que engloba várias atividades profissionais como médicos, advogados, motoristas, profissionais de consertos domésticos e etc., sob uma flexibilização irrestrita com indivíduos prontos a qualquer momento para um dado serviço, sem que esse tempo ocioso seja remunerado Antunes (2020).

exemplos desse agenciamento do trabalho que é feito globalmente, através de relações privadas de assalariamento que disfarçam essa condição sob uma aparência do empreendedorismo.

Com os setores produtivos e suas diferentes intersecções cada vez mais apropriados pelo capital, o ramo de serviços em geral coadunam com essa mesma lógica, passando a corresponder processos de produção dentro do setor de circulação da mercadoria levando a atividades de comércio e até mesmo o de transporte via aplicativos, por exemplo, a tornarem-se geradoras de valor.

Marx (1996) ao tratar dos processos de valorização do trabalho já enfatizava que esse elemento pode se definir como um conjunto de ações que são colocadas em determinadas coisas (objetos ou atividades) que as faça gerar valor:

Toda matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem todo objeto de trabalho é matéria prima (...) o meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador coloca em si mesmo e o objeto de trabalho e que lhe serve como condutor de sua atividade sobre o próprio corpo” (MARX, 1996, p.298).

Dessa maneira, ao importar essas ponderações para a atual morfologia do trabalho plataformizado composta por uma massa de trabalhadores se sujeitando às atividades em sua maioria imateriais para produzir valor para o capital, os processos de trabalho intrínsecos a esse modelo poderiam ser tanto vivos quanto mortos.

O que se desenha conseqüentemente são novas formas de extração e ampliação de mais-valor presentes nas esferas da produção imaterial, algo que substancialmente tem feito parte das políticas privatizantes da dinâmica neoliberal.

Visto que o setor de serviços está cada vez mais totalizado e controlado pela lógica do capital e de seu processo de mercadorização ou comoditização, ele também se torna gradualmente mais partícipe das cadeias produtivas de valor, legando cada vez mais ao passado sua forma improdutiva para se converter em parte integrante do processo de geração (produtiva) de valor (ANTUNES, 2020, p.47).

Se o conceito de “valor” pode ser assimilado como o trabalho que é empregado nas coisas e que as transforma, a reestruturação produtiva provocada pelo aparo informacional-digital nos ramos da economia contribui com essa acepção, ao fazer com que atividades remotas e on-line fossem inseridas nas cadeias produtivas sob diversas formas, em uma tendência global de combinar trabalho material com traços cada vez

maiores de imaterialidade, mesclando na produção da mercadoria trabalho vivo, tanto material quanto imaterial.

Assim, nossa hipótese é que a tendência crescente (mas não dominante) do trabalho imaterial expresse, na complexidade da produção contemporânea, distintas modalidades de trabalho vivo e, enquanto tal, partícipes em maior ou menor medida do processo de valorização do valor (ANTUNES, 2018, p.83).

Filgueiras e Cavalcante (2020) indagam ainda que as novas formas de trabalho que surgiram e se consolidaram a partir das TIC's não só não representaram o fim do regime de assalariamento e nem de suas características de sujeição entre empregadores e empregados, como é a partir delas que se consolidaria uma dimensão mais sutil e ao mesmo tempo mais presente em relação ao supervisionamento e controle do labor.

A novidade, por assim dizer, na manutenção da estrutura de subjugação se dá através da espoliação das ferramentas de trabalho dos trabalhadores como, carros, motos, bicicletas e demais meios de transporte, por parte das empresas-plataforma sem que as mesmas despendam recursos financeiros para utilização desses bens.

Contra argumentando as concepções teóricas que enxergam uma perda de espaço do assalariamento, devido principalmente ao declínio da hegemonia fordista (associada ao trabalho material), sendo substituída pelo toyotismo com a microeletrônica e a automação (mais vinculado ao trabalho imaterial), Amorim (2014) indaga que a mudança de um sistema de produção, por outro, em um primeiro momento pode apresentar diferenças devido ao fator de distanciamento do trabalhador em relação à própria produção, que seria no fordismo majoritariamente manual, trocada por um sujeito multifuncional e de maior qualificação intelectual localizado nos modos toyotistas, ainda que, esse processo possuísse certa ambiguidade:

(...) ao mesmo tempo em que a introdução de novas tecnologias expulsava uma grande quantidade de trabalhadores das fábricas, agora automatizadas, esse tipo de produção demandava trabalhadores intelectualmente qualificados, isto é, que tivessem como elemento constitutivo de suas qualificações profissionais o conhecimento e a informação (AMORIM, 2014, p.33).

Isso levaria a um entendimento de que o trabalho imaterial (flexível e intangível), estaria de fato preenchendo os espaços do trabalho material na sociedade capitalista. Contudo, a partir de uma perspectiva marxiana acerca das categorias como a de trabalho, valor e classe, que Amorim (2014) argumenta que o assalariamento e a sua materialidade possuiriam centralidade, especialmente, no contexto da plataformização do trabalho.

Para o autor, essas categorias quando adotados para criticar à prevalência do assalariamento, e, portanto, do trabalho material nos setores de serviços, são muitas vezes usadas de forma inflexível, fazendo com que, por exemplo, o trabalho seja identificado apenas como uma atividade física manual e uniforme possuidora de características fabris. A categoria do valor e sua produção, por sua vez, passaria a ser visto erroneamente como algo apenas quantificável e advindo do trabalho manual. Já a classe social, passa a ser enxergada como sinônimo do operariado fabril, atravessado pelas suas concepções políticas revolucionárias.

Esse raciocínio seria construído através do julgamento de que se o trabalho material é homogêneo enquanto função e gerador de bens duráveis e isento de grande inteligência, o imaterial, por sua vez, seria o seu oposto, definido como uma ação que carece de substância física e de intercâmbio com a natureza sendo mais ligado a prestação de serviços e funções intelectuais.

O que fica evidente é o fato de que não é necessariamente o que se produz, mas sim, a forma com que essas relações de trabalho e sua valorização se organizam para a produção e extração de valor. Nesse sentido, haveria certo “reducionismo analítico” em interpretar a “materialidade” do trabalho que estaria perdendo espaço, apenas a partir de sua tangibilidade e conseqüentemente sua capacidade de produzir bens, ao mesmo tempo em que não se reconhece a importância das relações imateriais de trabalho que podem permear não só as relações sociais de produção, como também as lutas de classe.

É equivocado tentar entender como se produz “na” sociedade capitalista, ao invés de se atentar ao “como” se produz a própria sociedade capitalista. Isso dificultaria a compreensão da ação do capital em buscar maneiras de exceder sua produção, independentemente da forma de trabalho empregado, seja ele trabalho vivo ou trabalho morto.

Nesse sentido, o empreendimento capitalista se destina ora à produção de livros, ora à produção de carros, ora à produção de discos, ora à produção de *softwares*, ora à produção de operários manuais, ora à de operários intelectuais e, na maioria das vezes, combina desigualmente todas essas formas de trabalho, observando, nessas variações de investimento, as possibilidades de ampliação do lucro baseada na exploração mais intensa e (ou) extensa da jornada de trabalho, a depender do país e de sua legislação trabalhista (AMORIM, 2014, p.36).

A própria noção de tempo de trabalho que seria supostamente desvencilhado do labor, mediante ao avanço do trabalho morto e imaterial associado ao aparato tecnológico

de softwares e plataformas, não apresenta uma diminuição concreta. Devido as suas condições intrínsecas de precarização e superexploração, o “tempo livre” que surge da plataformização do trabalho passa a compreender um contingente enorme de homens e mulheres sem emprego ou em condições de subcontratações. Ou seja, o trabalho liberado a partir do desenvolvimento técnico se faz de “forma negativa” (AMORIM, 2014).

Seguindo essa percepção crítica para mensurar o valor do trabalho, as classes sociais quando também admitidas de forma inflexível criam a ideia de que essa categoria seria integrada exclusivamente por um grupo homogêneo de características fabris e a única a produzir valor fruto da materialidade. Consequentemente, com a suposta perda de terreno do assalariamento esse seu contingente perderia terreno.

O trabalho imaterial ganharia extensão por possuir um perfil de força de trabalho mais capacitado para a nova conjuntura das relações empregatícias, e assim, os trabalhadores vinculados ao valor imaterial não seriam mais entendidos como classe em função da sua grande heterogeneidade e qualificações diversas para inúmeros ramos de atividades produtivas.

Ainda que esses trabalhadores possuam diferentes perfis e distintas disposições socioeconômicas, para Amorim (2014) isso significaria outras categorias profissionais e não uma outra classe social. Mesmo com a prevalência do trabalho imaterial na atual conformação das relações laborais, não haveria o afastamento das dinâmicas do assalariamento. Portanto, a compreensão da categoria de classe meramente vinculada à ordem econômica e social sujeita a modificações devido à expansão da imaterialidade do trabalho seria problemática, pois:

(...) não permite que se estabeleça, tendo como referência a Ford em Michigan dos anos 1930 ou a Foxconn em Shenzhen dos anos 2010, qualquer derivação que justifique a formação da classe trabalhadora como força social com base apenas em suas determinações de renda, função ou qualificação profissionais (AMORIM, 2014, p.42).

Ao traçar um paralelo entre a composição de trabalhadores no formato fordista do século XX e a atualidade do trabalhador plataformizado não se nega as diferenças substantivas entre a fábrica e a indústria. No entanto, enquanto a primeira revela a facetas clássicas dos conceitos do proletariado, a segunda vem se reinventando e atualizando formas de controle e gerenciamento, agora sobre o trabalho imaterial, trazendo condições ocultas de assalariamento.

O capitalismo segue remodelando sua forma de produção, transformando as táticas gerencias em mecanismos cada vez mais adaptados à transformação das mercadorias, junto a exploração do trabalho vivo ou morto, material ou imaterial, em lucro. O capitalismo de plataforma concatena essa relação, pois, suas ferramentas como plataformas, aplicativos e demais softwares contribuem para essa valorização do trabalho pró-capital na forma da circulação de serviços como locação, entregas e transporte.

O trabalho imaterial dessas atividades passa a ser mercadoria e possuir, portanto, materialidade através das diferentes quantidades de valores e trocas feitas de forma objetiva. O valor é, portanto, resultado do trabalho material, mas que concebe cada vez mais imaterialidade e se firma como parte vital na criação da mercadoria.

Estendendo as premissas de que tanto a materialidade como a imaterialidade compõem formas de extrair mais-valia sob arranjos sofisticados de assalariamento, Ferreria (2016) aponta que o trabalho enquanto meio capaz de modificar o real, traz em seu cerne o material e o imaterial unidos, que vão se separando em decorrência das modificações da divisão do trabalho. Porém, destaca que todo o trabalho acaba sendo materializável em alguma etapa, mesmo que possua propriedades intáteis.

Não há nenhuma atividade que seja possível de ser realizada sem antes existir uma transformação prévia da natureza através das “mãos” que permitissem um trabalho intelectual adequado, para produzir os bens indispensáveis para sua reprodução, portanto, o primeiro é uma atividade ontologicamente dependente do outro (FERREIRA, 2016. p.42).

Na medida em que as novas dinâmicas imateriais do trabalho plataformizado se estabelecem, o capital passa a incorporar em seus modos produtivos essas novas funções e habilidades para gerar lucro, transformando assim, as subjetividades e imaterialidades intrínsecas à plataformização em mercadoria. Visto que, no capitalismo o próprio trabalho se torna mercadoria e, portanto, esse novo setor de serviços passa a ganhar materialidade. “A imensurabilidade funciona como mais uma fonte de um novo processo de valorização (...)” (FERREIRA, 2016, p.44).

Vale reforçar mais uma vez que materialidade não consiste no caráter tangível das coisas, mas nas relações que são construídas sob um determinado conjunto de relações sociais. Em geral, a materialidade ou imaterialidade do trabalho está associada à troca entre mercadorias, mas não com o conteúdo do trabalho, ou seja, o que nos importa é o processo a que este trabalho está imerso (FERREIRA, 2016. p.48).

A própria teoria do valor trabalho que na contemporaneidade, poderia estar entrando em cheque devido as características imateriais intrínsecas da plataformação como indaga Huws (2014), não se confirmaria justamente em razão da produção e extração de mais-valia ainda estarem presentes como características do modo de produção capitalista nessas novas conformações das relações de trabalho, bem como na manutenção do lugar que os trabalhadores continuam a ocupar no sistema capitalista.

Devido as atividades agenciadas pelas plataformas digitais, sejam elas de forma remota ou geograficamente localizadas, se sustentarem atualmente sob a expropriação do trabalho humano para gerar valor para o próprio capital oferecendo em troca o básico para a reprodução da força de trabalho, o modelo da plataformação é entendido não como uma forma anômala das relações laborativas, mas sim resultado da contínua complexidade da divisão do trabalho.

Para Huws (2014) ainda que a imaterialidade dos processos plataformizados não apresentassem diretamente traços de produção de valor associado às mercadorias, ao se observar com mais atenção essas atividades agenciadas por mecanismos digitais percebe-se que estas são estruturalmente dependentes primeiramente de um alicerce material para sua reprodução e conseqüentemente para a geração de valor.

Assim, o próprio setor de serviços e sua intangibilidade com o uso de diversos softwares e plataformas passam a ter as mesmas características de mercadoria, com as mesmas relações sociais de produção assalariada sob o controle das grandes empresas que se preocupam em obter lucro “No vai e vem da mercadorização, o abstrato se torna concreto e o concreto, abstrato” (HUWS, 2014, p.13). A autora ainda acrescenta que:

Intimamente ligada a essa forma de padronização está a crescente propensão de tais atividades serem terceirizadas, muitas vezes para empresas que reúnem uma série de funções diferentes para clientes diversos em *clusters* de atividades realizadas em centros de serviços compartilhados. A possibilidade de esses e outros serviços serem realizados *on-line* borrou ainda mais a distinção entre os serviços prestados às empresas e aqueles fornecidos diretamente aos clientes finais (HUWS, 2014, p.21).

Foi intencionado nesta seção do capítulo demonstrar que mesmo diante das crescentes mudanças técnicas e produtivas por ferramentas e mecanismos digitais, a força de trabalho a sua estrutura assalariada não deixou de existir. Mesmo que as operacionalizações mecanizadas e fabris em seus moldes tradicionais tenham diminuído de tamanho e com isso, deixando de representar nas formatações clássicas uma classe trabalhadora munida de certas aptidões homogeneizadas de inclinações coletivas que

ocupavam de forma mais clara e objetiva seu lugar no sistema produtivo, a nova faceta do proletariado de serviços mostra que o desenvolvimento tecnológico não foi eficaz em emancipar o trabalhador da sua condição de subordinação assalariada.

Dando prosseguimento às discussões sobre conformações e embate de classe, no capítulo seguinte serão tratadas questões acerca do amplo estabelecimento da plataformização do trabalho e das “big techs” como ferramentas “legisladoras” e como essa conjuntura tem engendrado políticas de estado que legitimam institucionalmente a informalidade e a precarização. Também serão tratados conceitos e eixos de análise que podem vir a estimular formas de organização e mobilização de trabalhadores plataformizados perante esse quadro de prevalência do privado sobre o público nas relações de trabalho.

3 O CAPITALISMO DE PLATAFORMA E SUA DIMENSÃO POLÍTICO-SOCIAL ATRELADA AS CONVICÇÕES NEOLIBERAIS

Como explicitado anteriormente, as mudanças ideológicas e gerenciais intrínsecas ao sistema capitalista, criam subterfúgios poderosos de controle e de manutenção da exploração não só do quantitativo da mão de obra, como também, impactam na produção de subjetividades de homens e mulheres em relação a sua identificação com o trabalho e seus vínculos coletivos. Princípio este salientado por Marx e Engels (2008) “A burguesia não pode existir sem revolucionar constantemente os instrumentos de produção, por tanto as relações de produção, e por conseguinte todas as relações sociais” (MARX; ENGELS, 2008, p.13). E dessa totalidade das relações sociais, se pode compreender inequivocadamente o entrelaçamento da produção ideológica, cultural e jurídica.

Suas ideias são produto das relações burguesas de produção e de propriedade, assim como o Direito não é nada mais que a vontade de sua classe erigida em lei, uma vontade cujo conteúdo é determinado pelas condições materiais e de vida de sua própria classe (MARX; ENGELS, 2008, p. 36).

A lógica de um Estado que confere à uma determinada classe, a prevalência e liberdade para incorporar sob esferas jurídicas, políticas e culturais suas preferências e interesses, é fundamental para a continuidade dos métodos de acumulação capitalistas. Assim, a hegemonia de uma classe sobre outra se constitui em decorrência do aval dos aparatos públicos em favorecer a iniciativa privada.

Com a emancipação da propriedade privada em relação a comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular ao lado da sociedade civil e fora dela; mas este Estado não é outra coisa senão a forma de organização que os burgueses dão a si mesmos por necessidade, para garantir reciprocamente sua propriedade e os seus interesses, tanto externa quanto internamente (...) Sendo o Estado, portanto, a forma pela qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de uma época, conclui-se que todas as instituições comuns passam pela mediação do Estado e recebem uma forma política (MARX; ENGELS, 2001, p. 74).

Na atual conjuntura neoliberal que segue fomentando o ordenamento capitalista, o capitalismo de plataforma amplifica de forma generalizante as vulnerabilidades sociais e econômicas de homens e mulheres, guardadas as especificidades no que se refere aos impactos dessa configuração sobre indivíduos localizados em países do centro e da periferia global.

No entanto, como uma característica presente tanto em países que possuem uma alta taxa de desenvolvimento, quanto nos países menos desenvolvidos, o aumento do desemprego é tido como fundamental para manter o modelo de acumulação capitalista, por propiciar uma subjugação à empregos instáveis e precários, como também enfraquece movimentos coletivos de trabalhadores que agora ficam sujeitos a urgência de garantir sua subsistência em qualquer posto de trabalho disponível.

A partir disso, todo o ideal do jogo meritocrático e do discurso empreendedor resiliente, se encaixa nos preceitos da plataformização do trabalho que se utiliza as TICs, para modernizar e ao mesmo tempo imputar para a mão de obra amplamente disponível condições de subempregos¹⁵. A composição das relações de trabalho no capitalismo de plataforma mediante a “normalização de crise” é seu fundamento principal.

Assim, nesta presente seção, serão discutidas as condições de semiliberdade e de uma subcidadania que coexistem a partir do uso que o capitalismo contemporâneo faz das inovações tecnológicas, junto a intensas formas de degradação do trabalho que são legitimadas juridicamente e conservam, dessa maneira, a hegemonia do discurso da classe dominante em detrimento dos interesses de trabalhadores.

De mesmo modo, convergindo com as dinâmicas de regulação societais do capitalismo de plataforma, serão abordadas questões referentes às diretrizes políticas estatais que a partir da influência de concepções neoliberais, fomentam um discurso de substituição do próprio Estado como agente responsável pela resolução de problemas públicos, para as mãos das grandes empresas do setor de serviços, ou seja, do público para o privado.

3.1 Uma Ordem Social Pautada pela Legitimidade da Subcidadania

Concatenados com as narrativas neoliberais, tanto em promover uma menor participação das instituições públicas na esfera econômica, quanto na criação de subjetividades sobre a identidade com o trabalho e no desempenho profissional de homens e mulheres, os alicerces legais presentes no capitalismo de plataforma que dão sustentação à essas práticas gerenciais se estabelecem a partir da orientação de políticas sempre orientados pela ótica do capital. Esse ordenamento social envolto de interesses pró mercado, são responsáveis por acentuar a degradação de direitos mediante

¹⁵ Compreendendo subemprego como uma definição de atividades profissionais que mantém uma relação de jornada parcial e ociosa a procura de serviços, mal remunerada e desprotegida juridicamente.

dispositivos de controle e vigilância que possuem o caráter de apaziguar confrontos sociais, visando evitar críticas de rupturas sistêmicas ao seu modelo.

Pois bem, como consequência da incessante necessidade do capital em acumular, seja em sua etapa mercantil, industrial ou a monopolista/financeira, a gama de instrumentos mobilizados por cada uma das suas fases históricas não se restringe, como é sabido, apenas aos seus enfoques econômicos. A relação entre o Estado e seu cabedal jurídico, compõe mudanças da organização da sociedade de tempos em tempos, assegurando assim que prevaleça os interesses das classes dominantes.

A razão de mundo neoliberal que passa a governar as diretrizes econômicas tanto públicas como privadas, seguem como observa Cavalcanti (2021), impondo suas agendas atreladas a uma construção ideológica, que associa o crescimento do progresso social à necessidade direta do contínuo desenvolvimento capitalista, e assim, justificar suas estratégias de gestão perante a sociedade.

Anteriormente, tínhamos sob a era da revolução industrial e dos modos de produção fabris em seu modelo clássico, uma espécie de “capitalismo organizado” com a intervenção do Estado na esfera social. Isso significava uma conciliação dos interesses entre capital e trabalho sob uma perspectiva de “Estado-providência” que era responsável por efetuar políticas públicas distributivas e em garantir aportes jurídicos mínimos para a classe trabalhadora, ainda que, estas fossem orientados pelo mercado.

Ocorre que, quando o capitalismo desenvolve sua fase financeirizada e monopolista, há o desmantelamento de tais conquistas sociais. Nesse período em questão agora caracterizado por um “capitalismo desorganizado”, verifica-se que a ideologia do neoliberal combina suas ações transnacionais de acumulação por meio da iniciativa privada, fazendo com o que Estado passe a perder protagonismo como ator no sistema internacional. Consequentemente, o aporte jurídico localizado nesses parâmetros passa a incorporar as normativas ligadas ao mercado em detrimento da atuação da gestão pública. Essa circunstância possibilita a constituição de um novo ordenamento legal que dê respaldo a internacionalização do capital. (CAVALCANTI, 2021).

As conexões dessa atual fase de “desorganização” do capitalismo com o regime do trabalho plataformizado, são notadas na admissão da deterioração de direitos sociais, sob a promessa de que a ausência de regulamentação garantiria, sobretudo, segurança e solidez das relações empregatícias. No entanto, esse discurso serve para disfarçar uma dinamização do combate à associações e mobilizações coletivas de trabalhadores, e

impedir formas alternativas de organizações econômicas que não sejam voltadas aos parâmetros de mercadorização.

Suprimindo o antigo Estado de bem-estar social, embora este fosse uma alternativa capitalista de cooptação da classe trabalhadora, o capitalismo financeiro e sua dinâmica neoliberal mais recente vão além, promovendo mudanças que criam “Um rompimento unilateral que impõe – novamente, porém sob outras circunstâncias – o distanciamento estatal das relações privadas.” (CAVALCANTI, 2021, p.148).

O neoliberalismo desse modo, agiria como uma “contrarreforma” do chamado Estado de Providência, se tornando uma teoria política e econômica que advogaria pela garantia de bem-estar social, entretanto, agora mediante a desobstrução total das liberdades individuais, galgadas sempre pelo ideal de livre mercado e do seu fluxo “natural”, isolando a participação das instituições públicas nos arranjos societais.

O sistema internacional em conformidade com essa racionalidade neoliberal e, portanto, representando interesses de classe voltados ao mercado, enseja através da criação de suas próprias instituições, a garantia da execução da lógica financeirizada influenciando, segundo Cavalcanti (2021), um novo formato de “sociabilidade global” subsidiado por ações de privatização, liberalização dos mercados e da desregulamentação de instituições estatais¹⁶.

Essas prerrogativas impactam especialmente o Sul global e outros países em desenvolvimento com a imposição de uma disciplina fiscal, redução de gastos públicos, privatizações e reformas tributárias para que se consiga crédito ou pleitear investimentos financeiros dessas instituições. As dinâmicas de controle global neoliberais, nesse sentido, agem promovendo o que o autor entende por um processo que subjugua o Estado ao mercado, no qual o próprio Estado faz uso dessa sujeição para deixar de agir em defesa de garantias mínimas de direitos, e se desobriga a fomentar políticas públicas nessa direção.

Passava-se assim, da centralização à descentralização, do público ao privado, do Estado ao mercado, pondo-se em prática a doutrina do Estado mínimo, que impõe o dismantelamento de quase todas as formas de intervenção ativa do Estado no sentido de organizar, unificar e garantir a ordem social, inclusive mediante a regulação das atividades econômicas. Reside aqui a força motora da globalização neoliberal, que objetiva homogeneizar a política econômica

¹⁶ Para o autor, com a criação do Consenso de Washington e de seus organismos de financiamento internacional como o FMI (Fundo Monetário Internacional), o Bird (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) e o Banco Mundial ocorre um imperativo de adequação à certos parâmetros econômicos.

em torno de uma única agenda, adotada e implementada como algo natural e inexorável (CAVALCANTI, 2021, p.150-151).

A “mundialização do capital” dessa maneira, como aponta Cavalcanti (2021), influencia políticas de estado que ao invés de sanar problemas como a instabilidade de empregos formais e o déficit de serviços públicos, se fazem valer desse ambiente conturbado criado pela própria dinâmica capitalista, para enxergar o Estado como um “administrador da crise permanente”, legitimando a governabilidade por atores não estatais.

A verdade é que a ideia de Estado mínimo significa o Estado suficiente e necessário unicamente para os interesses da reprodução do capital, passando nesse sentido, a ser uma *estrutura presente-ausente* responsável por operar a *autoexclusão* das próprias instituições e tendo como uma de suas funções econômicas mais importantes a de garantir condições mais atrativas aos investimentos estrangeiros, incluindo-se a privatização e a desnacionalização de empresas públicas, a redução e a restrição do gasto público-social e (...) a desregulamentação das relações de trabalho (CAVALCANTI, 2021, p.152-153).

Dessa maneira, a convivência dos governos nacionais em aderir e corroborar com as práticas associadas ao mercado financeiro e ao capitalismo monopolista, engendra uma composição social que legitima uma subcidadania, visto que, com a perda do poder das instituições públicas em garantir direitos sociais, e, de maneira oposta, privilegiam representantes do capital e suas pautas, ocorre um aprofundamento das desigualdades sociais. “A verdade é que a globalização neoliberal é um projeto de classe” (CAVALCANTI, 2021, p.154).

Sendo assim, com instituição dessa nova ordem, no que tange especificamente a esfera do trabalho, as diretrizes neoliberais promovidas a partir de políticas progressivas de flexibilizações e desregulamentação das atividades profissionais, levam à corrosão de direitos sociais que fragilizam direitos econômicos e propiciam a derrocada de condições dignas de trabalho.

Para o autor, esse estágio contemporâneo de organização capitalista age de forma inédita no embargo e confisco de direitos sociais. Abarcando países de diferentes condições socioeconômicas, os diversos modelos de reformas trabalhistas¹⁷ tem em

¹⁷ Cavalcanti (2021) aponta para o fato de haverem reformas trabalhistas em cerca de 110 países, todas pautadas pelas características de flexibilização da regulação do trabalho. No Brasil, esse fato se constata pela reforma trabalhista identificada pela Lei n. 13.467, de 13 de junho do ano de 2017, que acaba suprimindo direitos antes previstos no padrão da CLT.

comum políticas que contribuem para o avanço da desregulamentação e flexibilização do trabalho, em função de serem inexoráveis ao novo ciclo do capitalismo. “É uma política reacionária, pautada por uma ideologia conservadora e camuflada pela máscara de uma modernidade que, na realidade, pretende aumentar os lucros à custa do aumento da exploração.” (CAVALCANTI, 2021, p.157).

Todas essas políticas de gerenciamento do trabalho que são atravessadas pela mercadorização, ideologias neoliberais e a crescente prevalência da financeirização, não são capazes de gerar mais empregos e garantir melhorias de vida para cidadãos e cidadãs. O que se estabelece, verdadeiramente, é o seu inverso com a efetivação da precarização e da degradação de direitos do trabalho de maneira estrutural, que nega benefícios mínimos, nivelando por baixo as ocupações profissionais administradas sob pouca ou nenhuma proteção e previsibilidade de remuneração “Tudo isso faz surgir um novo padrão de trabalho em âmbito global, uma nova condição geral de vida dos trabalhadores na era da acumulação flexível.”. (CAVALCANTI, 2021, p.167).

Não obstante, como é enfatizado por Cardoso e Lima (2020) a ausência de aporte jurídico e institucional comprometem o poder de negociação dos trabalhadores. Isso se deve justamente ao afastamento do Estado da sua função em garantir e administrar as disposições legais para a reiteração dos direitos do trabalho, que agora passam a serem coordenados perante influência do mercado através de uma percepção do “custo de trabalho pelo capital”. “Por isso mesmo a redução do papel do Estado tem mostrado seus efeitos nefastos para toda a sociedade, quando não cumpre com sua função de reduzir a desigualdade da relação entre trabalho e capital. “. (CARDOSO E LIMA, 2020, p.2).

Dessa maneira, as autoras seguem salientando que o resultado dessa ótica de predominância neoliberal sobre as regulamentações do trabalho, se estende para além das condições laborais. Os ordenamentos jurídicos pró-capital ocasionam um retrocesso civilizacional que afeta a sociedade em sua completude. “Ao enfraquecer a regulação pública do trabalho, a “reforma trabalhista” aponta para a “quebra do contrato civilizatório que permite que a sociedade funcione minimamente equilibrada.” (CARDOSO E LIMA, 2020, p.9).

A exploração de si mesmo como um fator inerente às determinações neoliberais, pautadas por uma grande individualização das relações sociais e que emprega um sistema de competição empresarial, é intimamente ligada a narrativa que é incorporada pela plataformização do trabalho e pelas dinâmicas do capitalismo de plataforma.

Assim, a precarização estrutural do trabalho passa a ser operacionalizada pelo capital, incluindo uma gama de atividades sob baixa remuneração em decorrência da dispensa das altas qualificações e das técnicas do trabalho humano, que agora são exercidas pelas máquinas através da robótica e informática. Ou seja, possuindo destreza e alta precisão em suas funções, as máquinas e algoritmos “emancipam-se”, nesse sentido, dos homens e mulheres para determinadas tarefas, restando aos próprios trabalhadores as funções mais práticas e básicas da cadeia produtiva que em grande medida são envoltas de precariedade e informalidade (FESTI, 2020).

Nesse cenário de auto exploração associado fundamentalmente à gestão algorítmica do trabalho, Antunes (2018) identifica trabalhadores e trabalhadoras plataformizados em um panorama de serem “burgueses-de-si-próprio” ou “proletários-de-si-mesmos”.

Condição esta, que explicita, primeiramente, o falseamento do assalariamento e hierarquização, transferindo a responsabilidade de gerir condições adequadas de trabalho das empresas contratantes, para a figura do empregado mediante um discurso galgado no esforço pessoal e individual¹⁸. E, por conseguinte, essa conjuntura também estabelece uma imposição institucional descentralizada em relação ao mundo do trabalho, sob uma trípole destrutiva baseada na terceirização, na informalidade e na flexibilização.

Reiterando tais indagações acerca do protagonismo do mercado, pode-se dizer que segundo Cavalcanti (2021):

O capital assume uma aura de modernidade – novas tecnologias, novos recursos, novas estratégias, novos “parceiros” – e exige que o trabalhador assumira um novo perfil, devendo ter “iniciativa empresarial” e disposição para “trabalhar para si”. Esvai-se a velha promessa de emprego formal e contínuo, e surge uma nova proposta de trabalho “autônomo” (CAVALCANTI, 2021, p.167).

Não só o enfraquecimento coletivo de trabalhadores são uma característica evidente das formas contemporâneas de gestão capitalista, como o desemprego se instaura de forma indispensável, para a manutenção da oferta de serviços mal remunerados, desprotegidos e flexíveis na conjuntura da plataformização. Isso demonstra a inclinação da sociedade do pleno emprego, para a sociedade do desemprego estrutural. Isto é, que compõem uma normativa de organização social baseada em aspectos de subcidadania.

¹⁸ Também entendidas por Rosenfield (2010) como a “institucionalização da instabilidade”.

Enquanto processo imanente de flexibilização e da reestruturação da produção, o desemprego torna-se estrutural na medida em que se assenta no desequilíbrio permanente entre a oferta de emprego, homeopática, e sua procura, colossal (CAVALCANTI, 2021, p.173).

A partir de uma racionalidade econômica que pretende, como argumenta o autor, cortar postos de trabalho ao invés de criá-los, rebaixa-se a qualidade dos empregos visando baratear seus custos. Nesse contexto, o capitalismo de plataforma integrando essa nova ordem, reivindica para si status de solucionador para as incertezas da produção de renda e de empregabilidade, fazendo com que essa massa sobranete de mão de obra flutue em torno de empregos de curto prazo e por tempo indeterminado, fora do mercado formal. Rebaixando não só as condições de vida do trabalhador, como de todo o tecido social, impactando indivíduos, mas também famílias, cidades e países. (CAVALCANTI, 2020).

Assim, se, em termos econômicos, o trabalho precário se caracteriza pelos baixos salários e poucos ou nenhuns benefícios sociais, o que representa um aumento no grau de exploração do trabalho humano e maior extração de mais-valor, no aspecto social a precariedade se correlaciona fortemente com o desemprego e a exclusão (...) (CAVALCANTI, 2020, p.178).

De mesmo modo, quando tratados dos aspectos do neoliberalismo que agem de forma racionalizada, usufruindo de seus componentes ideológicos para cooptar e agregar trabalhadores aos valores de uma sociedade de mercado, vale sublinhar que acerca desses aspectos, Cavalcanti (2021) admite que tais elementos são assimilados por parte significativa da classe trabalhadora através de uma falsa consciência de mundo, devido a eficácia com que o sistema capitalista enraíza e aprimora seus mecanismos de alienação, produzindo um reconhecimento da realidade a partir de uma compreensão que não é da classe trabalhadora.

Como enfatizam Marx e Engels (2001) os indivíduos da classe dominante, dotados de consciência da sua própria posição, no intuito de conservar esse arranjo agem para determinar todo o âmbito de sua época histórica, e assim, produzem e reproduzem suas ideias dominantes de diferentes formas.

Os pensamentos dominantes nada mais são do que a expressão ideia das relações materiais dominantes; eles são essas relações materiais dominantes consideradas sob forma de idéias, portanto a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante; em outras palavras, são as idéias de sua dominação (MARX; ENGELS, 2001, p. 48).

A partir disso, Cavalcanti (2021) ao tratar dessa uma ordem social que legitima relações de poder e dominação sobre a classe trabalhadora, ressalta que é a ideologia hegemônica que possibilita a aceitação e submissão às decisões sociais, além e ocultar a natureza de exploração de uma classe sobre a outra.

É a partir das instituições ideológicas do Estado, entre as quais as jurídicas, que a forma política de existência se unifica para impor aos explorados a sua ideologia peculiar exatamente para que as massas a incorporem como sua, tornando-se dessa forma hegemônica (CAVALCANTI, 2021, p.196).

A classe burguesa, dessa forma, detém o poder de regular e consolidar sua dominação. Assim sendo, no que tange à esfera do direito, suas normas e leis assumidas e protegidas pelo Estado alinhado à classe dominante corroboram com a consolidação das relações econômicas e sociais que satisfaçam essa hegemonia. “O sistema jurídico é a instrumentalização da ideologia. “. (CAVALCANTI, 2021, p.197).

No intuito de garantir os modos capitalistas de produção, o direito do trabalho surge e se desenvolve para funcionar como um alargamento das conformações do capital. Seu domínio, dessa forma, prevalece consolidando relações de trabalho pautadas pela exploração legalmente impostas e que se tornam não apenas normativas jurídicas, como ganham respaldo ideológico na sua integração na sociedade.

Em um movimento ainda de evitar insurreições em massa das classes oprimidas e exploradas pelo sistema, o direito do trabalho age de forma a garantir nada mais que o mínimo das condições de trabalho, em uma linha ténue entre a precarização parcial e a indignidade completa, e assim, manter uma condição de docilidade e submissão, da força de trabalho.

Com isso, esse ramo específico atende perfeitamente à dupla função que o direito exerce nas sociedades modernas: política, como instrumento de controle social no sentido de perpetuar as relações hegemônicas de poder; e ideológica, com artifício no sentido de acobertar ou dificultar a percepção da situação de desigualdade estabelecida mediante a opção política tomada pelas classes dominantes. (CAVALCANTI, 2021, p.200).

O direito do trabalho como defensor dessa lógica de exploração, é tão influente na criação de um padrão social galgado em uma subcidadania, que é através dos seus dispositivos legais que o capital “reina sobre os homens formalmente livres. ” (CAVALCANTI, 2021, p. 201).

Isto posto, na seção seguinte serão relacionadas questões acerca da ordem político-jurídica de razão neoliberal que influi principalmente no direito do trabalho, junto à uma concepção da tecnologia informacional-digital das plataformas em serem orientadores e reguladores das relações sociais. Com o arranjo das normas e das leis direcionadas para a classe dominante, o capitalismo de plataforma se utiliza das suas atribuições por meio das TICs não só para instaurar novas formas de exploração do trabalho, como passa a induzir a datificação da sociedade e gerenciamento algorítmico como um importante elemento de gestão e organização da sociedade.

3.2 A Gestão Algorítmica das Big Techs como “Provedoras” de Bem-Estar Social

A tecnologia desde a sua concepção até a sua aplicação, não é neutra pois, assim, como qualquer construção social, está sujeita às disputas e correlação de forças. Mesmo que se associe a evolução da tecnologia às inteligências artificiais, sua elaboração é advinda do trabalho de homens e mulheres, muitas vezes sob condições distantes dos parâmetros de dignidade e estabilidade de suas ocupações profissionais.

Em um sistema capitalista no qual as lógicas de mercado influem entre a sociedade e o estado, o destino das inovações e inventividades humanas não poderia ser outro, senão o aprofundamento das conjunções mercadorizadas da vida, especialmente na esfera do trabalho.

Como tratado no capítulo anterior, a ideologia propalada de que o mercado seria uma entidade natural e universal enraizou-se socialmente, levando à sensibilização de corpos e mentes em uma entusiasmada competição, buscando sucesso pessoal e profissional. As plataformas digitais como reflexos dessas convicções, não poderiam se desenvolver de outra forma que não fossem sob a continuidade da exploração do trabalho visando o lucro e a acumulação pró capital.

Essa ótica dominante do propósito da tecnologia insuflada pelo conceito meritocrático do “*self-made man*”, pode ainda distorcer a compreensão dos avanços das TICs, como sendo algo exclusivamente proveniente de um pequeno grupo de investidores e/ou de indivíduos dotados de grande erudição e pioneirismo. No entanto, criações tecnológicas e seu aperfeiçoamento possuem uma grande parcela de conhecimento, interesses coletivos e mão de obra humana invisibilizada na produção dessas inteligências artificiais, que se relacionam com as formas de produção e reprodução da vida dispostas pelas relações sociais.

Ou seja, indivíduos que representam marcas e plataformas de enorme repercussão atualmente, são resultados muitas vezes de centros de pesquisa e estudos financiados através do investimento público, mas que tem seus produtos e patentes voltados e apropriados pela iniciativa privada, e, sendo assim, operam de acordo com sua lógica concentração de lucro. (INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL, 2021).

Dessa forma, não deixando de fazer parte dessa metodologia voltada ao mercado, as próprias ingerências do Estado atuam em função de pavimentar e preservar condições de trabalho que perpetuem a acumulação de capital de empresas como Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft.

E, por mais que se apresentem como “solução” aos problemas econômicos atuais, essas corporações são sintomas, ou seja, expressam como o capitalismo em crise busca direcionar as tecnologias para seus interesses (...) Por isso que a ascensão das *Big Techs* como expressão do capitalismo contemporâneo é acompanhada de uma grande ofensiva ideológica fundada no individualismo, no discurso empreendedor, na negação da política (discurso de neutralidade) e outros mitos sociais que se tornam ainda mais poderosos na medida em que estas mesmas corporações assumem o papel de meios de comunicação e de agentes ideológicos privilegiados na sociedade (INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL, 2021, p.13).

Assim, as novas facetas da organização capitalista asseguram por meio das *big tech's* (grandes indústrias de tecnologia) a continuidade do benefício da classe proprietária em detrimento da classe trabalhadora, que segue absorvendo processos de fragmentação da sua identidade, de flexibilização das suas atividades, e da perda de direitos historicamente conquistados.

A financeirização da economia é um outro importante aspecto que contribui para o funcionamento da lógica do trabalho plataformizado. Primeiro, o capital e seu traço especulativo garantem vida útil às empresas como a Uber, por exemplo, fazendo com que a obtenção de lucro não se torne necessariamente importante diretamente, desde que, o valor de mercado das plataformas seja alto.

Segundo que visando compensar as especulações dessas empresas nas bolsas de valores, ocorre o aprofundamento da exploração do trabalho com seus modelos de gestão flexíveis quanto a obrigações formais. “Aos poucos, empresas internacionais oligopolizadas tomam conta do trabalho informal, organizando regulando e definindo o que é trabalho. Na dinâmica da suposta neutralidade do gerenciamento algorítmico, não

há hora, lugar ou ferramentas de trabalho.” (INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL, 2021, p.29).

O próprio capitalismo de plataforma se expande para além das relações de trabalho, na medida em que as empresas e suas ferramentas informacionais e digitais passam a constituir não só poder econômico como político, tornando-se um bloco de grande influência e com capacidade de intervenção em favor de seus próprios interesses mediante um cenário de expansão da informalidade e precarização dos postos de trabalho.

Morozov (2018) sustenta que as empresas-plataforma só se estabelecem e crescem exponencialmente devido a recusa dos direitos do trabalho e da flexibilização das suas regulamentações, sempre alicerçadas por uma ideologia que constrói uma narrativa da insuficiência do aporte institucional do Estado em lidar com políticas de bem-estar social¹⁹. As plataformas, dessa maneira, seguem nesse “vácuo” se vendendo como soluções práticas para os problemas que as fizeram crescer.

Em outras palavras, o capitalismo de plataforma ganha força por influência de políticas neoliberais do Estado que ao sucatear áreas como habitação e mobilidade urbana, favorecem a iniciativa privada oportunizando empresas como Uber, 99 e Rappi. A oferta desses serviços respaldados por subsídios estatais intrínsecos ao seu funcionamento, como isenção de impostos e regulamentação de práticas trabalhistas flexíveis de contratação, acabam fixando serviços mais baratos, rápidos e acessíveis. Contudo, de acordo com o autor isso se revela uma retórica falsa de emancipação por meio do consumo, que acaba por sobrepujar a identidade de cidadão dos indivíduos.

Hoje, porém, o Vale do Silício fica feliz em nos fornecer uma multiplicidade de ferramentas para enfrentar o sistema, ferramentas produzidas lá mesmo, no Vale do Silício: a Uber nos oferece serviços de transporte que se contrapõem ao setor existente dos táxis; o Airbnb nos ajuda a encontrar acomodações e evitar o setor hoteleiro; a Amazon se encarrega de vender livros sem passar pelas livrarias; para não mencionar os incontáveis aplicativos que nos vendem vagas de estacionamento, nos arranjam parceiros sexuais, fazem reservas para nós em restaurantes. Não resta quase nenhuma restrição social, econômica ou política que o Vale do Silício não tenha se empenhado em romper (MOROZOV, 2018, p.19).

O Vale do Silício, portanto, funciona como porta-voz do capitalismo contemporâneo operando com a conivência do próprio Estado, e agindo como um

¹⁹ Ainda que necessite de avanços, para Morozov o Brasil se destaca com a iniciativa do “Marco Civil da internet” sob forma da Lei 12.965 de 2014 dando um importante passo para se pleitear a soberania tecnológica e discutir os direitos digitais que garantam condições de liberdade de expressão, privacidade e neutralidade.

catalizador da dissolução dos laços de solidariedade e coletividade, que assim como Dardot e Laval (2016), abordam esse sujeito neoliberal localizado em uma sociedade competitiva e de empregos precários sob o prisma do aparato digital das plataformas, para dar respostas a curto prazo de problemas estruturais de grande complexidade na sociedade. E segue dizendo:

Precisamos averiguar se o fato de muitas dessas empresas de tecnologia não pagarem impostos na verdade impede que surjam alternativas a elas no setor público. Precisamos reconhecer que a incapacidade das pessoas para saldar as suas despesas corriqueiras, em virtude da crise financeira, torna a economia compartilhada – ao facilitar às pessoas a negociação de seus bens e serviços – não só muito atraente, como também inevitável (MOROZOV, 2018, p.24)

Isto posto, o debate acerca da instrumentalização do “digital” seria de caráter político e econômico, e não sobre quem detém a gestão da tecnologia, sejam eles empresários, trabalhadores, esfera privada ou pública. Sendo assim, uma vez que, a tecnologia e seus propósitos continuassem sob as lógicas de mercado “quaisquer que fossem os novos valores contidos na internet, eles acabariam esmagados pela força da subjetividade neoliberal” (MOROZOV, 2018, p.25).

A ideologia do Vale do Silício e sua convergência com os postulados de uma razão de mundo neoliberal dificulta a concepção de outras formas de organização da vida, ao mesmo tempo que corrói a confiança nas instituições públicas. Ao trazer à tona esses aspectos da apropriação tecnológica pautados pela economia e pela política, as reais relações de influência e poder envolvidas apareceriam, e permitiriam uma crítica melhor direcionada.

Ironicamente, a garantia de “liberdades irrestritas” prometidas aos indivíduos por meio da ótica neoliberal do “poder de escolher” seus modelos de trabalho, contratação de serviços, compra de produtos ou conexões com outras pessoas, vem associado na verdade à uma vigilância em tempo integral com monitoramento de dados pessoais capitaneados pela iniciativa privada.

Isso traz consequências não só para a liberdade em si, como também para a privacidade de cidadãos e cidadãs, conforme seus dados tornam-se propriedade tanto das plataformas de agenciamento de trabalho, como por empresas de mídias sociais e instituições financeiras.

Para Morozov, se por um lado a concentração de renda no capitalismo se acentua, por outro, a ideologia do Vale do Silício procura minimizar essa condição superando o

“hiato na desigualdade de consumo” e se consolidar como um grande “equalizador do mundo, ocupando o papel do ineficaz estado de bem-estar social.

Para o autor, ocorre que em uma conjuntura de políticas neoliberais de retração das instituições sobre as esferas econômicas e sociais, os governos não se incomodariam se as empresas de tecnologia assumissem o protagonismo de gerir serviços públicos, para que o Estado se ocupasse apenas de pautas geopolíticas e de segurança nacional.

Os cidadãos, que ainda não estão plenamente conscientes desses dilemas, poderiam talvez perceber que a escolha efetiva que se tem hoje não é entre o mercado e o Estado, e sim entre a política e a não política (MOROZOV, 2018, p.52).

As plataformas digitais são parte constitutiva de um discurso de “positivismo digital” na extração e utilização de dados, na tentativa de buscar soluções para problemas públicos. “Com um celular no bolso, de repente os indivíduos podem realizar coisas que antes só eram possíveis por intermédio de um conjunto de instituições.” (MOROZOV, 2018, p.57).

No entanto, essa generalização pelo uso da *big data*²⁰ com informações acerca das carências e demandas de usuários e serviços catalogadas pelo meio digital, na verdade ignora a complexidade das relações humanas e incapacita análises mais aprofundadas sobre as dinâmicas sociais e suas particularidades, tornando essa fonte de informação meramente descritiva sem diagnósticos precisos, as atribuindo como explicações monocausais.

Morozov (2018), segue salientando que as plataformas não são as responsáveis por criar nenhum mercado ou serviços, mas, parasitam relações sociais e econômicas já existentes. “(...) apenas rearranjam elementos e fragmentos desenvolvidos por outros” (MOROZOV, 2018, p.61). Mesmo assim, após conseguir monopolizar a produção de dados de variados serviços e atividades produtivas, as empresas de tecnologia passam a barganhar esse quantitativo de informações com instituições públicas em troca de favorecimentos jurídicos e financeiros, corroborando com um discurso de serem grandes solucionadoras de problemas.

Essa falta de inventividade política dos Estados, muito em decorrência da perspectiva liberal de livre mercado e da pouca intervenção estatal, garante ainda mais

²⁰ Big Data aqui entendido como um grande e complexo volume de dados produzidos em tempo real catalogados por meio de ferramentas digitais.

prevalência da plataformização da vida, criando uma dependência das instituições públicas sobre as ações do mercado e da iniciativa privada, invertendo as obrigações acerca da gestão e administração públicas.

(...) as cidades deveriam encontrar uma maneira de coletar elas mesmas esses dados. Só então as empresas como a Uber poderiam obter autorização para funcionar e montar um serviço com base em tais informações (MOROZOV, 2018, p.63).

Para além do gerenciamento das relações de trabalho inseridas no capitalismo de plataforma que por cumplicidade do Estado tornam-se monopólios, as questões políticas que influem dessas intervenções reforçam a inutilidade das regulamentações e legislações trabalhistas, visto que, as grandes plataformas e a produção de informação advindas das mesmas proveriam todo material necessário para organização da vida em sociedade.

Além de tornar nossa vida mais eficiente, esse mundo inteligente nos apresenta uma opção política empolgante. Se tanto do nosso comportamento cotidiano já foi capturado, analisado e manipulado, por que deveríamos nos deter nas abordagens não empíricas da regulação? Por que confiar em leis, se podemos contar com sensores e mecanismos de retroalimentação? (...). Esse novo tipo de governança tem um nome: regulação algorítmica (MOROZOV, 2018, p. 84).

Ainda segundo o autor, “a regulação algorítmica é perfeita para assegurar o cumprimento de um programa de austeridade, deixando intocados os responsáveis pela crise fiscal” (MOROZOV, 2016, p. 87). Isso leva a criação de uma espécie de “novo estado de bem-estar social” marcado pela interação aguda do Estado com as redes de proteção, reputação e oportunidades de trabalho de homens e mulheres sendo oferecidas através da gestão das algorítmica das plataformas.

A partir do estabelecimento da tecnologia informacional-digital como preceito básico das relações de trabalho, o capitalismo de plataforma consegue oferecer subsídios necessários às *big techs* para crescer economicamente e galgar influências políticas perante governos de diferentes conjunturas econômicas, sendo muitas dessas influências exercidas de formas escusas, pressionando governos, infringindo leis e perseguindo trabalhadores, como mostram os vazamentos de cerca de 124 mil documentos da empresa Uber²¹.

²¹ Publicados pelo jornal *The Guardian* a partir de uma investigação global de consórcios de jornalistas entre os anos de 2013 e 2017, uma série de documentos revelam como a empresa Uber desrespeitou a lei, enganou a polícia, explorou a violência contra motoristas e pressionou secretamente governos em todo o

No que se refere ao Brasil, práticas criminosas de empresas de agenciamento de trabalho como o Ifood, ganham uma escala maior de ilicitude por meio do sistema de Operadoras Logísticas (OL), no qual uma plataforma de trabalho terceiriza a função de contratação e organização dos trabalhadores para uma outra empresa que funciona como intermediária. Esse sistema na prática subordina os trabalhadores à supervisores, exigindo carga horária, sujeito a penalidades caso as demandas de trabalho não sejam cumpridas.

No entanto, além de evidenciar a isenção de reponsabilidade sobre o vínculo empregatício, há indícios que em regiões do Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo, a operacionalização desse sistema possui conexões com o poder paralelo, como milícias locais, para vigiar e coagir trabalhadores²².

A ordem inversamente proporcional entre a presença da iniciativa privada e os investimentos públicos, demonstra que na medida em que crescem políticas de austeridade se diminuem proteções sociais. Logo, o capital dá continuidade à sua expansão em detrimento dos mais pobres, mesmo que seja oferecido para essa parcela da população, certas inovações tecnológicas e incrementos digitais que facilitem o acesso ao emprego, embora sejam cada vez mais precarizados.

Pra Morozov (2018) o discurso difundido pelos conglomerados de tecnologia da parte sul da Califórnia compreendidos como o Vale do Silício, não passa de um “conto de fadas”, visto que, os serviços sejam eles de locação de imóveis, transporte de passageiros ou da contratação de serviços gerais, dispensam formas de regulamentação que garantiriam proteções ao consumidor e aos próprios trabalhadores dessas plataformas, visando apenas a obtenção de lucro.

Dessa forma, a imposição do desenvolvimento tecnológico como um futuro inevitável por meio da plataformização e as big techs precisa ser problematizado de maneira que se possa pensar em formas de utilizar a tecnologia sem renunciá-la, e assim, constituí-la sob uma perspectiva transparente e democrática, tanto na produção e manejo de dados, como pela gestão algorítmica das plataformas e seus softwares nas relações de trabalho.

mundo, financiou pesquisas acadêmicas e realizou lobby. O denunciante foi Mark MacGann, ex-diretor de políticas públicas da Uber, focado em Europa, Oriente Médio e África. As investigações mostram ainda que essa atuação é um padrão visto nas principais plataformas de trabalho ao redor do mundo. Ver mais em: <<https://digilabour.com.br/arquivos-da-uber-principais-links/>>. Acesso em dezembro de 2022.

²² Através dessas empresas intermediárias, o sistema de Operador Logístico, identifica-se como um “sistema jagunço” na coordenação e vigilância do trabalho nas plataformas digitais, fazendo uso da força para desestimular greves e reivindicações de trabalhadores. Ver mais em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/04/14/ifood-tenta-censurar-video-que-mostra-relacao-com-empresas-intermediarias>>. Acesso em dezembro de 2022.

Se pretendeu, nesta seção, examinar a maneira com que as dinâmicas do capitalismo de plataforma procuram a universalizar a administração da esfera pública sob sua alçada, e, assim, transferir o papel das instituições políticas como reguladoras da vida social, para a iniciativa privada e sua ótica de especulação financeirizada. O modelo de bem-estar social trazido por essa perspectiva, contudo, não favorece estabilidade e seguridade de direitos sociais e trabalhistas, implicando a perpetuação da exploração da mão de obra.

Assim, a avaliação de que a ideologia neoliberal junto aos postulados do Vale do Silício, instigariam o desenvolvimento econômico e social, tem se mostrado falaciosa e, além do mais, compromete agudamente a garantia e a aplicabilidade de direitos para a classe trabalhadora. Deste modo, a “negação” de se estar fazendo política na conjuntura do capitalismo de plataforma devido ao fato da administração pública tender a ser governada pela inteligência artificial, e assim, “isenta” é mais uma constatação de um projeto extensivamente ideológico, que procura ocultar pautas pró-mercado através de uma impressão de neutralidade da tecnologia.

Em síntese, este capítulo procurou demonstrar que há sob a conformação capitalista e neoliberal, um léxico jurídico e normativo que autoriza legalmente práticas de substituição das diretrizes do Estados e de suas instituições na promoção de políticas públicas, para entidades vinculadas ao mercado. Ao se apropriar dessa perspectiva, o capitalismo de plataforma considera que a “ciência dos dados” e as informações capitalizadas pelas plataformas e softwares utilizados pela iniciativa privada, garantiriam uma melhor gestão da sociedade e otimizaria sua habilidade em solucionar problemas públicos.

Contudo, é a partir dessa mesma tendência de plataformização e datificação da sociedade, que se revelam efeitos nocivos quanto à garantia de direitos, além de dificultar leituras mais confiáveis das complexas relações sociais que se instituem para além de ofertas e demandas por determinados serviços. Deste modo, no capítulo seguinte, serão tratadas algumas formas e arranjos alternativos que visam usufruir da tecnologia sob uma orientação que assegure relações laborais mais justas e democráticas, procurando criar um debate que intencione ressignificar o entendimento do trabalho agenciado por plataformas digitais e a função da tecnologia nesse contexto.

4 DESAFIOS DA RESSIGNIFICAÇÃO DA TECNOLOGIA EM BENEFÍCIO DOS TRABALHADORES

As plataformas de trabalho podem ser entendidas sob um panorama multifacetado com diversas formas de operação. Seus principais tipos podem ser organizados através das seguintes classificações: a) os arranjos de “trabalho de multidão” (*crowdwork*) com diversas atividades remotas, muitas delas repetitivas e fragmentadas, tendo como exemplo a plataforma Amazon Mechanical Turk para alimentação de dados algorítmicos para as empresas; b) modelos de trabalho que oferecem uma série de serviços gerais de forma *freelancer* (*cloudwork*) como a plataforma Get Ninjas; c) como também há padrões de atividades por meio da solicitação de serviços territoriais e geograficamente localizados através de serviços como entregas e transportes, exemplificadas pelas plataformas Uber, 99, Deliveroo, Ifood e Rappi. (GROHMANN, 2020a).

No entanto, em todos esses formatos as empresas-plataforma se utilizam de softwares para gerenciar o trabalho e definir sua oferta, a partir do desempenho e avaliação dos usuários cadastrados. Desempenho esse, que é imputado como algo estritamente individual e de responsabilidade inteiramente dos trabalhadores, ignorando infraestruturas adequadas para realização de uma dada tarefa ou cumprimento de um serviço. Isso pode levar a avaliações negativas de clientes o que, conseqüentemente, pode afetar a remuneração dos trabalhadores, muitas das vezes sem um apropriado canal de contestação por uma avaliação ruim.

Esquivando-se dessas complicações que incidem sobre o desempenho e o rendimento financeiro dos trabalhadores, a *gamificação* do trabalho oferece formas distorcidas de promover o “aumento da eficiência” e “melhor aproveitamento” da carga horária de trabalhos plataformizados.

Como aponta Woodcock (2021) este conceito consiste na aplicação de aspectos dos jogos eletrônicos (games em inglês) nas relações de trabalho, provocando estímulos como recompensas para se aceitar ou punições ao se negar uma dada tarefa, ou serviço. Assim, reféns de um itinerário de trabalho mal remunerado, esses trabalhadores aceitam sempre novas demandas, mediante um envolvimento psíquico e emocional com o labor que promete sempre maiores recompensas quanto maior for o ritmo de trabalho²³.

²³ Ver mais em: <<https://digilabour.com.br/nota-alta-renda-baixa-por-que-o-trabalho-por-plataformas-adora-a-gamificacao/>>. Acesso em janeiro de 2023.

Como um reflexo de desaprovação ao atual modelo de plataformização do trabalho, tem ocorrido em diferentes países e sob diversas circunstâncias, protestos, paralizações e greves que pleiteiam melhores condições de trabalho. No Brasil, parte dessas mobilizações ficaram conhecidas como o “Breque dos aplicativos”. As manifestações ocorreram inicialmente; em 1º de julho e no dia 25 do mesmo mês em 2020²⁴; posteriormente em setembro de 2021²⁵; março de 2022²⁶; e outra programada para dia 25 de janeiro de 2023²⁷ que acabou sendo suspensa devido à abertura de diálogo do governo federal com os trabalhadores²⁸.

De maneira geral, todas essas paralizações exigiam; maiores valores das taxas de entrega e por quilômetro percorrido; seguro contra acidentes; fim dos desligamentos das plataformas sem justa causa; redução do valor de aluguéis dos meios de transporte para trabalho, como bicicletas; água potável, local para carregar celulares, canais de comunicação com as plataformas, e mais recentemente, fim do sistema de operador logístico (OL).

Acerca de episódios reivindicativos pela formalização de direitos junto às plataformas, pode-se destacar decisões judiciais favoráveis aos trabalhadores em regiões não só do Brasil, como da França²⁹ e do Reino Unido³⁰, e Espanha³¹. No contexto nacional, destaca-se a decisão proveniente do Ministério Público do Trabalho de São Paulo (MPT – SP) indicando que as empresas 99, Uber, Rappi e Lalamove cometiam fraudes trabalhistas em não reconhecer juridicamente o elo empregatício e hierárquico

²⁴ Ver mais em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-07/entregadores-de-apps-promovem-segunda-paralisacao-nacional>>. Acesso em dezembro de 2022.

²⁵ Ver mais em: <<https://noticias.r7.com/cidades/entregadores-farao-greve-nacional-contra-terrorismo-dos-apps-hoje-11092021>>. Acesso em dezembro de 2022.

²⁶ Ver mais em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/03/28/greve-unificada-de-entregadores-do-ifood-uber-e-99-pressiona-por-aumento-nas-taxas-de-corridas>>. Acesso em dezembro de 2022.

²⁷ Ver mais em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/01/16/com-demandas-ao-governo-federal-e-ao-ifood-entregadores-convocam-paralisacao-para-dia-25>>. Acesso em janeiro de 2023.

²⁸ Ver mais em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/01/17/breque-dos-apps-entregadores-suspendem-paralisacao-apos-governo-lula-acenar-com-regulamentacao>>. Acesso em janeiro de 2023.

²⁹ Na França, na cidade de Lyon motoristas obtiveram vitória judicial contra a Uber que foi condenada a pagar cerca de 17 milhões de euros e requalificar seus contratos de trabalho. Ver mais em: <https://www.liberation.fr/economie/transports/a-lyon-uber-condamne-aux-prudhommes-a-requalifier-les-contrats-de-139-chauffeurs-20230120_FA7LIO62FBBCDNZ3IBS65FQVKU/>. Acesso em janeiro de 2023.

³⁰ No Reino Unido, houveram causas judiciais favoráveis aos trabalhadores, uma vez que, se reconheceu vínculos trabalhistas entre trabalhadores e as empresas contratantes sob uma condição de “parassubordinação”. Ver mais em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/05/01/motorista-de-aplicativo-entenda-decisoes-de-5-paises-que-comecam-a-garantir-direitos>>. Acesso em janeiro de 2023.

³¹ ALMEIDA, P. F.; Kalil, R. B. (2021).

com os seus motoristas e entregadores³² e de trabalhadores que ajuízam ações contra essas empresas, afim de terem seus vínculos empregatícios admitidos³³.

Associado a essas questões, eixos de análise como o cooperativismo de plataforma elaborado por Scholz (2017) e as diretrizes do trabalho decente formuladas pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) servem a essas análises por endossar o discurso de apropriação tecnológica para e pelos trabalhadores, concretizando os fundamentos que possam efetivar essa idealização.

A intenção de não querer se subjuar à figura do patrão, é legítima e um passo importante para a autonomia tão requerida entre os trabalhadores de forma geral. Logo, novos marcos legais para se enquadrar principalmente os profissionais que atuam para as grandes plataformas de trabalho, podem pavimentar caminhos que proporcionem a confluência da garantia de direitos historicamente conquistados com a atualização da legislação trabalhista, permitindo uma melhor previsibilidade de renda e flexibilidade real de trabalho³⁴.

Como salienta Grohmann (2021) acerca da inventividade possível dos trabalhadores frente ao processo de precarização do capitalismo de plataforma:

Por um lado, mecanismos como gestão algorítmica, gamificação, dataficação e vigilância são experiências do capital rumo à intensificação do trabalho e ao controle da classe trabalhadora. Por outro, os trabalhadores também fazem experimentações e prefigurações em torno de novas formas de organização, reapropriações de tecnologias digitais em benefício próprio, pressão por condições decentes de trabalho e construção de plataformas alternativas, cooperativas e autogestionadas (GROHMANN, 2021, p.13).

Em síntese, evidenciam-se movimentos que eclodem em diferentes frentes, sejam eles mediante reivindicações regulatórias minimamente organizadas advindas das ruas, ou através de iniciativas formalizadas que representem regimentalmente trabalhadores da categoria, se traduzem em contramovimentos sobre os ditames do capitalismo de plataforma e, dessa maneira, denotam um grau maior de inventividade sobre possibilidades de desafiar a mercadorização da força de trabalho e seus mecanismos de exploração, debatendo a viabilidade e as potencialidades de se combater, atenuar ou mesmo superar as dinâmicas do capitalismo de plataforma.

³² Ver mais em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/11/09/uber-99-rappi-e-lalamove-devem-registrar-motoristas-em-carteira-imediatamente-diz-mpt>>. Acesso em dezembro de 2022.

³³ Ver mais em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/04/30/primeiro-motorista-a-processar-a-uber-no-brasil-o-algoritmo-e-o-novo-capataz>>. Acesso em dezembro de 2022.

³⁴ Ver mais em: <<https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/empresas-plataformas-quem-quer-ter-patrao/>>. Acesso em janeiro de 2023.

Mesmo que o número de trabalhadores por aplicativos tenha crescido quase 1000% em 5 anos³⁵, esse indicativo não é suficiente para assegurar que as grandes empresas-plataforma desfrutem de significativas margens de lucro. Gigantes como a Uber³⁶ e a Deliveroo, sendo esta última profundamente esmiuçada por Cant (2021), tiveram altas receitas e crescimento acelerado em um curto período de tempo, entretanto, somam prejuízos quando observados seu faturamento total. A grande competição entre as plataformas, principalmente dos setores de transporte de passageiros e de entregas, custos com marketing, propaganda e com políticas lobistas, podem ajudar a compreender essas baixas.

No entanto, o fato dessas empresas ainda estarem em plenas atividades mesmo com seu balanço negativo, revela o poder de sustentação das ações rentistas e a presença do capital financeiro especulativo em priorizar a manutenção delas no mercado. “A plataforma é um ótimo exemplo de como a “*gig economy*”, a “economia dos bicos”, se vale de bolhas gigantescas de investimentos para criar startups de alcance global com modelos disruptivos, lucratividade limitada e práticas exploratórias.” (CANT, 2021, p.38)

As contradições de classe nessas circunstâncias ficam claras quando são colocadas em perspectiva a baixa remuneração e condições de trabalho precárias oferecida aos trabalhadores, enquanto as grandes plataformas de trabalho são alicerçadas financeiramente por bancos e grupos de investimento bilionários que as patrocinam visando futuramente retornos financeiros.

Como explicitam Marx e Engels (2008) ao tratar da história das sociedades e da luta de classes intrínsecas a elas, a classe burguesa adapta-se às novas conjunturas que surgem, sempre se mantendo na posse dos meios necessários para produção de bens, a partir da subjugação da força de trabalho de sua antagonista, a classe trabalhadora.

Com o desenvolvimento da burguesia, isto é, do capital, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos trabalhadores modernos, que só sobrevivem se encontram trabalho, e só encontram trabalho se este incrementa o capital. Esses trabalhadores que são forçados a se vender diariamente, constituem mercadoria como outra qualquer, por isso exposta a todas as vicissitudes da concorrência. A todas as turbulências do mercado (MARX; ENGELS, 2008, p.19).

³⁵ Ver mais em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/10/08/numero-de-trabalhadores-em-aplicativos-de-entrega-de-mercadorias-cresce-quase-1000percent-em-5-anos-aponta-ipea.ghtml>>. Acesso em janeiro de 2023.

³⁶ Ver mais em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/uber-tem-1o-lucro-operacional-depois-de-mais-de-uma-decada-de-operacao/>>. Acesso em janeiro de 2023.

Assim, funcionários, colaboradores, empregados ou quaisquer que sejam as suas nomenclaturas ficam compelidos a se subjugarem aos imperativos do mercado, acompanhando os aperfeiçoamentos técnico-produtivos, sempre subordinados as mesmas condições de venda da sua força de trabalho como única possibilidade de manter sua sobrevivência.

Vemos, assim, como a burguesia moderna é ela mesma o produto de um longo processo, moldado por uma série de transformações nas formas de produção e circulação. Cada uma dessas etapas de desenvolvimento da burguesia foi acompanhada por um progresso político correspondente (MARX; ENGELS, 2008, p.11).

4.1 A Consciência das Condições de Subordinação Algorítmica como Catalisador do Enfretamento a Plataformização

Tanto a condição de subordinação da mão de obra ao mercado, quanto a alienação dos processos produtivos a partir do estranhamento do homem com suas atividades permanecem no contexto da plataformização do trabalho. Como salienta Marx (2008a), o distanciando dos sujeitos de sua produção material é condição fundamental para a acumulação capitalista na medida em que “O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria.” (MARX, 2008a, p.80).

Na determinação de que o trabalhador se relaciona com o produto de seu trabalho como [com] um objeto *estranho* estão todas as consequências. Com efeito, segundo este pressuposto está claro: quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando (*ausarbeits*), tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio (*fremd*) que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, [e] tanto menos [o trabalhador] pertence a si próprio (MARX, 2008a, p. 81).

Acompanhando toda a ótica empreendedora e individualista que ajuda a coordenar o capitalismo de plataforma e que dá continuidade as consequências alienantes do trabalho, Cant (2021) pontua que a profusão de um discurso de negação das classes sociais presentes no prisma neoliberal serve justamente para evitar questionamentos dos grupos explorados. Assim, no regime capitalista não haveriam duas classes em oposição, e sim, um grande conjunto de indivíduos detentores de propriedades.

Tanto patrões quanto empregados estariam imbricados em um jogo de interesses para preservar os seus bens, localizados em uma disputa de todos contra todos orientados por um conjunto de regras. É dessa forma, que a narrativa neoliberal aplica suas premissas meritocráticas ao definir que os detentores do capital e os donos dos meios de produção seriam legitimamente merecedores de ocupar as posições que ocupam, não por possuírem historicamente uma série de vantagens e privilégios econômicos e políticos, mas sim, por terem se esforçado dentro das regras e conseqüentemente obterem sucesso.

Aliás, pela visão neoliberal, os empreendedores bem-sucedidos do patronato serviriam de exemplo para aqueles que cogitassem atingir os mesmos patamares. A massa trabalhadora pretendendo melhorar sua condição econômica-social em uma sociedade “livre” e de plenas oportunidades, deveria, portanto, esforçar-se mais para tal desfecho. O autor enfatiza que na nova “economia de compartilhamento”³⁷ é vendida a ideia de que todos poderiam ser vencedores (CANT, 2021).

Todo esse discurso de sucesso ou fracasso individual deturpa os ataques à classe trabalhadora, na medida em que surgidas as incontáveis crises sistêmicas do capitalismo, buscam-se resgates econômicos dos agentes do capital com base em privatizações, desregulamentações e a da flexibilização de direitos, às custas da homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho, sobretudo no atual contexto da plataformação do trabalho no qual essas características se fazem muito presentes.

É sobre o enfretamento dos rumos do trabalho governado pela imposição do capitalismo de plataforma que a tecnologia deveria ter sua aplicabilidade revista, priorizando estratégias que modifiquem os processos de supervisão e coordenação do trabalho em benefícios das pessoas e não do lucro (CANT, 2021).

Ao tratar da composição e mobilizações dos entregadores da Deliveroo na Europa em um contexto que possui similitudes acerca de demais atividades profissionais e serviços agenciados pelas plataformas digitais no mundo do trabalho, Cant (2021) observa que há movimentos que vem se consolidando além-fronteiras geopolíticas repensando vias de acesso para a continuidade da luta por dignidade e consolidação de direitos.

Apesar de serem hiperprecarizados, apesar de serem jovens, apesar de serem imigrantes, mostram que o poder de uma classe organizada não é coisa do

³⁷ Aqui demonstradas por Sholz (2017) e Srnicek (2017) com um modelo que inicialmente propõem horizontalidade e ausência de mediações entre serviços e clientes, mas que na prática é administrada e controlada pelas empresas-plataforma e sua gestão algorítmica visando o lucro.

passado. A arma da greve está sendo transformada no laboratório do capitalismo de plataforma, com novas técnicas de administração e novas tecnologias sendo usadas pela classe dominante contra a auto-organização da classe trabalhadora. Os entregadores das plataformas de delivery, ignorando as fronteiras nacionais, estão reagindo ao “futuro do trabalho” apontando para o futuro da luta de classes. Seus esforços estão começando a mostrar um caminho para renovar o movimento da classe trabalhadora como um todo e são uma prova de que a mudança na composição da classe operária pode proporcionar novas oportunidades para a implementação de políticas socialistas e até mesmo para demolir antigas certezas (CANT, 2021, p.51).

Desse entusiasmo em criar possibilidades de luta e de organização, os trabalhadores plataformizados ao se reajustarem ante as novas conformações laborais, descortinam a gramática neoliberal que os impediria de dimensionar sua posição de subalternidade sobre o seu próprio trabalho.

Não obstante, para que exista uma recomposição organizacional que permita esse enfretamento ao capitalismo de plataforma, é preciso que haja ações dos trabalhadores que busquem o protagonismo de suas próprias atividades produtivas, e que se posicionem criticamente em relação as idealizações do empreendedorismo e da autonomia que é disseminada pelas grandes plataformas de agenciamento de trabalho. Isto posto, discutir características socioeconômicas que compõem esses trabalhadores, observando sua capacidade de mobilização política será examinada adiante.

4.1.1 O precariado como síntese das novas formas de exploração do trabalho

Adentrando as discussões que evoquem o quadro de mobilização no qual se inserem os trabalhadores plataformizados, é importante identificar certas características desse recorte social que abarcam os homens e mulheres expostos ao labor informalizado e flexível via TICs. Assim, são problematizadas as diferenças e semelhanças que esse contingente de trabalhadores possuiria com as chamadas classes médias, e se suas associações com as atividades precarizadas, vide o atual cenário de ampliação da informalidade, implicariam ou não em distinções substantivas de uma camada para outra.

Conforme assinala Pochmann (2014), no Brasil as políticas públicas sociais-desenvolvimentistas através de seus programas de transferência de renda iniciados na primeira metade da década de 2000 como reflexo das lutas sociais e populares no país, fizeram com que uma grande parcela da população de baixo poder aquisitivo, até então destinados ao subconsumo, adquirissem crédito bancário e poder de compra sobre bens e serviços, que antes eram considerados como qualidades dos segmentos médios da

população esses eventos, levaram a ideia de que estaria surgindo uma nova classe média no país.

No entanto, tais elementos são apresentados pelo autor como inconsistentes para a afirmação acerca de uma mobilidade de classe. Inicialmente, porque a própria compreensão de classe média não seria uma realidade homogênea, sofrendo modificações perante a trajetória dos modos de produção capitalista. Na verdade, o que se percebeu foi a complexificação e diversificação da estrutura social.

Para Pochmann (2014), as razões para que se utilize os argumentos de ascensão de classe através do consumo, possui suas raízes no *prima* neoliberal ao afirmar que se estaria promovendo justiça social e mobilidade de classes, através de lógicas exclusivamente voltadas ao mercado e ao consumo, construindo uma narrativa da desimportância das instituições públicas em se endossar proteções sociais, que consolidassem estabilidade e qualidade de vida para a população mediante direitos e normas que regulamentassem a relação entre capital e trabalho.

Como consequência da implementação desse pensamento, aumentariam as chances do alargamento da desigualdade social, da intensificação da terceirização, e da precarização da própria sociedade de serviços com a baixa qualidade dos seus postos de trabalho, agora desregulamentados. Além disso, a reestruturação produtiva sob o avanço das TICs que permitiram a diminuição do custo de bens e serviços, por um lado ampliam o consumo dos segmentos mais pobres, sem que houvesse, no entanto, a elevação do seu nível de rendimento (POCHMANN, 2014).

O que se constata na realidade, seria o crescimento não das classes médias, mas sim da classe trabalhadora, assumindo que a categoria classe se definiria a partir de um grupo que compartilha uma série de condições de vida e não apenas uma clivagem de renda. “É nesse sentido que as classes podem ser vistas como processos vivos e em movimentos conflituosos, ou melhor, como produtos de um conjunto de estruturas relacionadas com as esferas econômicas, políticas, culturais e ideológicas” (POCHMANN, 2014, p.21).

Nesse sentido, ao invés das classes baixas obterem condições materiais de deslocamento para as camadas médias, o sistema neoliberal e sua ótica de desmantelamento dos mecanismos protetivos de direitos fariam inverso, levando a “proletarização” dos níveis médios da sociedade, visto que, continuariam necessitando da venda de sua força de trabalho, mas, agora se sujeitando às atividades cada vez mais precarizadas na medida em que a informalidade se estabelece como padrão.

Traçadas as circunstâncias de similitudes das quais estão impelidas as camadas médias e proletárias, desenha-se um cenário onde trabalhadores plataformizados transitariam, sejam eles representados, ora por agrupamentos que exercem atividades menos precarizadas e de maior rentabilidade, ora por indivíduos que ocupam vagas de emprego mais desprotegidas, vide as particularidades que atravessam essa faceta da mão de obra. No entanto, todos eles se localizam em um cenário de retração dos seus postos de trabalho, devido as mesmas regressões econômicas e sociais que afligem tanto camadas médias como as mais pobres.

Logo, pretendendo examinar de forma mais geral o escopo de trabalhadores precarizados impactado pelo trabalho plataformizado, sobretudo, motoristas e entregadores, utiliza-se a categoria do precariado, indicando condições comuns desses trabalhadores inseridos no contexto do capitalismo de plataforma. Além de não se restringir apenas ao consumo de bens e serviços ou a execução de ofícios manuais ou intelectualizados, esse conjunto de pessoas representaria a classe trabalhadora como um todo, a partir de um conceito transversal, incluindo trabalhadores diplomados ou não.

Dessa forma, a partir de Braga (2012) o precariado é definido como um proletário precarizado, situando não só esse grupo em uma porção constituinte da classe trabalhadora, como também enfatiza que a precariedade das suas relações de produção e da existência do seu contingente flutuante, ora atraídos, ora repelidos pelas empresas, é fundamental para a mercantilização do seu trabalho e como resultado, provocar sua flexibilização sempre centrada nos modos de produção capitalista³⁸. “Em suma, identificamos o precariado como a fração mais mal paga e explorada do proletariado urbano e dos trabalhadores agrícolas, excluídos a população pauperizada e o lumpemproletariado, por considerá-la própria à reprodução do capitalismo periférico.” (BRAGA, 2012, p.19).

Desta forma, o precariado enquanto fração dos grupos proletários é entendido a partir da junção de setores excluídos do mercado formal, representando o nicho mais precarizado das camadas subalternas, devido a sua perda de poder associativo e de barganha das classes trabalhadoras formais, não possuindo representação sindical forte ou alguma articulação bem consolidada. Assim, o proletário precarizado, ou o precariado, ainda sem tradições de luta e de identificação de sua própria condição, de acordo com Trindade (2017), é composto pelo seguinte recorte socioeconômico:

³⁸ Há autores como Guy Standing (2014) que entendem o precariado enquanto uma nova classe social e não ramificações do proletariado como admitem Ricardo Antunes (2018) e Ruy Braga (2012).

De fato, acreditamos que o entendimento sobre as atuais configurações da classe trabalhadora passa pela compreensão desse grupo de sujeitos, em geral jovens adultos com algum nível de qualificação que, apesar dos certificados e diplomas adquiridos mediante inserção em cursos e instituições de ensino superior, não têm conseguido inserir-se no mundo do trabalho, adentrando e modificando, assim, o perfil do exército industrial de reserva, mais notadamente, em sua camada flutuante (TRINDADE, 2017, p.229).

Trindade (2017) salienta ainda que os sentidos que determinariam as classificações do precariado, enquanto especificidade dentro da classe trabalhadora, seria sua relação com os processos produtivos envoltos em característica de fragilidade e insegurança tocante à produção de renda, sem a garantia de emprego fixo. Em sua constituição majoritariamente urbana e ainda que seja heterogêneo, o precariado tem como núcleo, os indivíduos das faixas etária mais jovens, que não adentraram ao mundo do trabalho formal, mesmo os possuidores de qualificação profissional (TRINDADE, 2017).

Antunes (2018) ressalta a diferença entre a faceta proletária mais tradicional, que decorrente das suas trajetórias históricas, consolidaram maiores redes de proteção jurídica, como os proletariados industriais herdeiros dos modos de produção taylorista-fordista. Contudo, esses setores mais tradicionais que em algumas conjunturas trazem consigo ganhos do *welfare State*, enfrentam no presente contexto da palataformização do trabalho, os perigos da corrosão dos seus direitos conquistados e lutam para evitar uma precarização ainda maior.

Paralelamente a esse primeiro grupo, como analisam Costa e Almada (2018), o precariado, também entendido como os proletariados de serviços, carece desse tipo de sustentação, além de ter sua força de trabalho acentuada sob a lógica da mercadorização do emprego, agravando um fenômeno de estranhamento das suas próprias atividades e gerando vínculos sóciolaborais frágeis.

Portanto, por ser um processo de imposição global neoliberal de degradação dos postos de trabalho, conforme aponta Antunes (2018), são afetados tanto grupos mais estabelecidos, quanto os menos protegidos juridicamente, ainda que, esses dois segmentos aparentem diferenças em relação aos recursos e trajetórias de organização associativa e de mobilização.

Assim, enquanto o proletariado mais tradicional e organizado, mesmo que não tenha usufruído efetivamente de políticas de bem-estar social, procura evitar uma

degradação ainda maior dos seus postos de trabalho, o segundo grupo composto pelo precariado precisaria se mobilizar a fim de evitar a precarização completa de suas atividades.

Entendemos, ao tratar da realidade presente em alguns países de capitalismo avançado, que a classe-que-vive-do-trabalho, em sua nova morfologia, compreende distintos polos que são expressões visíveis da mesma classe trabalhadora, ainda que eles possam se apresentar de modo bastante diferenciado (diferenciação, aliás, que não é novidade na história da classe trabalhadora, sempre clivada por gênero, geração, etnia/raça, nacionalidade, migração, qualificação etc.) (ANTUNES, 2018, p.58).

Com isso, mesmo que os contextos de empregabilidade possam coexistir, acabam por refletir uma combinação de exploração da mão de obra e do desaparecimento progressivo de direitos trabalhistas. Dessa maneira, o precariado transitaria entre vários agrupamentos, desde as formas mais intermediárias da proletarização até as que tendem a se desproletarizar com o passar do tempo³⁹.

Os efeitos do capitalismo de plataforma em explorar a força de trabalho que gradativamente vem se tornando mais precarizada e subjugada ao capital especulativo e financeiro fomenta, como reforça Grohmann (2021), laboratórios de lutas de classes no âmago desses tensionamentos da apropriação da tecnologia.

Fato este que pode ser exemplificado por iniciativas de trabalhadores mundo a fora como a Resto Paris⁴⁰, serviço de entrega que é vinculado a políticas públicas municipais com selo de alimentação saudável na cidade de Paris; a Resonate, serviço de streaming localizada em Berlin; Means TV, serviço de streaming na cidade de Detroit; a Fair Bnb, com locação de imóveis na Bolonha; a Stocksy, que oferece serviços de fotografia na cidade de Victoria no Canadá; além as cooperativas de ciclo entregas como a Mensakas, em Barcelona; e a CoopCycle uma federação de cooperativas com sede na França e atuante em outras regiões da Europa e América do Norte.

Tocante ao Brasil, de mesmo modo, compreende-se que a embrionária e recente força social do precariado, que compreende contextos e características materiais e organizativas do trabalhador plataformizado, principalmente em países de capitalismo semiperiférico, tem respondido a intensificação da oferta de subempregos com

³⁹ Michel Cahen no Prefácio – Capitalismo esdrúxulo, da obra de Ruy Braga (São Paulo, Boitempo, 2017).

⁴⁰ O coletivo encerrou suas atividades em outubro de 2021, devido as dificuldades materiais e de investimento para ofertar seus serviços.

inventividade a partir de uma releitura dos modos capitalistas de produção via plataformas.

Não existe trabalhador inorganizável: se há novos métodos de controle e organização do trabalho, são necessárias também novas formas de organização por parte dos trabalhadores. Sem esquecer as lutas históricas, a classe trabalhadora sempre se reinventa – sempre se recompõe a partir da nova realidade técnica do trabalho. Neste laboratório do trabalho em plataformas, os trabalhadores não são amorfos ou entes passivos, mas se organizam, por exemplo, a partir de táticas e estratégias em relação aos algoritmos (GROHMANN, 2021, p.19).

Braga (2017) sinaliza que através desses embates de classe sobre as permanência e a extinção dos direitos do trabalho e de seguridade de renda, o precariado tem contribuído positivamente sobre movimentos sociais, ajudando a desburocratizar o sindicalismo convencional, ao mesmo tempo em que tem sido capaz de inventar outras formas de luta através de organizações de visões mais coletivas, evidenciando que as comunidades, e não as fábricas, vem se tornando espaços de mobilização frente à essa nova morfologia do trabalho.

Nossa premissa geral é que o crescimento do precariado nos países do Sul global tem tensionado a regulação burocrática criada pelos Estados nacionais e pelo sindicalismo tradicional para absorver os antagonismos classistas nos limites da cidadania salarial, multiplicando conflitos insolúveis no interior do regime de acumulação pós-fordista e financeirizado (BRAGA, 2017, p.31).

Esses contramovimentos espontâneos que, nas palavras de Braga (2017), emergem da nova onda de mercantilização do trabalho causada pela globalização possibilitam não só uma internacionalização das práticas solidárias de trabalhadores ao redor do mundo, por meio do reconhecimento de suas mazelas comuns, como também motivam essas articulações em escala nacional, pressionando organizações partidárias na direção de lutas mais amplas. “Trata-se de uma transformação em termos de protagonismo político que, apesar de perder o foco na produção, alcançou certa relevância ao conectar-se à esfera da vida cotidiana das classes subalternas em diferentes contextos nacionais.” (BRAGA, 2017, p.34).

Isto posto, para Braga (2017) ganha legitimidade a percepção de que a crise da globalização vem sendo desafiada por essas forças sociais subalternas, que impulsionam lutas e persistências frente a esses movimentos de precarização do trabalho, alimentadas tanto por governos quanto por empresas privadas. Conseqüentemente, a política de

acumulação por espoliação é contraposta pelas ações coletivas dos grupos espoliados que resistem, ainda que de maneira fragmentada e desigual.

A complexidade e os efeitos do trabalho flexível e informal podem ter significantes distintos, se revelando para um agrupamento de trabalhadores como condições degradantes e precárias, mas, para outros, a depender dos cargos que ocupem e dos seus postos de trabalho, signifique uma maior liberdade de suas atividades, sobretudo quando se colocam em perspectivas as especificidades geográficas, socioeconômicas e políticas que atravessam esse contingente de trabalhadores.

No entanto, mesmo diante dessas diferenciações, no que tange a identificação de elementos partilhados entre todos aqueles que vendem sua força de trabalho sob o imperativo do capitalismo de plataforma, independentemente dos nichos profissionais em que atuem e nas regiões nas quais estejam localizados, o conceito do precariado ajuda a concentrar esses elementos comuns presentes na organização do trabalho plataformizado.

Dessa maneira, elementos como a subjugação do trabalho governado pela gestão algorítmica flexível das grandes plataformas; demandas de serviço desregulamentados organizados de acordo com as vontades do mercado para um amontoado de indivíduos dispersos e ao mesmo tempo centralizados; e as incipientes formas de organização que ainda procuram estabelecer ações de mobilização e reivindicações mais consolidadas e homogêneas, fazem com que o trabalhador inserido no contexto da plataformização esteja situado em um quadro que se assemelha as definições do precariado propostas pelos referidos autores.

O proletário precarizado e agora plataformizado é parte constituinte de uma ramificação da classe trabalhadora, que anseia por reconhecimento, autonomia e estabilidade das suas atividades profissionais localizados no modelo contemporâneo de exploração capitalista via TICs.

Com o aumento desse quantitativo proletário informalizado ocupando as ruas na medida em que precarização do trabalho avança, surgem possibilidades de ruptura da invisibilidade social de toda uma classe, principalmente concernente aos entregadores de aplicativos, aos quais Santana e Braga (2020) caracterizam como a mais visível fase do trabalho subjogado pelas plataformas, com os seus infortúnios explicitados e acentuados devido ao aperfeiçoamento das normativas digitais e flexíveis do labor.

Junto a redução de sua invisibilidade, esses trabalhadores tem construído ações organizativas em contextos não só locais e nacionais como também internacionais, como

sindicatos globais de trabalhadores plataformizados⁴¹ que pretendem enfrentar os regimes de desregulamentação de direitos, representando uma realidade advinda da fissura entre a classe proletária e as novas estruturas presentes no capitalismo de plataforma.

Dessa forma, a partir do surgimento dessa identidade de classe, é verificado aspectos de auto-organização desses trabalhadores que se desenham como um novo sujeito público no cenário urbano. Assim, para que seja possível o enfrentamento do monopólio empregatício das empresas de plataforma, é necessária a elaboração de instrumentos, tanto de natureza organizativa quanto de aparato tecnológico, que ofereçam verdadeira autonomia, baseando-se em confiança e solidariedade entre seus membros (SANTANA; BRAGA, 2020).

Portanto, indicando que o escopo da pesquisa trata de trabalhadores que laboram nas empresas-plataforma em ocupações como entregas e transporte de passageiros, cabe ressaltar, que de acordo com Abílio; Grohmann; Weiss (2021) devido especialmente ao período pandêmico da SARS-CoV-2 (COVID-19), no mundo inteiro foi notada maior visibilidade desses trabalhadores em decorrência da urgência das suas atividades remotas e, especialmente, as territorialmente localizadas como as entregas de remédios e alimentos. A partir dessa maior atenção dada à categoria, cresceu entre os próprios trabalhadores a necessidade de garantia de condições mínimas de saúde e segurança sobre suas jornadas de trabalho, avolumando uma série de reivindicações que passariam fazer parte de seus protestos nos anos que se seguiriam⁴².

Isto posto, na seção seguinte, considerando eixos conceituais que discutem a elaboração de uma outra lógica de uso das TICs para a organização do trabalho, serão tratados aspectos não apenas da autogestão, compreendidos como central para a emancipação algorítmica, como também se discutirá a multidimensionalidade conferida a esses conceitos, que advogam pela elaboração de ferramentas digitais de propriedade e de uso de trabalhadores.

⁴¹ Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/600400-nasce-um-sindicato-global-contr-a-economia-de-plataforma>>. Acesso em dezembro de 2022.

⁴² Em abril de 2020 entregadores já reivindicavam a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs) durante a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Ver mais em: <<https://exame.com/negocios/coronavirus-leva-mais-entregadores-e-gorjetas-aos-apps-de-delivery/>>. Acesso em dezembro de 2022.

4.2 Potencialidades e Limites Práticos e Conceituais de Enfrentamento ao Capitalismo de Plataforma

Dentre as possibilidades de se estabelecer outras formas de organização do trabalho plataformizado em favorecimento dos trabalhadores, existem eixos de análise que procuram consolidar uma nova estruturação dos softwares, plataformas e aplicativos, como também assegurar direitos trabalhistas aos postos de trabalho que agora são agenciados pelas empresas-do setor. Sendo assim, erguem-se maneiras que visam não só usufruir do aporte digital do século XXI, com a recuperação da coletividade nas relações de trabalho, rompendo com a impessoalidade, como pretendem atualizar proteções jurídicas para esses trabalhadores.

Logo, contemplando essas questões, serão problematizadas adiante discussões que abarquem o conceito do cooperativismo de plataforma proposto por Scholz (2017) e as diretrizes do trabalho decente elaboradas pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), visando discutir ações reivindicativas dos trabalhadores plataformizados, com a utilização de mecanismos e ferramentas das TICs para a consolidação de atividades profissionais mais estáveis e transparentes entre a tecnologia, os trabalhadores e clientes. Da mesma forma, será examinada a exequibilidade dessas possibilidades de enfrentamento ao capitalismo de plataforma, sem que se reifique esses preceitos como modelos ideais e adaptáveis sob qualquer contexto socioeconômico, regional ou nacional.

4.2.1 Conceito em construção: O Cooperativismo de Plataforma como possibilidade ao atual modelo de plataformização do trabalho

Perante as investidas neoliberais de precarização dos direitos trabalhistas associadas à plataformização, Scholz (2017) elabora o conceito do cooperativismo de plataforma⁴³, como alternativa de enfrentamento a essa atual fase do capitalismo, pretendendo contribuir para fundamentação de novas formas de organizações econômicas e sociais, além ambicionar mudar a percepção de como as pessoas de forma geral se relacionam com a internet.

⁴³ Acerca dos estudos envolvendo a temática, no Brasil existe o Observatório do Cooperativismo de Plataforma (OCP), um repositório que desenvolve estudos e indexa artigos e notícias acerca do Cooperativismo de Plataforma e, dessa forma, ajuda a compreender e adequar suas premissas a realidade de diversos empreendimentos. Ver mais em: <<https://cooperativismodeplataforma.com.br/>>.

Segundo o autor, democratização da economia é elemento basilar para a conformação de uma sociedade plenamente igualitária. Porém, a internet ao ser apropriada sob uma razão mercadológica pelas empresas de aplicativo se distancia desses limiares democráticos, operando em maior medida para os grandes monopólios, fazendo assim com que o trabalho plataformizado se revele como um dos desdobramentos econômicos do capitalismo.

Fazendo uso muitas vezes da ilegalidade como método, as grandes plataformas têm sido criticadas principalmente pelas infrações e descumprimento de leis federais como o não pagamento de impostos e violações da dignidade dos trabalhadores.

“Há uma massa de corpos sem um nome, escondida por trás da tela, exposta a vigilância no ambiente de trabalho, espoliação da multidão, roubo de salários e softwares proprietários” (SCHOLZ, 2017, p.24). Nessas circunstâncias, as consequências de escolhas cruciais da vida do trabalhador que envolvam desemprego, doença e envelhecimento ficaram a cargo apenas deles mesmos, expondo uma total ineficiência da atual morfologia do trabalho em atender as necessidades do bem comum.

Assim, buscando uma internet centrada nas pessoas, oriunda da confluência de diversas categorias profissionais, Scholz (2017) argumenta ser possível modificar as estruturas do trabalho de plataforma para que todos consigam usufruir da produção de seu próprio trabalho, na era digital. Para isso, a reestruturação das relações produtivas pautadas pelo cooperativismo e solidariedade, seria imprescindível para a consolidação desse modo alternativo.

Para o autor, a relevância de empreendimentos cooperativos é exemplificado através de países como o Japão, onde sua produção atende a 31% das famílias do país; na Espanha onde reside a Mondragon, considerada a maior corporação industrial nacional; na Dinamarca onde as cooperativas corresponderem cerca de 36% do mercado de varejo; além de empreendimentos cooperativos significarem respectivamente no Quênia e Nova Zelândia em torno de 45% e 22% do seu Produto Interno Bruto (PIB)⁴⁴.

Inclinando-se sobre o Brasil e o seu potencial cooperativo, Scholz enfatiza que 40% da agricultura nacional é vinculada a empreendimentos dessa natureza, dispondo de cerca de 6,5 mil deles, englobando 13 milhões de cooperados. No entanto, ao analisar esse potencial de organização a partir de premissas cooperativas envolvendo as tecnologias informacionais-digitais, o país ainda careceria de tais iniciativas que

⁴⁴ De acordo com Scholz (2017) as cooperativas são as associações que empregam mais do que todas as multinacionais somadas. Só nos Estados Unidos registram cerca de 900 mil pessoas.

pudessem transportar as ideias da economia solidária para serviços on-line ou focalizados em tecnologia (SCHOLZ, 2017).

Ainda para o autor, o país é identificado como um grande potencial mobilizador frente à essas empresas-plataforma e suas dinâmicas de acumulação, onde desde a chegada da Uber, ocorrem protestos e paralizações de movimentos ora mais, ora menos organizados em relação ao lobismo e a operacionalização da plataforma.

Apontando dificuldades nas quais o cooperativismo de plataforma possa vir a enfrentar, Cant (2021) destaca que a participação nesse mercado, concorrendo com grandes empresas detentoras de grandes somas de capital de risco, que lhes assegure eventualmente sobreviver às crises e grandes perdas econômicas, é um primeiro desafio. As plataformas cooperativas que se lançassem nesse nicho, virariam alvo dessas plataformas dominantes e enfrentariam uma disputa desleal contra os oligopólios, que agiriam a todo custo para manter seus preços e público.

Isso provavelmente se daria em um ataque em duas frentes: primeiro, um investimento pesado em lobby e campanhas de desinformação⁴⁵ para desgastar o apoio popular à cooperativas; e, em segundo lugar, uma estratégia competitiva agressiva, oferecendo pagamentos melhores para atrair os entregadores e preços mais baixos para atrair consumidores. (...) Para tentar proteger a participação de mercado da cooperativa, os trabalhadores poderiam ser obrigados a aceitar uma remuneração menor e se verem presos à insuportável espiral descendente da qual supostamente deveriam ter escapado. A autoexploração, não muito diferente dos efeitos causados pelo pagamento por produção, seria uma pré-condição para a viabilidade da cooperativa. Portanto, eis aqui o primeiro ponto problemático do cooperativismo de plataforma: em termos econômicos, esse modelo não leva em conta a pressão competitiva (CANT, 2021, p.180).

Voltando à Scholz (2017), a respeito de ser “realista” em um ambiente competitivo reconhecendo sucessos e falhas de iniciativas cooperativas no decorrer da história, o autor não abre mão da importância de uma remodelação democrática dos processos produtivos como parte essencial do combate à desigualdade e de chance de prosperidade das cooperativas.

A própria existência de cooperativas desafia corporações e o capitalismo; corporações sempre trabalham para enfraquecer, desacreditar e destruir cooperativas por meio de guerras de preços, aprovando legislações que minam sua viabilidade, rotulando-as na mídia como subversivas e como uma falha, e usando muitos outros estratagemas (SCHOLZ, 2017, p.57).

⁴⁵ Como já abordados no capítulo 3.2 (p.60) desta pesquisa, acerca dos documentos vazados da empresa Uber.

Mesmo que esses empreendimentos estejam inseridos em um regime capitalista e, portanto, suscetíveis as pressões do mercado, haveria a possibilidade real da oferta de empregos mais estáveis e com proteções sociais mais confiáveis do que os modelos de exploração da mão de obra voltando inteiramente para o capital. E, de toda forma, salienta que “As cooperativas têm sido um importante instrumento para a construção de poder econômico para grupos marginalizados.” (SCHOLZ, 2017, p.59-60).

O cooperativismo de plataforma, nitidamente espelhado pela Economia Solidária⁴⁶, pretende fazer uso da tecnologia, porém, introduzindo o trabalho em um modelo proprietário distinto do atual, que preze por valores democráticos, desestabilizando estruturalmente o capitalismo de plataforma e conseqüentemente trazendo em voga o fortalecimento e a solidariedade nas relações de trabalho, almejando inovação e eficiência que beneficie a todos, e não aos poucos proprietários e empresários.

Cant (2021), no entanto, aponta para a possibilidade de instrumentalização dessas iniciativas por parte de órgãos institucionais de governos, ao se prestarem a auxiliar por meio de políticas públicas os processos de democratização do trabalho por plataformas, mediante seu aporte estrutural e técnico, para que esses empreendimentos se saiam melhor em relação as concorrências desleais do mercado.

Como resultado, isso poderia ser apenas “uma versão diluída de uma política mais abrangente de controle dos meios de produção pelos trabalhadores.” (CANT, 2021, p.181). E prossegue dizendo:

Em vez de um cooperativismo de plataforma combinado com a restrição da concorrência pelo Estado com medidas tecnocráticas, poderíamos imaginar uma alternativa mais ambiciosa; a expropriação das plataformas e a passagem de seu controle para as mãos dos trabalhadores (CANT, 2021, p.181).

Mesmo que seja percebido por Cant de maneira “reformista”, o criador do conceito do cooperativismo de plataforma salienta que é desejada, de fato, a elaboração de plataformas digitais que sejam de propriedade dos trabalhadores. Logo, esse termo que se coloca como uma economia emergente alicerçada por processos alternativos de trabalho plataformizado, intenciona não só reordenar os parâmetros tecnológicos como também culturais, políticos e sociais.

⁴⁶ De acordo com Singer (2002) é uma forma social de produção para a satisfação das necessidades humanas. Admite a propriedade coletiva dos meios de produção e apropriação dos resultados obtidos, baseando-se substancialmente em autogestão e igualdade de direitos.

Assim, Scholz (2017) elenca alguns princípios orientadores: a) a propriedade efetiva da internet de forma a incluir os trabalhadores; b) pagamentos dignos e seguridade de renda; c) transparência e portabilidade na forma como os dados são coletados e analisados; e) boas relações de trabalho e comunicação entre trabalhadores e operadores das plataformas; e) trabalho codeterminado durante a produção da plataforma até o seu uso; f) aparato jurídico protetor para os cooperados, tanto contra os monopólios corporativos quanto das arbitrariedades e imposições das plataformas e aplicativos.

Esses princípios assegurariam a criação de ferramentas digitais sob propriedade coletiva dos trabalhadores, ajudando não só a suprir necessidades básicas de subsistência, como certificar proteções sociais como seguro desemprego, seguridade social e planos de saúde. Além de rejeitar o controle sobre as jornadas de trabalho que retiram a autonomia organizativa por parte dos trabalhadores.

Dessa maneira, o movimento cooperativo possuiria caminhos para se atualizar e se adaptar às tecnologias do século XXI, procurando não o enfretamento ao capitalismo de forma direta, mas sim contornar as práticas exploratórias do trabalho plataformizado, apresentando narrativas baseadas na solidariedade, e dessa maneira, tornar obsoleta algumas das formas usuais de precarização, justificando que o trabalho pode ser dignificante, e não um elemento que empobreça a experiência humana.

Estabelecendo um paralelo acerca dos apontamentos sobre o cooperativismo de plataforma, Zanatta (2022) salienta ainda que esse modelo no Brasil tem operado por diferentes sentidos, e dessa forma, não se traduz em uma única fórmula de organização social e política, uma vez que, como em toda e qualquer esfera social complexa, há inevitavelmente múltiplos conflitos e fragmentações.

O autor esclarece que assim como em toda a trajetória do cooperativismo no país, o cooperativismo de plataforma tem sido um campo de disputa que diversifica o próprio conceito, devido aos ambientes sociais distintos que permeiam essa organização de trabalho. Evidenciando essas diferenciações, Zanatta (2022) se utiliza da classificação de empreendimentos que seriam institucionalizados e os que seriam não institucionalizados, para apontar tal heterogeneidade.

As cooperativas institucionalizadas, como as associações e cooperativas de trabalhadores plataformizados, seriam aquelas alicerçadas pelos valores mais tradicionais do cooperativismo, altamente organizadas e possuidoras de grandes conexões com o poder político, dotada de maiores recursos e componentes, além de visar o mercado

cooperativo como um grande nicho de possibilidades de geração de empregos, renda e inovação.

As não institucionalizadas, carregam consigo uma posição marginal em relação ao poder econômico do setor, mas por outro lado, compõem uma forte base ideológica de justiça social e inclusão, se opondo diretamente as premissas do capitalismo de plataforma e os reflexos da plataformização, como se observam por exemplo nos coletivos de trabalhadores plataformizados.

No entanto, as pautas e agendas em comum de ambos os agrupamentos, sobre o reconhecimento e estabelecimentos de direitos para toda a categoria, inaugura uma percepção em relação à economia social e atualiza, como já apontava Scholz (2017), os preceitos cooperativos, levando a diálogos entre as diferentes composições dessas iniciativas. “O fortalecimento da agenda do cooperativismo de plataforma no Brasil pode se aproveitar desses primeiros canais de irrigação, nesses campos distintos, para disseminar ainda mais as sementes de um novo tipo de economia digital do século XXI.” (ZANATTA, 2022, p. 51-52).

4.2.2 Trabalho Decente e sua aplicabilidade diante do panorama de precarização

Traçadas as possibilidades e limitações do cooperativismo de plataforma, elementos mais institucionais compõem as discussões sobre a atenuação ou enfretamento dos impactos do capitalismo de plataforma e suas formas de exploração. Entretanto, antes de se utilizar os princípios do trabalho decente vinculados a OIT para argumentar sobre as possibilidades de incentivar formas de remanejar as dinâmicas do capitalismo de plataforma, é necessário ter em mente que sendo esta, uma instituição surgida a partir da Organização das Nações Unidas (ONU) representa, como destaca Cavalcanti (2021), convicções atreladas ao sistema internacional que privilegia a classe detentora do capital.

Assim, as próprias representações de trabalho “decente” e “justo” podem sofrer deformações em relação ao que se espera de modelos alternativos que consigam de fato oferecer lógicas de trabalho vantajosas para trabalhadores plataformizados. Com isso, as críticas trazidas pelo autor se fazem pertinentes para que se compreenda os alcances reais dessas assertivas.

Cavalcanti (2021) tece suas críticas à entidade internacional devido à falta de mecanismos eficazes que permitam uma ruptura com o parecer do trabalho enquanto elemento mercadorizado, sujeição esta, fortemente presente no sistema capitalista. Por

este motivo, é criticada a própria alcunha de trabalho decente utilizada pela OIT, pois esta definição sintetizaria os objetivos estratégicos da organização para melhorar os parâmetros de trabalho internacionalmente, mas, vinculados ao mercado.

A verdade, porém, é que o trabalho decente não é tão decente assim. A “decência” limita-se à proteção em face das agressões mais atrozes, tais quais as discriminações de todas as espécies, o trabalho escravo e infantil. Ademais, a liberdade *de e no* trabalho não existe em sua acepção mais pura e plena. Não podemos considerar livre um trabalho vendido ao capital que carrega em si antigos padrões de exploração como novos contornos: submissão, supervisão, punição, abstração, alienação, fragmentação, subordinação. Para a grande maioria dos trabalhadores, a liberdade reside na escolha entre trabalhar ou perecer à míngua (CAVANCANTI, 2021, p.207).

No entendimento de Cavalcanti (2021), o conceito de trabalho decente seria melhor identificado pela designação de “trabalho protegido”, ou seja, mostrando sua verdadeira condição de uma atividade produtiva realizada sob parâmetros de um “trabalho mercadoria” que está subordinado, parcialmente livre e juridicamente *semiprotégido*, visto que, suas qualidades de proteção estão entrelaçadas às normas internacionais e, portanto, não seriam suficientemente plenas. Dessa forma, o autor afirma que essas proteções internacionais são frágeis por derivarem do regramento internacional, limitando seus direitos e objetos de proteção.

A insuficiência da teia protecionista acarreta o desamparo da grande parte – senão a maioria – da população economicamente ativa, vítima das metamorfoses provocadas pela globalização ultraliberal que faz surgir, a todo momento, novas formas de exploração e maus-tratos ao trabalho humano. Em outras palavras, massa de trabalhadores estão excluídas da proteção jurídica contemplada nas normas internacionais. São os clandestinos, os informais, os eventuais, os falsos autônomos. Com isso, o direito internacional fecha os olhos para as transformações que eclodem no mundo do trabalho e deixa desprotegida a maioria da classe trabalhadora em um cenário de crise, desemprego, desregulamentação dos sistemas normativos internos e, sobretudo, eclosão das novas formas de precarização e exploração nas atividades laborais (CAVALCANTI, 2021, p.208).

Para que efetivamente hajam formas de contemplar os trabalhadores precarizados plataformizados para o autor seria necessário “romper o paradigma do assalariamento de modo a tutelar toda a classe trabalhadora, a OIT deve ter um papel crucial na condução e no protagonismo desse desafio.” (CAVALCANTI, 2021, p.208).

Entendendo sob o prisma de Cavalcanti (2021) que o direito internacional possui, como o mesmo diz, “uma natureza eminentemente conciliatória entre capital e trabalho”, não há muitas garantias institucionais para além do mínimo de direitos e demais proteções

jurídicas para os trabalhadores de maneira geral, o que evidentemente também se aplica aos contornos do capitalismo de plataforma e suas contendas⁴⁷.

Finalmente, em virtude das potencialidade e limites de alternativas que possam enfrentar ou atenuar os impactos do capitalismo de plataforma, foram apresentadas perspectivas de caráter mais reestrutural das lógicas de organização do trabalho plataformizado, como os preceitos do cooperativismo de plataforma; e também foram assinaladas diretrizes de caráter mais regulatório, mediante estudos que enfatizem as premissas do trabalho decente para contribuir com o aprimoramento dos regimentos relacionados a essas formas de trabalho.

Portanto, tendo em vista que os eixos de análise e conceitos apresentados possuem caminhos distintos para tratar da mesma problemática que envolvem a precarização do trabalho e sua subordinação pelas plataformas, suas contribuições, ainda que, suscitem questões acerca da sua aplicabilidade, não devem necessariamente ser entendidas como modelos fixos e manuais rígidos de luta por melhores condições laborais.

Seus parâmetros ajudam a repensar a lógica imposta pelas grandes plataformas de trabalho, seja possibilitando maneiras de organizá-lo, ou exercendo pressão em entidades pertinentes, para que se consiga dar maior visibilidade a essa categoria de trabalhadores.

No capítulo seguinte, dando prosseguimento às análises de alternativas frete à gestão algorítmica, serão examinados alguns movimentos de trabalhadores que vem se consolidando como alternativas à precarização do trabalho plataformizado, a partir da adoção de orientações coletivas e autogestionárias.

⁴⁷ Fazendo uso do conceito do Trabalho Decente, existem estudos como os derivados do projeto *FairWork*, organizado pela Universidade de Oxford e coordenado no Brasil pelo professor Rafael Grohmann que mensuram a partir de indicadores da OIT, a qualidade de trabalho ofertada pelas principais plataformas situadas em cada país analisado. Os 5 princípios utilizados se desdobram em 10 indicadores, averiguando: i) remuneração de trabalho justa; ii) condições de trabalho justas; iii) contratos de trabalho justos; iv) gestão entre empregados e empresas feitas de forma justas; v) representação justa dos trabalhadores. No Brasil, foram analisadas as 6 plataformas mais usadas no país: as de entrega, Ifood, Uber Eats e Rappi; as plataformas de transporte de passageiros, 99, Uber; e a de contratação de serviços em geral, a Get Ninjas. Desse recorte, apenas Ifood, 99 e Uber pontuaram com as notas 2, 2 e 1, respectivamente. As restantes não obtiveram nenhum ponto, ficando com a nota 0, ou seja, muito aquém do básico para garantir condições mínimas de trabalho e direitos (FAIRWORK BRASIL, 2021).

5 ALTERNATIVAS QUE RECONFIGURAM O EMPREENDEDORISMO NEOLIBERAL A PARTIR DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA

No que tange os preceitos do capitalismo de plataforma, os entrelaços entre o capital e trabalho, mostram que os impactos da razão neoliberal que instiga a meritocracia e a individualização dos trabalhadores leva à permanência e a intensificação da precariedade das relações laborais. Por outro lado, as confrontações a esse sistema surgidas a partir da organização de iniciativas alternativas de trabalho, evidencia que há a possibilidade de construir novos arranjos diante desse cenário de imposição da informalização pela informatização. Fato este, que se constata mediante a existência de empreendimentos de destaque na Europa⁴⁸ e na Américas Central e do Sul⁴⁹.

Como foi apontado anteriormente por Zanatta (2022), há modelos distintos de organização dos trabalhadores plataformizados não só quanto à sua estrutura institucional, como também devido a sua base ideológica na construção de diretrizes que visem se contrapor ao capitalismo de plataforma.

Isto posto, como foco da seção seguinte, é demonstrado que em meio a expansão dessa atual organização do capital e da sua lógica de exploração, vem ocorrendo exemplos de fissuras nesse sistema através de movimentações de trabalhadores que buscam representação e garantia de direitos, organizando-se em alternativas, ora mais, ora menos institucionalizadas, que se entrelaçam com preceitos de solidariedade, cooperativismo e autogestão, pretendendo usufruir dos dispositivos tecnológicos para se desprender da vigilância e gestão dos algoritmos das grandes empresas.

5.1 Cooperativas e Associações de Motoristas: Preceitos do Cooperativismo de Plataforma nas Formas de Organização e Utilização das Ferramentas Digitais

Dentre esse primeiro grupo de iniciativas, se destaca seu maior aporte institucionalizado e o fato de que todas elas fazem uso de aplicativos próprios para a execução de suas atividades. Isso evoca noções centradas em concepções do

⁴⁸ Como salientado anteriormente na página 74, são exemplos a Mensakas, em Barcelona e a CoopCycle. Disponível em: <<http://baixacultura.org/breque-dos-apps-e-as-alternativas-para-o-trabalho-digitalizado/>>. Acesso em dezembro de 2022.

⁴⁹ Argentina e México são mais alguns desses países que evidenciam exemplos de organizações dentre as mais diferentes categorias, compreendendo desde entregadores, até aos setores de tecnologia. Disponível em: <<https://jacobin.com.br/2020/07/quando-os-entregadores-se-fazem-classe/>>. Acesso em dezembro de 2022.

cooperativismo de plataforma, como demonstradas por Scholz (2017) e Zanatta (2022) no capítulo 4.2.1, na medida em que seus apontamentos advogam pela elaboração de novos formatos de organização cooperativos a partir da aplicabilidade das TICs.

Por se tratarem de cooperativas e associações de trabalhadores, seus regimentos implicam necessariamente estruturas de poder entre seus membros de maneira compartilhada, horizontalizando as tomadas de decisão e estabelecendo autonomia não só dos próprios membros das iniciativas, como também atualizando a percepção do indivíduo cooperado para os novos regimes de trabalho constituídos via plataformas e aplicativos digitais.

Com a condução desses empreendimentos junto ao uso da tecnologia voltada para seus próprios interesses, os trabalhadores plataformizados autogerenciam seus postos de trabalho, reproduzindo uma dinâmica laboral no panorama informacional-digital de forma justa e cooperativa para além da remuneração. Isso possibilita conexões com o poder público local e uma maior capacidade de operacionalizar e viabilizar suas ações frente ao ambiente concorrencial do mercado.

5.1.1 Aimap

A entrevista com a Associação Intermunicipal de Motoristas por Aplicativo (AIMAP), localizada na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, se deu com a presença do presidente da associação, Fernando Vieira, e contou também com a participação de Diego, um entusiasta do movimento de organização coletiva de trabalhadores, que até o momento da entrevista, fazia parte da equipe técnica que gerenciava o aplicativo que serve à iniciativa, o *Let's*.

Dessa forma, a partir do diálogo com esses interlocutores envolvidos tanto com a entidade física, quanto com o software, foi possível apreender de forma conjunta a motivação, elaboração e implementação da AIMAP, examinando como se dava a relação prática entre a associação e sua ferramenta própria de gerenciamento de trabalho. A entrevista realizou-se semanas antes da inauguração do aplicativo, portanto, as questões aqui desenvolvidas se relacionam muito mais sobre as expectativas iniciais, do que com os resultados práticos que adviriam dessa relação entre organização coletiva e sua tecnologia própria.

A AIMAP surge de forma concomitante ao aplicativo, no entanto, são instituições separadas. Há a associação de motoristas por aplicativo, e a empresa-plataforma *Let's*. Por

sua vez, a associação faz uso desse aporte tecnológico sob suas próprias diretrizes e demandas de trabalho.

A primeira questão que surge é referente a constituição da AIMAP. Pela apresentação inicial do interlocutor Diego, foi demonstrada a relação com o poder público local e a iniciativa privada, no que se refere à canais de diálogo que pudessem viabilizar o desenvolvimento da associação e captação de investimento para a criação do seu aplicativo, e de publicidade e propaganda sobre a iniciativa.

Essa iniciativa ela veio a partir de um amigo em comum, na verdade é um amigo do Fernando (...) e esse amigo dele na época de campanha, eu acho que campanha para vereador, esse amigo, ele se aproximou demais do Fernando, se aproximou mais da realidade dos motoristas, né? E numa conversa entre eles, acho que você pode ver isso até no manual do associado da AIMAP se eu não me engano, numa conversa entre eles, eles definiram que seria possível que esse amigo em comum fizesse uma ponte entre um grupo de investidores anjo, um grupo de entusiastas desse modelo econômico, né? Desse conceito em si, e incitou o Fernando criar essa Associação, a formalizar os motoristas para poder dar corpo, assim, dar materialidade a resolução dos anseios, né? Que essa categoria em geral sofre por conta dessa uberização (DIEGO).

Acerca das motivações para a criação da associação, Fernando esclarece que a insatisfação com os postos de trabalho que eram ofertados por empresas como a Uber, devido às baixas remunerações, e principalmente, a ausência de direitos, o fez concluir que se tornava impraticável esse modelo de trabalho, fazendo com que a empresa os tratasse, na sua visão, como “burros de carga.”

Então, na verdade a iniciativa de montar a associação, basicamente foi a oportunidade que apareceu, né? Porque você não pode, você não consegue as vezes pensar sozinho, né? Quando você começa a conversar com a outra pessoa e ela começa a te dar alguns campos, assim “claro, então, pode ser feita assim” e você começa a pegar o que você tem de insatisfação, o que você vê que tá errado, né? Porque, por exemplo, a entrada dos aplicativos é de serviço geral, não só de mobilidade. Você criou um nicho paralelo ao que a gente conhece como trabalho normal. Não existe CLT no trabalho de aplicativo, né? Então, assim, acabou que as pessoas foram caminhando pra isso, porque era um trabalho de entrega, o que for. Pra poder fazer uma organização disso, é muito complicado. Aí você começa a pensar sobre os erros que tem e as injustiças que acabam acontecendo, porque hoje se você botar no tipo normal que já existe, que é a precursora, que é a Uber (...) nesse momento, a Uber é uma empresa que retém ativos que são os motoristas que ela não tem, e o motorista basicamente tem todo o trabalho basicamente, de realmente fazer o dinheiro chegar na Uber. Não é a Uber que faz o dinheiro chegar no motorista, é o motorista que faz o dinheiro chegar na Uber. (FERNANDO).

Diego segue complementando, que para o combate a essas formas de exploração, o conceito de economia solidária é fundamental. Tanto nas atribuições do aplicativo *Let's*,

como inevitavelmente na composição da AIMAP. Portanto, a associação de motoristas se caracterizaria de forma distinta aos modelos vigentes de trabalho por aplicativo que possuem ordem puramente capitalista. “O aplicativo *Let’s*, ele não cria demandas, ele preenche necessidades. É diferente.”. E segue pontuando:

Mas é isso cara, eu sou um representante da *Let’s* porque esse grupo ao qual que eu pertença eles precisavam de um representante desse conceito, né? Da economia solidária. Até porque, a gente sabia que ia ter muita pancada em cima, “É o quê que vocês ganham com isso?”, “Onde está a pegadinha?”, “O que que é isso? ”, né? Que a gente sabe que apesar de ser bem forte o movimento no mundo, ele é pouco conhecido e pouco difundido, né? Sabe que tem diversas iniciativas pautadas na economia solidária, é um modelo econômico viável, sobretudo necessário neste cenário pós-pandêmico, né? (DIEGO).

Assim, na visão dos entrevistados, para que fosse viável aplicar os preceitos da economia solidária, seria necessário a formalização e organização desses motoristas em regimentos que pleiteassem a horizontalidade e solidariedade das suas relações de trabalho. Daí, surge a necessidade de criação da AIMAP, para dar dimensões concreta a essas perspectivas de mudança.

Seguindo a visão de que a *Let’s* deveria estar condicionada às diretrizes AIMAP, sendo o aplicativo uma consolidação das perspectivas mais justas e solidárias de trabalho, para os entrevistados isso possibilita a inversão da lógica do capitalismo de plataforma, fazendo com que de fato, as ferramentas digitais sejam apenas mediadoras entre serviços e clientes e não a detentora da gestão e controle do trabalho.

Porque hoje não importa, como o Diego falou, quando cria uma nova maneira de você trabalhar em algo que já existe, realmente cria muita expectativa e muita dúvida. Então eu realmente acredito que esse modal que a gente tá fazendo, dê entrada para economia solidária. A gente não tá aqui para explorar ninguém, o seu trabalho vai ser seu, você realmente vai trabalhar enquanto estiver trabalhando como aplicativo de forma justa e vai receber de volta (...) Ele é autônomo mesmo, mas ele trabalha para ele, e aí, ele mantém uma associação que vai responder a ele, é dele associação (FERNANDO).

Sobre a preeminência das grandes empresas monopolizarem o mercado por meio da iniciativa privada, Diego evidencia impactos negativos dessa relação de trabalho plataformizado, que também foram levantados por Morozov (2018) no capítulo 3.2, ao tratar das imposições das *big techs* enquanto organizadoras da vida social.

(...) assim, quando você fala de uma ferramenta tão poderosa capaz de reunir de forma escalonada pessoas no mundo inteiro que tem essa necessidade de

trabalho e que você pode explorar isso de uma forma, como é que posso dizer? De uma forma não formal, isso se torna um perigo muito grande, né? O que você tá fazendo, filosoficamente, é dando vida a criação, entende? (...) você tá de fato, dando vida a máquina porque você tá fazendo com que o ser humano seja subserviente à essa ferramenta, quando na verdade a ferramenta que deveria ser subserviente ao ser humano, nesse caso específico, né? (DIEGO).

Como contraponto a esse domínio digital sobre as relações laborais, a AIMAP e a *Let's* caminhariam na contramão dessa concepção de “dar vida a máquina”, combatendo o que Antunes (2018) chama de “desantropomorfização do trabalho” indo contra a tendência de mercadorização da força de trabalho, ao desvinculá-la de um mero mecanismo de acumulação capitalista.

Então o que ela faz [a plataforma *Let's*] para você ser caracterizado como empreendimento de economia solidária, a premissa básica dessa empresa capitalista é a redistribuição dos lucros pelos seus colaboradores, né? Fazer com que a mais-valia fique na mão dos funcionários. Vamos dizer assim, que não são funcionários, mas dos colaboradores. A gente precisa entregar isso nas mãos dos trabalhadores de forma organizada formalizada e que não tenha fins lucrativos. E aí surge a questão da associação. Assim, formalizem-se institucionalizem-se e aí sim, a *Let's* pode pegar sua plataforma para falar “pronto, agora vocês podem fazer o uso da plataforma que vocês detêm os direitos de exploração e vão deter também os deveres nessa entrega do serviço perante a sociedade (DIEGO).

Como o cadastramento dos motoristas é vinculado à própria AIMAP e não pelo aplicativo, assegura-se que a plataforma digital não se desloque das diretrizes cooperativas, evitando que a ferramenta se torne mais um aparato digital que reproduza as relações de exploração e controle do trabalho.

A *Let's* como uma empresa em si ela não pode levantar bandeiras de luta. Ela é imparcial, só o que a gente pode fazer é ceder a plataforma e ponto. Já a associação, ela pode. Ela é uma sociedade civil, ela fala o que ela bem entender. São trabalhadores lutando pelos seus direitos (DIEGO).

Recapitulando as discussões feitas por Dardot e Laval (2016); Abílio (2019) e Antunes (2018, 2020), outro importante ponto destacado na entrevista é a noção de que os membros da AIMAP pertençam à categoria de trabalhadores, não se identificando como empreendedores como é costumeiramente empregado nos moldes da razão neoliberal propagandeado pelas grandes empresas. Indagados sobre essa questão, a resposta é enfática.

Sim, porque apesar de não existir uma regulamentação do trabalho de motorista por aplicativo ou de qualquer tipo de função por aplicativo,

entregador, enfim, é uma classe que em algum momento vai acontecer de ter uma regulamentação. Eu acredito que isso vai caminhar para uma regulamentação. E, sim a gente é uma classe não reconhecida, mas que temos uma força de trabalho muito grande. Somos trabalhadores e fomos levados a ter que fazer esse tipo de trabalho, né? Se for em cima da sua pergunta, se a gente se considera trabalhadores de uma nova classe? De uma nova função? Sim (FERNANDO).

Convergindo com as premissas de Scholz (2017), sobre as atualizações do movimento solidário e cooperativo como forma de oferecer trabalhos mais estáveis e dignos, mesmo inseridos no eixo competitivo capitalista, Diego salienta que o foco principal da iniciativa não é de competir diretamente com as grandes plataformas no mercado de serviços por plataformas, e sim, construir um legado de luta por melhores condições de trabalho e mostrar que é possível a construção desses caminhos.

Mais uma vez a gente vai partir para as questões ideológicas. Não há, anseios por competição, não tem essa motivação até porque a gente tá falando de uma empresa que não tem lucro para si. Então, você competir por nada não faz o menor sentido. A gente não compete com as grandes empresas. E por uma questão ideológica, caso nós cheguemos ao tamanho das grandes empresas no sentido de difusão e não de capital aberto, não de caixa, não uma AS [Sociedade Anônima], nesse sentido né? Seria maravilhoso, seria ótimo a gente chegar ao tamanho dessas empresas ou até maior nessa difusão nessa capilaridade. E aí que vai ter acontecido, a gente vai ter provado um ponto de que de fato esse sistema ele é validado, esse modelo é viável, e isso seria um gol de placa para muita gente por aí, mesmo que seja indiretamente. Mas não existe essa vontade, essa motivação por competição direta, não existe isso. Não faz o menor sentido (DIEGO).

Associado também as premissas do cooperativismo de plataforma em se atualizar perante o panorama digital e ambicionar garantir, ao menos, um trabalho mais estável, Fernando salienta que o pioneirismo da AIMAP enquanto um modelo de negócios galgados na economia solidária, incomoda outras empresas do ramo, ao ponto de receber certos ataques pessoais.

Por conta disso, a gente tá apresentando uma outra maneira de gerir um modal que já existe. Porque tem muitos outros aplicativos fazendo a mesma coisa que os aplicativos grandes fazem em regiões menores aqui no estado do Rio, e pelo Brasil todo, pelo mundo acredito. Mas, o que eu recebi de mensagem não muito amistosa me chamando de “filantropo” [risadas], não vou reproduzir nenhuma, mas incomodou. Então, esse modelo de negócio dando certo, e vai dar certo, vai ser um parâmetro bem diferenciado. A gente vai mudar um pouquinho o olhar para a economia solidária, a gente vai mudar um pouquinho esse olhar. A gente vai ser, como o subsecretário de economia solidária aqui de Niterói disse, nós estamos sendo pioneiros até nesse sentido, trazendo um serviço para economia solidária. Antes era muito artesão, como o Diego falou, produtor familiar, agora está trazendo um serviço, e um serviço, não preciso nem falar, é um sucesso, né? Que já tem implementado (FERNANDO).

Nota-se nesse sentido, que vinculado diretamente às diretrizes da AIMAP, o cooperativismo de plataforma se faz presente e ganha concretude, conseguindo dessa maneira colocar em prática sua ressignificação das TICs, sob parâmetros democráticos e independentes, em relação aos exemplos de plataformas que controlam o setor de transporte de passageiros, demonstrando que a tecnologia pode gerar trabalho justo.

A própria concepção cooperativa indelével a AIMAP, a presença da economia solidária e a tecnologia sendo administrada pelos próprios motoristas, exemplificam que a iniciativa é centrada em práticas alternativas de trabalho plataformizado, que consegue localmente se organizar formalmente e oferecer trabalho de maneira mais justa, com taxas melhores e autonomia de trabalho, apresentando uma outra visão que se incorpora ao MEI⁵⁰ (Microempreendedor individual), ao trazer noções cooperativas e solidárias para esses trabalhadores compreendidos no universo do microempreendedorismo.

5.1.2 Coomappa

Seguindo os mesmos preceitos de iniciativas de trabalho por plataformas, que fazem uso de aplicativos voltados às suas próprias demandas, a entrevista a seguir foi realizada com a participação de Fabrício Muller, membro do conselho fiscal da COOMAPPA (Cooperativa de Transporte de Araraquara) e motorista cooperado na iniciativa.

A entrevista foi realizada com a cooperativa já em execução, o que possibilitou junto ao entrevistado, fazer um balanço de como a iniciativa tem operado suas funções e como tem se situado em relação à competição e vulnerabilidades do trabalho por plataformas.

A COOMAPPA localizada na cidade de Araraquara, no interior do estado de São Paulo faz uso de aplicativos para gerenciar seu próprio trabalho. A ferramenta em questão, é o aplicativo franqueado, Bibi Mob. No entanto, diferentemente da AIMAP que possuiu investimentos externos para a consolidação da plataforma digital, a cooperativa araraquarense contratou a franquia do aplicativo através de recursos dos próprios

⁵⁰ Não existe obrigatoriedade de ser MEI para trabalhar por aplicativo em empresas como Uber e 99, no entanto, alguns trabalhadores aderem a esse modelo para assegurar alguns direitos, sem perder a flexibilidade.

cooperados, devido a urgência de organizar suas atividades para produzir renda, principalmente, durante o período pandêmico.

Como salienta Fabrício, houveram diálogos com a prefeitura de Araraquara para que se viabilizassem verbas para compra da ferramenta digital, porém, como o mesmo narra, a demora e os trâmites burocráticos para que se formalizasse a questão, os levaram a utilizar capital próprio.

Quando a prefeitura ficou sabendo e resolveu dar algum apoio, esse apoio ia demorar muito. Inclusive teve uma audiência pública para pedir uma verba para ajudar a gente a comprar o aplicativo, e a prefeitura se interessou, mas como era uma coisa que precisava ser imediata, a prefeitura tinha pedido 3 orçamentos pra ir pra licitação, pra depois da licitação ele conversarem com a cooperativa pra depois resolver comprar, e isso demoraria em média 6 meses. Foi o que falaram com a gente. E a gente não queria esperar 6 meses. Então, como tinha esses 38 cooperados pagando sua mensalidade ali de 50 reais, a gente falou “Ah, até dezembro a gente consegue o dinheiro pra entrar na franquia, pra Bibi [nome da franquia do aplicativo] e bola pra frente.

No entanto, as relações com o poder público municipal e a COOMAPPA já haviam sido criadas antes da ideia de compra do aplicativo Bibi Mobi, devido a prefeitura possuir incubadoras de cooperativas, que promoviam empreendimentos solidários. O que acarretou o contato da ambas as partes. Fabrício não soube dizer com exatidão se o primeiro contato foi feito por parte da cooperativa ou pela prefeitura, mas a comunicação direta entre as duas partes continua sendo constante. Fato este que levou através do poder público, a consolidação de infraestruturas para a cooperativa com a criação de uma sede para a COOMAPPA e a construção de pontos de apoio físicos para seus motoristas cooperados.

Vamos terminar uma sede, a gente conseguiu um local bacana com a prefeitura, vai passar por reforma, vai durar 6 meses, mas nesses 6 meses vamos conseguir uma sala comercial (..) pra pelo menos ter um escritório, monitoramento que é tudo feito pela gente dentro dessa sala. Então a prefeitura vai dar esse apoio pra sede e eu creio que quando abrir essa vagas para a incubadora, provavelmente a gente vai ser incubado também, não temos data.

Acreditando que o apoio da prefeitura da cidade tem sido, em suas palavras, “promissor”, mesmo com entraves burocráticos e falta de verba para o auxílio da aquisição do principal instrumento de trabalho, Fabrício avalia que esse suporte do poder público tem sido um facilitador na implementação da cooperativa de forma geral.

Quanto a operacionalização do aplicativo Bibi Mob, que possui as modalidades de entregas e transporte por motos, mas que na COOMAPPA até o momento, apenas o

transporte por carros é utilizado, a relação de trabalho é explicada por Fabrício como sendo mais vantajosa em relação à aplicativos como Uber e 99, devido às taxas serem mais justas por quilometragem, por não possuir práticas abusivas de penalidades. Outra reclamação em relação às grandes empresas é o fato de não possuírem sedes físicas para queixas.

Todos esses elementos negativos estariam aparentemente sendo contornados com o aplicativo utilizado pela cooperativa, e através do aporte estrutural fornecido pela prefeitura da cidade.

Os ganhos são menores, os repasses são muito poucos, e depois a parte física [falta de estrutura] e a qualidade de vida do trabalho mesmo, de pontos de apoio. A gente não tem nenhum. Então, esse foi o principal tanto da Uber, quanto da 99, pra estar com o aplicativo próprio e um ganho próprio.

Acerca das reivindicações movidas pelos trabalhadores plataformizados em prol da regulamentação das suas atividades e os possíveis ganhos que essa estratégia teria, Fabrício se mostra dividido em certos momentos. Para ele o fator da regulamentação dessas empresas mediante a CLT não seria compatível com as pretensões de acumulação das mesmas.

Assim, citando o exemplo da Uber Eats, plataforma que encerraria suas atividades no Brasil em poucos dias, Fabrício pontua que as grandes plataformas sempre escolheriam entre se estabelecer em uma localidade oferecendo postos de trabalho precários, ou procurar outras regiões para ofertar serviços em tais condições. Dessa forma, diferentemente da saída da Uber Eats, as empresas que permanecem no país, são aquelas que conseguiram assegurar tais condições de lucros exorbitantes mediante a enorme exploração do trabalho, sem qualquer custo para assegurar direitos trabalhistas.

Isso é uma faca de dois “legumes”, né? Como eu diria. Porque regulamentação da profissão, que tem muita gente que apoia o Uber, até mesmo gente da CLT, né? “Nós somos empregados da Uber”, “Que nós temos direitos a alguns direitos trabalhistas que não temos”. Pela Uber fugir disso [garantia de direitos], a Uber Eats, que é o principal exemplo que vai acontecer agora em março, vai acabar porque soltou uma lei aí durante a pandemia que as plataformas teriam que cobrir os custos dos motoristas (...) e repassarem um valor referente aos 3 últimos meses, uma média de 3 últimos meses, pra passar em valor para esses motociclistas. Eu creio que foi por isso que a Uber vai acabar com a Uber Eats agora em março, porque eles não querem pagar nada de direitos trabalhistas.

Sobre a relação entre a flexibilidade e a regulamentação, Fabrício ressalta que isso poderia tirar um dos aspectos mais vantajosos em sua opinião, do trabalho plataformizado. Na sua visão, por ser MEI ele possuiria maior liberdade em gerenciar seu itinerário de trabalho, visto como algo positivo e mais atraente do que em modelos de trabalho mais formalizados e regulamentados com carga horária fixa.

No entanto, como expõe Cardoso (2022) em relação por exemplo ao recorte de motoristas por aplicativo, os aspectos de liberdade e flexibilidade continuam sendo problemáticos, em razão das jornadas de trabalho serem essencialmente longas para que se obtenha um mínimo de subsistência, ultrapassando na grande maioria dos casos 10 horas diárias de trabalho de 5 a 7 dias por semana, algo aliás, que se desdobra de maneira geral para a maioria das atividades plataformizadas e seus diferentes nichos.

Isso traz questionamentos acerca das vantagens reais do autogerenciamento e como isso se reflete de fato em uma condição flexível para o trabalhador. Como afirma Cardoso, muito dificilmente esses sujeitos escolheriam jornadas demasiadamente longas por mera vontade pessoal, ao ponto de abdicar do seu tempo de lazer e de convívio familiar. Dessa maneira, a imprevisibilidade de renda e de trabalho, e a falta de amparo jurídico e social os levariam a acatar essas extensas jornadas afim de garantir seus rendimentos o máximo possível.

O entrevistado não deixa ainda de problematizar o fato de que, caso as grandes plataformas sejam regulamentadas, continuaria havendo a exigência de uma carga horária de trabalho, no entanto, sem as características da flexibilidade, algo ainda muito visado por esses trabalhadores. Portanto, intencionando usufruir do melhor que os dois cenários do trabalho plataformizado possa oferecer, com as plataformas operando de formas justas e a garantia de flexibilidade, Fabrício prefere ser MEI junto a COOMAPPA e seu aplicativo próprio, sendo pessoalmente contra a regulamentação das grandes plataformas de trabalho.

Por fim, pontua que não gostaria de ter patrão, e por isso escolheria a flexibilidade como um elemento importante para administrar seu tempo de trabalho.

E isso, abrir o MEI (...) se acontecer qualquer coisa eu tenho direito a um auxílio saúde, né? Se for MEI, então assim, essa flexibilidade que o motorista de aplicativo dá, eu não gostaria de ser empregado da Uber, porque de repente se obrigar a 99 a ter [ter o MEI], provavelmente vai querer exigências. Então a gente vai ser obrigado a fazer tantas corridas no mês (...) então, eu sou contra. (...). Eu não quero ter patrão. De repente se aprovada aí [a regulamentação das grandes plataformas] aí a Uber vai cobrar carga horária, vai me cobrar quantidade de corridas, vai me cobrar valores pra ser entregue em corridas, se

não eles me tiram da plataforma. Só que tem também uma galera que assim, “seria legal da Uber dar uma garantia de emprego, uma garantia de INSS, de aposentadoria de contrato de tempo de serviço”. Então, assim, é bem 2 lados.

A COOMAPPA pensa ainda em ampliar seu raio de atuação, se expandindo para outras localidades próximas de região de Araraquara, oferecendo as mesmas dinâmicas de trabalho cooperativas, mas futuramente criando seu aplicativo próprio, e não o franqueado Bibi Mob.

A ideia nossa mesmo, é competir com outras plataformas e pra você desenvolver o aplicativo próprio e depois licenciar a marca, é uma coisa que afasta. Quando a gente começou a ver, ultrapassa 20, 30 mil reais.

Ao tratar dessas táticas de ampliação, surge um ponto importante em relação as estratégias de competitividade com as grandes plataformas. Fabrício explica que para se sobressaírem no mercado frente às empresas como Lint, Uber e 99, a cooperativa em não deixa de pagar aos seus motoristas as taxas de deslocamento até o ponto de encontro dos passageiros. Isso faz com que o motorista tenha sempre uma corrida financeiramente vantajosa e, assim, não cancele o serviço demandado. Consequentemente, a segurança de não ter as corridas canceladas é um elemento muito importante para que a entidade se insira no mercado com as grandes empresas, sendo está também uma característica atrativa para clientes, tornando, na sua opinião, os serviços da COOMAPPA diferenciais.

A gente tá pagando o deslocamento pros motoristas, então esse tá sendo nosso diferencial para brigar com as duas plataformas grandes. Como a gente tá pagando o deslocamento pro motorista, a gente acaba não cancelando [as corridas solicitadas] e é isso que a gente tá pedindo pros motoristas “não cancelem corridas”. O diferencial nosso pra brigar com a Uber e com a 99 vai ser o não cancelamento. Quando uma pessoa pede uma corrida pela nossa plataforma já vai aparecer o valor da corrida e mais o valor do deslocamento. O diferencial nosso é mesmo que a corrida esteja a 10 minutos daquele passageiro, você vai ganhar 95% da sua corrida e vai ganhar o deslocamento também. E o passageiro já sabe disso. As vezes a corrida do passageiro fica 1 real, 1 e 50 na cidade, mas ele prefere pagar 1,50, 2 reais a mais pra saber que a corrida dele não vai ser cancelada.

Em suma, a COOMAPPA possui uma estratégia competitiva mais clara e direta em relação às grandes plataformas do setor, indicando que é possível ofertar trabalhos que remunerem de forma mais vantajosa seus motoristas mesmo inseridos nas lógicas competitivas capitalistas.

Ao mesmo tempo, a cooperativa, a partir das perspectivas de organização solidária, também pretende futuramente elaborar em seu estatuto, a criação de um fundo

de auxílio financeiro para manutenção dos carros dos seus cooperados, assistência médica e jurídica. Esses pontos revelam que o modelo de trabalho plataformizado pode ser atraente para trabalhadores em meio ao cenário que tende a acentuar a desregulamentação de direitos, ressaltando que nem sempre o poder público impede que se faça a discussão de ressignificação desse modelo de trabalho. Aliás, essa aproximação pode resultar não só em aporte estrutural para iniciativas similares, como suscita novas diretrizes de ação, mais amplas e de maior proteção institucional.

5.1.3 Comobi

A entrevista com a COMOBI (Cooperativa de mobilidade urbana do Rio Grande do Sul) criada em junho de 2021, foi feita com Guilherme da Silveira, diretor financeiro da instituição. Guilherme inicia sua fala explicando as principais razões para a criação da cooperativa. Para ele, o aumento inversamente proporcional nas grandes plataformas acerca dos custos de trabalho com combustíveis e manutenção dos automóveis, em relação aos rendimentos ao final do expediente, bem como a ineficiência das reivindicações por melhores condições de trabalho mediante paralizações públicas e protestos que resultavam na penalização desses trabalhadores, foram os catalizadores para que a cooperativa ganhasse corpo.

Após estudarem a opção de contratarem aplicativos locais como ferramentas para o gerenciamento do trabalho, houve o receio de que estes pudessem apenas reproduzir a mesma lógica das grandes plataformas, e, portanto, a ideia de adquirir uma franquia de aplicativo que pudesse ser gerenciado por eles mesmos, foi introduzida na concepção da cooperativa.

Por já possuir experiências profissionais anteriores de perspectivas cooperativas, a formalização da COMOBI foi elaborada junto aos preceitos do cooperativismo de plataforma, a partir dos materiais de Trebor Scholz, além de se inspirarem em iniciativas de outros lugares do mundo, como a Mensakas de Barcelona. Nesse sentido, desde a sua instituição, a iniciativa possui um viés de intercooperativismo muito forte.

Temos que começar a nos unir, né? Nós fizemos agora [eventos e mesas redondas] com outras cooperativas do país, procurando uma união, procurando criar um consórcio das cooperativas, porque o desejo é lançar um aplicativo de nível nacional.

A partir dessa forte noção de intercooperativimos, há contatos com cooperativas de outros estados que fazem o mesmo tipo de serviço, possuem a mesma realidade e que compartilham a mesma utilização da tecnologia em benefício próprio.

E por conta dessa dor coletiva de todos nós, nós pensamos “sozinho não temos como desenvolver o aplicativo, é muito caro, mas unindo esforços é mais fácil fazer uma intercooperação e conseguir alcançar o objetivo que vai ser lançar o aplicativo a nível nacional”.

Como um grande desafio a perspectiva cooperativa, Guilherme evidencia as dificuldades de financiamento e as barreiras culturais, mesmo em regiões como Caxias do Sul, que possuem cooperativa, sendo o “berço da américa latina do cooperativismo”.

Assim, acerca dessas dificuldades culturais e regionais que pode haver em certas localidades, como no interior do país, para a implementação do intercooperativismo de nível nacional, Guilherme exemplifica:

Tu chega numa cidade do interior do Mato Grosso do Sul, A pessoa vai dizer que cooperativa é a mesma coisa que sindicato, a grosso modo. Então, tem um trabalho mais difícil e pesado pela frente pra conseguir fazer o convencimento das pessoas. Mas é um plano que nós temos e que queremos botar em prática antes de 2022.

Enquanto não é possível a implementação intercooperativa de nível nacional, a COMOBI utiliza o aplicativo chamado *Liga by Comobi*, elaborado junto à cooperativa mediante a locação de sua parte estrutural que posteriormente é administrado e gerenciado pela mesma. No entanto, a ideia é que no futuro a entidade faça uso de uma ferramenta genuinamente sua, possibilitando interligar outras cooperativas de motoristas por aplicativo.

Um movimento que foi pensando e até incentivado é a criação de pelo menos mais 2 ou 3 cooperativas para também fazer essa subdivisão e para todos participarem do mesmo sistema.

A temática do cooperativismo de plataforma, elemento fundante da cooperativa, traz consigo perspectivas da economia solidária, principalmente sobre os pagamentos que possam ser minimamente justos para todos os cooperados, e assim, corroborar com as especificidades dessa forma de organização do trabalho visando relações equânimes de poder e de distribuição de renda.

Falando na questão da economia solidária, nós tentamos sempre manter os ganhos dos motoristas acima da concorrência e tentar chegar a um preço mais baixo possível dos valores que se apresentam [taxa]. Algumas vezes conseguimos, outras não, por questões econômicas. Enquanto uma [plataforma] tá repassando 1 e 12 centavos o quilômetro rodado, nós estamos repassando no mínimo 1 e 70 o quilômetro rodado. Então quanto mais longa a viagem, mais longe ficam os valores aplicados. Mas pelo menos é uma realidade a qual é possível trabalhar sem ter perdas.

A COMOBI centrada nas óticas da economia solidária e cooperativas, também criou um fundo que atende instituições de caridade do município, direcionando 2% do faturamento líquido da cooperativa para atender pessoas em condição de vulnerabilidade. Há também, vinculados aos preceitos cooperativos, a ideia de criar um conselho de clientes que fazem uso da plataforma, para que possam contribuir com os serviços oferecidos e ajudar a evolução da entidade.

Guilherme enfatiza que em relação as noções de cooperação e demais premissas do cooperativismo, na COMOBI é necessário um grande trabalho de base para os novos motoristas, que aderem à cooperativa com nenhum ou pouco entendimento desses conceitos. Assim, na medida em que os cooperados ficam a par dessas discussões, passam a incorporar essas óticas.

Mas de 95% posso te confirmar, eles entram achando que é mais um aplicativo. 95% de quem vem se associar na cooperativa sabe muito pouco sobre cooperativismo ou quase nada. Já ouviram falar, sabem o que que é uma cooperativa mas não sabem como funciona uma cooperativa. Aos poucos, com o tempo vai se criando o sentimento de pertencimento e dever com aquilo que é seu, fazer ser a sua empresa.

Para cobrir esse déficit acerca dos preceitos cooperativos, são organizados materiais, eventos e rodas de conversas com os cooperados, além de incentivarem a procura por materiais de capacitação sobre a temática. Alicerçado a isso, Guilherme enfatiza que é difícil de maneira geral os trabalhadores terem tempo para estudar as matérias e procurarem se informar, porque nesse sistema de trabalho falta tempo para as pessoas usufruírem do seu tempo para outras atividades que não para o trabalho. “Falta tempo para leitura, para cultura, para a família.”. Essas questões também foram destacadas por Abílio (2020) no capítulo 2.1, ao se recuperar suas indagações acerca das relações de sobreposição do tempo de casa e do tempo de trabalho, que na prática compromete o tempo de descanso.

Mesmo que os cooperados ainda utilizassem as plataformas mais conhecidas para produção de renda, Guilherme enfatiza que com o funcionamento da cooperativa, a ideia

é que os cooperados passem a depender menos desses outros aplicativos, e que a cooperativa consiga ser plenamente vantajosa, mesmo com as dificuldades de se competir com todo o lobby financeiro usado pelas plataformas e suas práticas de ludibriar motoristas subsidiando preços das corridas por determinado tempo.

A COMOBI, de acordo com Guilherme é apartidária, mas mantém diálogos com os poderes públicos e são ativos politicamente, por entenderem que não estarem a par de discussões e de pautas relevantes, impactaria negativamente todas as categorias de trabalhadores, independentemente de serem cooperados ou não. “Uma lei mal aplicada, ela interfere em qualquer lado que seja”.

Contudo para o diretor financeiro da cooperativa, deve haver cuidado com essas aproximações com o poder público, para que as cooperativas não se tornem entidades fraudulentas e, dessa forma, se descaracterizar das ideias cooperativas e serem cooptadas politicamente, como salienta Cant (2021) na seção 4.1 ao indagar que as aproximações com instituições governamentais podem implicar em certa “diluição” das mobilizações e estratégias desses trabalhadores.

Gera um problema aí nessa questão, porque vira uma PPP, praticamente, né? Uma Parceria Público Privada. Uma cooperativa não é isso, né? Hoje pode ser que não estejam me pedindo nada, daqui a 5, 10 anos o que será que vão querer de contrapartida, né?

Para Guilherme, sua maior preocupação em estabelecer trabalhos nos moldes plataformizados frente à grande competição existente do setor, seria ao menos, a redução de custos de trabalho. Para isso, a cooperativa busca parceria com lojas de autopeças, manutenção para veículos e postos de combustíveis. Nas suas palavras, é necessário “receber melhor e gastar menos”.

Por fim, ao ser abordado acerca das manifestações públicas de trabalhadores plataformizados que reivindicam regulação, Guilherme é descrente, enfatizando que essas ações não representam ganhos substantivos, pois, em sua visão, para que se obtenha ganhos reais na qualidade do trabalho, “a organização tem que partir dos trabalhadores”, lembrando logo em seguida que “competir com o capital é muito difícil” e, portanto, inúmeras manobras jurídicas, propagandas milionárias e estratégias de dissuasão por parte das plataformas faz com que a regulamentação não seja implementada de forma satisfatória.

Ademais, em relação ao aporte sindical, a COMOBI possui diálogos com o Sindicato dos Motoristas de Transporte Individual por Aplicativo do Rio Grande do Sul (Sintrapi RS), para pleitear demandas conjuntas com outras organizações de motoristas por aplicativo da região.

Possuindo ideais intercooperativistas como fundantes da iniciativa, a COMOBI tem lutado para estabelecer parâmetros de trabalho mais justos à nível nacional para motoristas, reivindicando o fortalecimento da organização dos trabalhadores pelos trabalhadores, e, dessa maneira, garantindo autonomia nas suas relações de trabalho e preços melhores.

Contudo, ainda que a participação do poder público para Guilherme seja uma questão sensível, vale ressaltar que políticas públicas no sentido de fomentar o próprio intercooperativismo através de seus graus de institucionalidade poderiam ser ferramentas úteis para a expansão das ações dessas iniciativas, desde que sejam discutidas com a prevalência dos trabalhadores plataformizados.

5.2 Coletivos e Cicloativismos: Mobilização Através da formação de Identidade

Relativo ao segundo grupo que agrega as experiências alternativas de trabalho plataformizado, estão contidos os coletivos que detém o cicloativismo, pautas pela inclusão do público LGBTQIA+ e críticas anticapitalistas como fundamentos. Diferentemente do primeiro grupo analisado, os coletivos ainda não possuíam no momento da entrevista, estruturas ou regimentos formais em sua concepção, além de carecer de aporte financeiro tal como as cooperativas e associações analisada anteriormente, seja esse aporte fruto de investimento de terceiros ou dos próprios cooperados.

Dessa forma, os coletivos podem ser compreendidos essencialmente como exemplos de cooperativas não institucionalizadas ZANATTA (2022). Nestes movimentos, é muito presente o trabalho de base dos seus membros que suscite reflexões em relação às suas pautas fundantes, como também suas condições enquanto trabalhadores e trabalhadoras que tem sua força de trabalho explorada pelas grandes plataformas. Logo, os coletivos não apenas operam no que tange a busca por justiça social e igualdade de direitos, como são ativos na contribuição de debates acerca de conceitos do cooperativismo de plataforma, trabalho decente e demais temáticas que envolvam ressignificação do trabalho plataformizado em uma lógica horizontal e justa de trabalho.

5.2.1 Senóritas Courier

Fundada por Aline Os, o coletivo cicloativista Senóritas Courier localizado na cidade de São Paulo, agrega mulheres cisgênero e pessoas LGBTQIA+⁵¹, com o intuito de oportunizar esses sujeitos devido ao ramo das entregas ser compreendido como um ambiente sexista e hostil para esse público.

Dessa maneira, discussões e recortes de gênero ficam intrínsecas as análises da presente entrevista, sempre associadas ao trabalho plataformizado, e como isso afeta a compreensão desses trabalhadores em se perceberem como empreendedores e empreendedoras, além de se discutir formas possíveis de ocupar o espaço urbano de forma sustentável.

Ao começar no ramo das entregas antes de fundar o coletivo, Aline os relatou que já em sua primeira experiência como entregadora, percebia a invisibilidade da categoria que a fazia experimentar novamente aspectos do seu passado mais humilde, visto que, já possuía uma estabilidade minimamente satisfatória. Como também narrado pela entrevistada no ramo de entregas por bicicletas havia, um cenário agressivo e adverso para mulheres adentrarem nesse setor.

Eu comecei experimentar como entregadora a coisa de você tá de bag e chegar no mesmo lugar onde eu dava aula à noite, que os porteiros, os seguranças abriam a porta para mim e falavam: “boa noite professora” “tudo bem, professora?”. E tudo mais, né? Aquela coisa de abrir porta mesmo, de repente eu ia fazer entrega durante a hora do almoço nesse mesmo prédio nessa mesma faculdade e esses porteiros eles não me enxergavam, eles não me viam, entendeu? E não era uma coisa assim que eu só chegava à noite e dava boa noite, eu conversava com eles, entendeu? Então, eu imaginava que eles fossem me enxergar fazendo entrega e de repente, eu vi que eles não estavam me enxergando. Eu estava de novo nessa situação de invisibilidade. E isso foi um choque para mim, porque eu comecei a ver como que essas pessoas eram tratadas, embora eu não trate essas pessoas, porteiro, faxineiro, entregador dessa forma. Eu vejo que a maioria das pessoas tem um preconceito muito grande com essas profissões.

Ao perceber que se sentia confortável em trabalhar pedalando com toda a flexibilidade que era oferecida pela atividade em relação aos seus outros empregos formais, a ideia de colocar em prática o coletivo ganhou força.

⁵¹ Ainda que atualmente a sigla referente ao público em questão inclua outros sujeitos, sendo compreendida como LGBTQIAPN+, adotou-se a denominação descrita pela própria entrevistada.

E com isso também, né? Tipo, tem a questão de você se identificar, de você virar e falar assim “poxa o que é que você sente quando você tá pedalando?”, “O que que você acessa enquanto você tá pedalando?”. E eu posso falar pra você que eu tenho ideias enquanto eu tô pedalando (...) eu penso nessas coisas, eu vejo as situações e eu começo a virar e falar assim “pô, isso aqui dá um projeto.”. Então o Celim Cultural nasceu assim [outro projeto no qual participava], o Senõritas nasceu e outros projetos que eu tenho engavetados também nasceram assim.

Dessa maneira, Aline conta que o Señoritas Courier nasce em 2017, muito devido à cursos que instrumentalizam ideias inovadoras. Como já pensava em maneira de produzir renda e trabalho para um público que considerava preterido no ramo das entregas, Aline escolhe o Señoritas para pôr em prática essas diretrizes que tinham como fundamento contemplar mulheres e pessoas lgbtqia+ para oferecer trabalhos de ciclogística sem machismo, sexismo e qualquer outra forma de preconceito.

Já havia um problema muito grande nessas empresas de ciclogística que é o machismo, a misoginia, que tá ali permeando o tempo todo eles, no comportamento deles. Então eu enquanto mulher, eu trabalhava com uma equipe de 144 bikers e só tinham 5 mulheres. E dessas cinco, eu era uma das poucas que durou mais tempo porque eu tinha um namorado lá dentro entendeu? Tinha umas piadinhas “Olha lá, até Aline fez, vocês estão tão mole” Entendeu? “Vocês não fizeram” “Vocês não conseguiram pegar essa entrega”, “Até a Aline tá fazendo” E eu falava: “cara o que que significa, até, a Aline, né? Isso começou a me incomodar eu falando assim: “Cara isso daqui é um lugar que é difícil de uma mulher se manter”. Você vai nas empresas de motoboy é difícil uma mulher se manter, você vai nas empresas de transportadora, é difícil uma mulher se manter, entendeu? Se ela não se impõe ali com uma forma masculinizada ela, vai ser engolida, sabe? Ela vai ser devorada.

Eu virei e falei “assim não, tá errado. E essas pessoas elas vão ficar marginalizadas por quanto tempo mais? Então a coisa de trazer as mulheres e as pessoas LGBTQ porque eu via essa identidade, eu via essa proximidade, eu via essa afinidade entre esses dois grupos. E eu acho que isso cada vez mais se consolida entendeu? Na sociedade. Das pessoas pensarem realmente, virar e falar assim “olha é mais fácil uma pessoa LGBTQ ser bem recebida no grupo de mulheres em um grupo misto, ou em um grupo só de homem?”

Mesmo que a questão da flexibilidade do trabalho por entregas seja em certo sentido vantajoso, para a fundadora do coletivo a flexibilidade que realmente seja condizente com as necessidades do trabalhador só se daria em postos de trabalho, em suas palavras, “elitistas e “formais”, no qual de fato haveria alguma capacidade de barganha junto ao patrão, como está estabelecido nas recentes modificações da CLT.

Essa capacidade de condicionar o itinerário de trabalho a própria necessidade, seria dessa forma, privilégios para poucos que possuíssem cargos já adaptados ao estilo do *home office*. Para Aline, o trabalhador “chão de fábrica” não teria essa capacidade de

escolha e, assim, como pontua Braga (2017), o grosso dos trabalhadores plataformizados com suas características laborais frágeis que são ora atraídos, ora repelidos pelas empresas, ficam à mercê das demandas do mercado, acatando as suas atividades precarizadas na medida em que elas surgem.

A operacionalização do coletivo se deu após Aline recrutar mulheres para ajudá-las na demanda de entregas que vinham aparecendo, criando um grupo em uma plataforma de comunicação e assim organizar as demandas. Desde o início, o objetivo era de humanizar o trabalho por entregas, pensando formas de oferecer aporte nutricional e estabelecer o volume de carga e quilometragem percorrida diariamente.

Porque a gente vê o quanto que essas pessoas que estão fazendo entrega, aí hoje em dia por plataforma, elas estão totalmente por conta própria. Então é 12 horas de trabalho por dia, sete dias por semana tomando um guaravito e comendo uma um pacote de trakinhas, entendeu? É prejudicial.

No entanto, o coletivo não se limita a essa forma de organização. De acordo com Aline, o *Señoritas Courier* tem o objetivo de desenvolver sua própria plataforma digital de formato cooperativo e de código aberto, além disso, criar uma cooperativa de entregadoras, para garantir o mínimo de direitos e assegurar proteções jurídicas para as mesmas.

O que é nosso objetivo, é fazer com que a gente desenvolva a nossa própria plataforma digital. E aí, com isso poder fazer, tem duas coisas né? São 2 tópicos bem distintos, mas eles se conectam. Que é a criação da cooperativa de entregadoras, e a criação de uma plataforma de cooperativismo. A criação da cooperativa de entregadoras ela é mais urgente porque ela visa pensar em como que essas pessoas que estão fazendo entregas, como que elas podem ter a questão da seguridade social garantida. Então, hoje em dia a gente é um negócio informal, todas as pessoas que fazem entregas a maioria delas não têm MEI, ou seja, se é acontecer alguma coisa com ela na rua ela não vai ter como ser amparada, então a cooperativa ela vem nesse intuito de fazer com que essas pessoas, elas passem a ser amparadas pela seguridade social porque a gente entende que qualquer pessoa está sujeita até um acidente, quebrar uma perna e tudo mais, em qualquer profissão, né? Mas enquanto profissional registrado ou enquanto MEI você tem a seguridade. Se você não tem nenhuma dessas duas opções, você “tá na roça”, essa é a verdade. Então a cooperativa de entregadoras vem pra isso, a gente tá caminhando para isso. O que foi cobrado da gente, da iniciativa que tá apoiando a gente que é a UNISOL, é que a gente desenvolvesse o nosso plano de negócios. E isso não é uma coisa que é fácil de fazer, eu não sou da área administrativa de negócio, não me formei nisso, né? Então você fala para mim “plano de negócios” eu fico pensando o que que significa isso, entendeu? E isso que acontece com a maioria das pessoas que querem empreender no Brasil.

O coletivo, para elaborar sua própria cooperativa, se inspira em modelos como a conhecida plataforma de entregas francesa CoopCycle, dialogando com trabalhadores dessa entidade para avaliar possibilidades de adaptação da legislação brasileira ao modelo de uma organização nacional de entregas por bicicletas.

A CoopCycle talvez seja a que mais se aproxima da gente, porque eles só utilizam o transporte sustentável (...) então iniciativas aqui em São Paulo que falam “a gente quer se juntar” e, “não sei o quê”, “tenho moto” aí a gente não consegue nem se aproximar muito, exatamente por isso. Porque o nosso foco é também voltar a coisa toda para o transporte sustentável.

Em relação a adesão e rotatividade dos participantes do coletivo, Aline pondera que mesmo que possa existir a noção por parte de alguns entregadores de que o trabalho por entregas é visto como algo temporário ou um bico, não se descarta a potencialidade de agregação de saberes, que seus participantes podem trazer. Além do mais existem realidades distintas e necessidades distintas que fazem com que cada membro do coletivo permaneça ou participe da iniciativa de uma maneira diferente.

Então assim, tem essas pessoas que são solitárias né, que terminam virando e falando assim “ah, eu vou fazer, mas eu não consigo me relacionar em coletivo”, “eu não consigo me organizar em cooperativa”, e no Señoritas, o movimento é de conscientização, né? Então ali a gente vê que existem perfis muito próximos, são pessoas dos 20 e poucos até os trinta e tantos anos de idade, tem duas exceções. Eu e a Jacira que já passamos dos 40, mas essas pessoas elas têm uma compreensão da importância do coletivo, da importância do cooperativismo, do que a gente tá construindo em conjunto, do como que a gente não pensa só em “olha, vai ser uma empregadora hoje, amanhã e até o final da sua vida. Então, na Señoritas a gente tem um plano de virar e falar assim “como que a gente faz para poder utilizar o capital intelectual dessas pessoas em prol do coletivo” e remunerar essas pessoas por isso, entendeu? Então ali a gente tem muita gente que é formada na área de humanas, na área de artes a gente tem muita gente, que é formada na área de ciências sociais, a gente tem gente que é formada na área de biológica, a gente só não tem ninguém formada na área de exatas. Mas, a gente tem uma diversidade ali de formações que aproximam essas pessoas. E que a gente vire e fala assim “cara a ideia é essa”, sabe? Tipo, o seu o seu potencial enquanto indivíduo pode construir alguma coisa aqui que dentro.

Assim, com o regimento do coletivo sendo elaborado através de valores cooperativos, Aline pretende “usar a informalidade ao nosso favor”, para que cada profissional possa ver essa informalidade como potência criativa e repensar formas de organização evitando se submeter ao que o mercado dita.

O que a gente quer falar é que a gente vai ditar pro mercado como que deve ser, porque as pessoas do lado de fora, as pessoas que são consumidoras, a

gente também consegue enxergar que existe uma busca dessas pessoas também por alternativas. E só hoje em dia a gente compreende que a gente não consegue fazer frente aos aplicativos porque a gente não tem grana.

Ao associar dessa forma, as potencialidades da informalidade em construir lógicas alternativas de trabalho, Aline esclarece sua visão sobre o que significaria “empreender” no atual formato que é propagandeado pelo mercado, e o empreendedorismo que ela compreende como ligado as capacidades humanas.

Até para mim que fundei o coletivo é difícil usar o termo “empreendedora”, embora eu saiba que esse termo ele foi desgastado ao longo dos anos, por conta exatamente dessa ideia falsa de que empreendedor ou é aquele cara que já nasceu em berço esplêndido e tem grana para poder fazer qualquer loucura, ou então a forma como, por exemplo, as plataformas se apropriaram desse termo pra virar para um entregador e falar que ele é um “empreendedor”, né? Só porque ele tá fazendo o horário dele entre aspas, entre muitas aspas, né? Só porque ele tá fazendo a carga horária dele. E isso daí eu digo para você que assim, para mim, eu compreendo termo empreendedorismo como projeto de vida né. Então, eu posso empreender, eu sou uma empreendedora quando eu penso que eu quero casar e ter filhos, ou que eu quero ser mãe. Eu posso pensar que eu vou empreender a compra de uma casa, que são projetos grandiosos. Uma viagem internacional, enfim, uma cicloturismo como eu faço, né? Então, isso tudo a gente tá empreendendo. Não são coisas negativas. A associação que a gente tem hoje em dia com o termo “empreendedorismo” o empreendedor ou a empreendedora, é uma imagem negativa exatamente por conta do que fizeram ao longo desses últimos anos com essa coisa de tipo “ah seja um empreendedor”, “trabalhe pelo o aplicativo”. E isso é uma mentira. Mas eu acho que assim, eu por exemplo, eu hoje eu estudo para compreender melhor um negócio, para poder compreender melhor para onde que a gente está caminhando e quais são as formas possíveis de conduzir melhor esse negócio, e eu acho que isso é uma forma de empreender também, né? Porque eu me dedico a isso hoje em dia, meu tempo integral. Aqui hoje em dia depois que começou a pandemia é dedicação à Senhoritas (...) Isso daqui [o coletivo] é o meu projeto de vida.

Para Aline Os, o coletivo e as perspectivas solidárias e colaborativas podem trazer benefícios para as relações sociais e de trabalho como também, no caso do Senhoritas, melhorar a qualidade de vida do espaço urbano através de modais de transporte e entregas sustentáveis.

Ao tratar das manifestações públicas que exigem uma maior formalização do trabalho plataformizado, Aline acredita que essas reivindicações são necessárias, mas que precisariam ir além da discussão entre a regulamentação e a desregulamentação. Aline acredita que para uma regulamentação eficaz, seria importante incluir em tais discussões a necessidade concreta dos trabalhadores. Como ela salienta, “o aplicativo não gera solução, ele gera problema, quem gera solução são os entregadores”.

Dessa forma, para além da oferta de pontos de apoio físicos que as grandes plataformas possam ofertar, Aline reitera que as demandas devem ir além, com o controle das jornadas de trabalho, seguridade social e trabalho digno. Se as ofertas de estruturas físicas para os trabalhadores encarecessem o valor e preço dos serviços, que as empresas paguem por esses acréscimos e não clientes, entregadores, motoristas, etc.

A gente tem uma legislação tão enrijecida, tão tacanha nesse sentido, que a gente só pode pensar em seguridade social se a pessoa tiver vínculo trabalhista. E se ela não tiver vínculo trabalhista? Como é que ela faz? Aí não faz, se vira. Entendeu?

Portanto, através de iniciativas como esta, é revelado que o trabalho pode passar a ser enxergado como algo dignificante, constituidor de potência e de grande carga afetiva, e não voltando apenas às aspirações de lucro do mercado. Assim, a virtude do trabalho como elemento intrínseco a um projeto de vida genuinamente empreendedor pode se realizar para além da ordem neoliberal, através de percepções cooperativas e solidárias, evocando sempre a capacidade de mudança que pode se desdobrar ao se inverter a lógica capitalista de exploração da mão de obra.

5.2.2 Despatronados

Localizado na cidade do Rio de Janeiro, organizado entre as regiões da Glória e o Largo do Machado, o coletivo Despatronados já nasce partilhando da premissa de que apenas a vontade individual não muda a realidade. Seria assim, indelével que articulações coletivas politizadas estivessem no âmago da iniciativa para o enfretamento da precarização do trabalho. Dessa maneira, entreves e disputas ideológicas não só contra o cenário de plataformização imposto pelas empresas, quanto entre os próprios dos entregadores, aparecem de forma significativa nas discussões a seguir.

Lucas Gomes, o entrevistado e fundador do coletivo, já possuía antes da criação da iniciativa, experiências pretéritas com movimentos sociais como o Movimento Passe Livre. Essa relação anterior ajudou a formular o Despatronados sob uma percepção crítica ao modelo de produção capitalista e suas formas de agudizar as condições de mercadorização da força de trabalho. Dessa maneira, a partir do momento em que se encontrava trabalhando sob as dinâmicas do gerenciamento algorítmico, sua indignação rapidamente o levou para ações coletivas em prol dos seus semelhantes.

Eu já tinha aquela dimensão de que só nossa vontade individual não chega a transformar a realidade, né? É preciso se articular politicamente, tem questões quando a gente se articula (...) é tipo um aprendizado que a gente precisa manter. Então eu já venho dessa escola de resistir politicamente.

Na sua visão, o modelo capitalista ao se apropriar das ferramentas tecnológicas das plataformas, continua refletindo seus modos tradicionais de exploração da mão de obra, condicionando os trabalhadores a jornadas extenuantes, impondo ritmos de trabalhos praticamente inalcançáveis. “É a gente que trabalha na velocidade do maquinário, e não o maquinário que trabalha na nossa velocidade.”. Para ilustrar essa questão, Lucas dá exemplos de trajetos de entregas que exigiriam condicionamentos físicos extremamente exigentes, incompatíveis com a realidade da maioria dos entregadores e de seus consumos calóricos diários, causando enormes desgastes físicos.

A velocidade normal de passeio de um ciclista comum não dá conta de fazer essa entrega. A nossa velocidade [exigida pela plataforma] é velocidade de esportista, e aí, pensa eu cumprindo uma jornada de velocidade de esportista que é basicamente pedalar 10 horas por dia, onde o treino é de alta intensidade e explosão a todo momento. Porque, tipo assim, tocou o aplicativo, explodiu, sai pedalando, pegou. Ai, esperou lá no restaurante, as vezes a espera é até boa, porque dá um respiro ali e em 10 minutos [esperando o pedido]. Ninguém pode te prejudicar, porque tem um lance que o aplicativo te pune se você chegar

atrasado. Tem uma série de mecanismos, tanto de punição quanto de acelerar a linha produtiva, né?

Claramente negando a alcunha de empreendedor, difundida pela razão neoliberal de mundo como versam Dardot e Laval (2016), Lucas compreende a si mesmo e seus colegas como integrantes de uma nova classe trabalhadora, que sem suas palavras, são fruto principalmente da terceirização irrestrita, vide reforma trabalhista e enfraquecimento dos sindicatos.

Acerca da relação entre organizações como sindicatos e cooperativas mais tradicionais e esse novo nicho de trabalhadores plataformizados, Lucas esclarece que há uma pluralidade de formas organizativas que coexistem nesse cenário de luta e que se revelam como potência de ação, que nem sempre seguem os formatos mais conhecidos. Algo que também é pontuado por Braga (2017) ao sinalizar uma certa “desburocratização” das formais sindicalistas mais convencionais.

Acho que já existem várias organizações de trabalhadores nesse momento acontecendo, de entregadores. São organizações que não tem nome, são organizações feitas por relações territoriais. Então você tem os bolsões, você tem a construção de relações territoriais nesses bolsões onde os entregadores se agrupam, né? Falando aqui do Rio de Janeiro que é, acho que depois de São Paulo, o maior número de entregadores por aplicativo do país. Então aqui tem uma contradição social que é muito forte por esse despejo do nada, de um monte de entregador.

Sobre a aplicação de conceitos que possam pavimentar as formas de organização, segundo o fundador do coletivo, o conceito do Cooperativismo de Plataforma não existe por si só e ainda se localiza em um campo muito abstrato de aplicação, mas que serviria para pautar algumas diretrizes que podem atenuar a precarização do trabalho plataformizado. A própria concepção de tecnologia e de suas ferramentas, deveriam passar por uma outra compreensão que não seja, dando exemplo do aparelho celular, uma vigilância constante dentro e fora dos espaços de trabalho. Na sua percepção, “O cooperativismo de plataforma ainda precisa de plataformas cooperativistas.”.

Evidenciando suas experiências pessoais sobre iniciativas similares de entregadores, Lucas discorre sobre a relação com outros coletivos como os Entregadores Antifascistas. Dessa forma, salienta que a criação do Despatronados no ano de 2020 causou certas divergências com os Antifascistas, por estes promoverem suas paralizações e manifestações de forma diferente daquela pensada inicialmente pelo coletivo e que,

portanto, para os Antifascistas, a iniciativa não estaria inteiramente alinhada com as demandas dos entregadores à nível nacional.

Essa coisa de alinhar os outros, tipo assim, frear as iniciativas pra poder alinhar todo mundo no mesmo lugar, isso é um comportamento autoritário, fruto de praticamente um treinador de basquete, aquela coisa bem agressiva, machista e autoritária, hierárquica em que quem tá escutando informação só executa. Por que? Porque tem uma cabeça que já sabe pensar sobre esse assunto. Então teve um afastamento dos Entregadores Antifascistas do Rio, da articulação nacional quando a gente recebeu essas acusações, dentre outras coisas. (...) E a gente usou essa força pra se unir coletivamente. Então a crítica ao autoritarismo passou a nortear nosso trabalho ali tanto dentro da articulação política, quanto dentro da organização econômica.

Para Lucas, a saída do Despatronados da parceria com os Entregadores Antifascistas foi necessária, pois, era dado mais valor a “marca” dos Antifascistas, do que aos reais propósitos de articulação e mobilização. Em um comunicado público, o Despatronados ao anunciar o desligamento salientou que “o nome não importa” e que perderiam o nome, mas continuariam articulados para não deixarem de se mobilizar.

Ainda é dado como outro exemplo de divergências ideológicas, o coletivo Treta no Trampo, no qual os entregadores são contrários a qualquer aproximação político-partidária ou ideológica, “sem sindicato e sem politicagem” apelando para um certo “purismo”, que nas palavras de Lucas, seria problemático por possuir um discurso autoritário.

Seguindo nas suas ponderações sobre discordâncias com coletivos de entregadores, Lucas narra contextos envolvendo Paulo Lima, mais conhecido como “Galo de Luta”, importante personalidade representante dos entregadores, à época vinculado aos Entregadores Antifascistas.

O Paulo Galo resolveu fazer um movimento com consumidores de aplicativos, ele entende, que é quase como se ele tivesse deixado de confiar que os entregadores são a categoria que precisa pensar a sua própria realidade, e agora como a fala dele dialoga mais com a perspectiva intelectual de classe média, muito bem trabalhada com Ricardo Antunes e com outros intelectuais do meio, ele já não consegue dialogar com sua própria base. E aí, ele tá paralisado. Então na última greve nacional, o movimento que ele levantou não veio à tona.

Lucas ainda comenta que para romper com o domínio das grandes empresas-plataforma seria necessário a criação das próprias ferramentas trabalho. E mesmo que essa realidade fosse financeiramente inviável para o coletivo, a Despatrotech, divisão de tecnologia da Despatronados, seguia sendo um objetivo almejado. Tal ferramenta, estaria

sempre galgada em experimentações e metodologias horizontais e democráticas das mais diversas possíveis, procurando enriquecer a gama de possibilidades para repensar o trabalho plataformizado. “A gente precisa também trabalhar num aplicativo pra organização interna. Já não é mais só pra questão de vender.”.

A principal questão de construir aplicativos que funcionem dentro desse modelo de cooperativismo, é que eles precisam refletir certos conceitos, né? De cooperação. E aí, não tem como construir um aplicativo a partir só dos intelectuais do movimento. O aplicativo, ele tem que ser ao mesmo tempo um espaço em que dê pra se reunir. O problema do Ifood é que eu não consigo conversar com os outros entregadores que estão cadastrados, entendeu o problema de comunicação? O Ifood é uma rede que atinge um grupo que eu, mesmo organizado, mesmo trabalhado na comunicação política, não consigo atingir. Essa é a desproporção da hegemonia frente à contra-hegemonia. Contra-hegemonia como uma resistência de trabalhadores.

Entendendo a iniciativa da Despatronados como uma experiência local da cidade do Rio de Janeiro, Lucas ao relatar a recusa do convite para fundar filiais nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Porto Alegre, acredita que as próprias mobilizações particulares de cada região, teriam o mesmo poder de organização, e não precisam da “marca” Despatronados para tal articulação.

Não ia ser o símbolo do “D”, que ia fazer eles construírem essa cooperativa, porque pareceu pra gente que eles estavam tentando embarcar dentro dessa marca. (...) não é uma marca que vai transformar a lógica de trabalho, né? E aí, tentar não correr o risco da palavra cooperativismo se tornar também uma marca, e não um conceito. A marca tem só a estética, o conceito ele tem debate interno.

Na visão de Lucas, a concepção de uma outra lógica de mercado e de forma de viver, tanto internamente nos coletivos como internacionalmente para além das fronteiras nacionais, é fundamental para que esses modelos atualmente vistos como alternativos possam trazer resultados positivos, não só nas relações de trabalho, como para qualquer esfera societal. Assim, o coletivo entende o Despatronados como uma dinâmica de trabalho que pretende primeiramente, ser uma “lógica de sobrevivência”, não se propondo a enfrentar diretamente às grandes plataformas, sobretudo pela desigual condição de concorrencial.

A proposta política de como gerenciar suas próprias relações de trabalho, alicerçadas por um amplo debate participativo, desgarrados de um único modelo rígido, norteia as ideias do coletivo, ainda que tenha como pilar o cooperativismo. E respeitando as especificidades organizativas locais de cada contexto, complementa: “A gente é muito

mais favorável a uma federação de cooperativas de entrega, do que uma grande cooperativa nacional.”. Sobretudo, porque entende que o grande problema e a questão fundamental de degradação de direitos é sistêmica, fruto do próprio capital e de suas sofisticações conjunturais.

Qual a diferença da carteira assinada versus o microempreendedor individual, sustentando o funcionamento do sistema capitalista? (...) Qual a diferença? Nenhuma, amigo. Os dois sustentam porque são dois regimes que regulamentam a exploração da venda da força de trabalho. Você tem que tocar no ponto principal, né? Que é, a construção de uma economia que ela precisa excluir pra criar diferença entre demanda e produção.

Por fim, acerca das formas plurais de organização, Lucas entende que as manifestações por regulamentação junto as plataformas tem sua validade, visto que, “é importante lutar por direitos” e dessas ações pode surgir elementos que fortaleçam uma consciência de classe que dê robustez às próprias experimentações de trabalhadores e trabalhadoras.

5.2.3 TransEntrega

O coletivo, possui assim como o Senõritas Courier, uma identidade em prol da inclusão e acolhimento do público LGBTQIA+. Inclusive, Edu, o entrevistado e membro TransEntrega, entra no empreendimento a partir de conexões em comum com membros da Senõritas e de entregadores que inspirados por essa iniciativa, fundam o coletivo formado exclusivamente por entregadores transgênero.

Edu conta que já trabalhava com entregas em empresas tradicionais como Ifood e Rappi por cerca de 4 anos, e migra para o TransEntregas não só pela clara identificação com a causa e pautas inerentes ao coletivo, como devido as taxas desfavoráveis que eram oferecidas pelas grandes plataformas, as caracterizando como “exploração financeira.”.

De mesma maneira, aspectos da *gamificação*, como aponta Woodcock (2021), ou seja, a aplicação de aspectos dos jogos eletrônicos (games em inglês) nas relações de trabalho que provocam estímulos como recompensas para se aceitar ou punições ao negar uma dada tarefa, ou serviço, também aparecem como um elemento que explicita a exploração do trabalho e a remuneração injusta no seu itinerário.

Se você ficar 1 dia em casa e não for trabalhar, no outro dia você já não recebe tantas entregas, igual você trabalhar todo dia mais de 10 horas por dia. Então você tem que trabalhar muito pra ganhar pouco, e se você não trabalhar pra descansar alguma vez isso daí diminui, né? O seu *score* dentro do aplicativo faz você perder muitas entregas no outro dia, quando você resolve ir trabalhar. E fora que a gente não tem suporte nenhum dele, né?

Contrariamente ao que ocorria nessas grandes plataformas, para Edu, que agora também fica responsável pela distribuição das entregas no coletivo, o trabalho tem sido mais vantajoso tanto pelas melhores taxas, com pelo próprio volume de trabalho, do qual ele mesmo estipula as tabelas de preços envolvendo peso e quilometragem, combinando com os clientes o melhor dia e horário para a entrega. O que favorece em um tempo de descanso adequado. “E se eu for comparar, eu ganho a mesma coisa que eu ganhava com os aplicativos e trabalho bem menos.”.

A referência sobre as temáticas do Cooperativismo de Plataforma, também aparecem como um alicerce nas formas de organização do trabalho do coletivo, sendo comuns ao Edu principalmente no quesito remuneração, ajustando valores junto aos clientes quando necessário e remanejando despesas entre os membros, sempre feito de forma democrática dentro da iniciativa.

Especificamente ao abordar o quesito gênero no cotidiano de trabalho, o coletivo enquanto um espaço de acolhimento que oferece maneiras de garantir renda para um público marginalizado, Edu salienta que há, em sua maioria, uma clientela que respeita e compactua com os valores de inclusão e respeito às pessoas transgênero.

Ademais, possuindo flexibilidade e autonomia reais de trabalho, Edu se vê como um empreendedor justamente por gerenciar seu próprio negócio e fazer seus horários, além de não possuir a figura do patrão na prestação de contas das suas metas e atividades. “Porque tudo ali é a gente que decide, a gente que faz, a gente corre atrás. Não tem ninguém intermediando nada. Então, somos nós mesmos trabalhando pra gente. A gente é empreendedor mesmo.”.

No quesito aporte estrutural e do uso de ferramentas digitais, diferentemente dos exemplos de coletivos abordados anteriormente, o TransEntrega não possui planos de criar aplicativos próprios para administrar suas atividades profissionais, por preferirem “uma forma mais humanizada” para lidar com seus clientes e entregas.

Já no que se refere ao modelo organizacional, é preferível manter o formato de coletivo em relação as estruturas de associações e cooperativas, pois, assim evitam processos burocráticos e se organizam de forma mais simples, além de não precisarem arcar com custos que esses outros formatos exigiriam, tendo em vista o volume de trabalho que abarca a iniciativa, incompatível para arcar com tais formatos.

Concernente as reivindicações e manifestações públicas pela regulamentação da categoria de entregadores, Edu, até certo ponto, concorda que uma formalização das atividades de trabalho por plataformas pode ser positiva. No entanto, criar vínculos empregatícios que se pareçam com os moldes da CLT não seria muito proveitoso na sua visão, pois, descaracterizaria a própria atividade autônoma e sua condição de flexibilidade. No entanto, para ele as duas frentes de mobilização, tanto por autonomia, quanto por uma regulamentação, podem andar juntas.

Eu acho que deveria sim ter uma forma mais correta [de regulamentar o trabalho por plataformas] mas não uma legalização que eles estavam querendo fazer, que era virar uma espécie de CLT. Aí já não compensa. Porque, ser entregador é trabalho autônomo e se você virar CLT, aí, já acabou. Não é viável pra as entregas, seja de bike ou seja de moto, não importa. (...) os breques que teve eu fiz parte, teve durante a pandemia, então eu não sai pra rua, mas fiquei em casa, desliguei aplicativo, não usei, não fiz entrega nenhuma exatamente pra fortalecer o movimento. Porque eu acho que tem sim, que regularizar. De que maneira? Disponibilizarem uns lugares pra eles sentarem e comer, tomar uma água, recarregar celular, não obrigar a gente a trabalhar por tantas horas direto (...) Tem que ter uma regulamentação que humanize as entregas.

De forma geral, as noções de empreendedorismo sobre as atividades profissionais destacadas pelo membro do coletivo TransEntrega, destoam dos conceitos de liberdade e flexibilidade disseminados pelas grandes empresas-plataforma, justamente pelo fato do coletivo ser essencialmente administrado pelos próprios membros em formatos democráticos e cooperativos.

No entanto, devido ao seu caráter mais enrijecido, questões referentes à atual CLT não são inteiramente vistas como um formato exemplar, que contemple a categoria de entregadores. E dessa forma, abre-se parâmetros para que se discuta adaptações a essas novas realidades de trabalho, sem que se interfira na autonomia e na garantia de direitos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi pretendido nesta pesquisa, evidenciar os tensionamentos contidos na atual morfologia do trabalho, que se configuram através de formas atualizadas e sofisticadas de extração de mais valor da força de trabalho de homens e mulheres, mediante utilização das ferramentas informacionais digitais do século XXI. A internet das coisas, revolução 4.0 ou mesmo a plataformização do trabalho, são expressões que acabam se ligando as facetas de acumulação do capital, que utiliza sua grande capacidade de inovação e adaptação para imprimir modelos de exploração cada vez mais eficazes em falsear as reais condições de subordinação da sociedade ao mercado.

O cenário do capitalismo de plataforma produz, dessa maneira, um regime de vigilância, controle e administração do labor, mediante a gestão algorítmica de plataformas e aplicativos, que através do discurso embutido das Big Techs intencionam pulverizar a participação das esferas públicas no que concerne a organização da sociedade e proteção de direitos sociais e trabalhistas. Assim, o trabalho plataformizado e sua aura precarizada, se revela como uma causa determinante da precarização e de exclusão social, na medida em que normaliza a informalidade e a impõe enquanto norma, possibilitando a prevalência do informal sobre o formal, que se expande para ramos produtivos de diferentes categorias.

O contexto pandêmico não pode ser deixado de fora das discussões acerca do impacto da plataformização na nova morfologia do trabalho, pois seus desdobramentos que ainda reverberam no mundo, foram relevantes de maneira ambígua, tanto para dar visibilidade a algumas categorias de trabalhadores plataformizados, como entregadores e motoristas, quanto em amplificar os efeitos das crises econômicas que fizeram com que a qualidade dos postos de trabalho decaísse, e a oferta de subempregos ganhasse ainda mais terreno sob os moldes da plataformização.

As empresas-plataforma que retificam a negação de vínculos trabalhistas, através da narrativa de que seriam apenas empresas de tecnologia responsáveis por mediar a relação entre serviços e clientes, na verdade não só supervisionam de forma velada o itinerário de trabalho, como reproduzem modelos produtivos aprimorados, reunindo dinâmicas industriais e modernas organizações sob demanda de mercado.

Ganha força daí a noção de empreendedorismo vinculado a uma razão neoliberal, que subverte as obrigações das partes contrates, imputando sobre os trabalhadores noções

de êxito ou fracasso como resultado de ações individuais, sem qualquer responsabilização sistêmica e conjuntural.

Não existe autonomia real de trabalho sob os postulados neoliberais, muito menos mediante a noção de que “menos direitos representariam mais trabalho e renda”. Dessa forma, as mais recentes imposições da mercadorização da força de trabalho que impactam de forma ainda mais brutal o sul global, afetam uma massa de trabalhadores que veem seus direitos escorrendo pelos dedos, na mesma medida em que são atingidos pela oferta de postos de trabalho cada vez mais precários e desprotegidos, pressionados pela condição de desemprego eminente a todo momento.

A razão de mundo neoliberal e sua racionalidade que atravessam as últimas inovações gerenciais do trabalho e que corroboram com o distanciamento da participação do Estado em assegurar condições mínimas de direitos, segue de igual maneira prejudicando ações associativas e coletivas, por meio de constructos cognitivos de exacerbação de individualização e de culto ao mérito.

A relação entre capital e trabalho segue de forma hegemônica apaziguando conflitos, através das instituições políticas nacionais e internacionais que compreendem sua regulação e legislação através de patamares que obedecem ao ordenamento capitalista e, que, portanto, possuem limites quanto as reformulações das relações laborais que combatam a precariedade e a informalidade.

Ainda assim, diante de todo esse ambiente que transforma o sentido de “economias compartilhadas” em verdadeiras economias corporativas, surge a partir da classe trabalhadora alternativas a esses processos de deterioração das condições laborais, propondo transformar a lógica de subjugação algorítmica em uma configuração que possa através dessas mesmas ferramentas digitais e informacionais, construir trabalhos dignos e estáveis.

Não são poucos os contramovimentos à essa política gradativa de ataque aos trabalhadores, assim como podemos observar ao longo de toda a história. Tanto conceitos como o cooperativismo de plataforma e as diversas iniciativas que não necessariamente seguem esse modelo, mas que são centradas em parâmetros comuns de democracia e solidariedade, espalhados pelo Brasil e pelo mundo, mostram que é possível não só se auto-organizar, como revitalizar mecanismos de pertencimento social e de identificação profissional, oferecendo maior estabilidade e autonomia de trabalho, mesmo que esses trabalhadores estejam permeados pela informalidade.

É a partir do exame das cooperativas, associação e coletivos entrevistados, que se verifica que a idealização do indivíduo empreendedor, tal como é defendido pela ótica neoliberal e amplamente aplicado pelas empresas-plataforma, é falso e, daí, advém a necessidade de ressignificar essa compreensão de lugar dos trabalhadores e trabalhadoras no processo produtivo.

Os objetivos dessas iniciativas galgadas em garantir o básico de direitos e previsibilidade de renda, é resultado de ações coletivas que promovem uma relação de trabalho alicerçada por uma solidariedade de classe, que permite uma inventividade de organização laboral sob os aparatos tecnológicos mais recentes, além de conseguirem paulatinamente estabelecer dinâmicas de ação junto ao poder público no sentido de ampliar suas possibilidades em assegurar direitos, e diversificar suas táticas de enfrentamento ao capitalismo de plataforma.

As experiências examinadas mostraram também que independentemente da aplicação das diretrizes do cooperativismo de plataforma, presente em algumas das iniciativas, todas elas anseiam por autogestão, horizontalidade, transparência e remuneração justa, e em certos casos, apropriando-se da tecnologia em benefício próprio. Essa compreensão reforça a noção de que como destaca Grohmann (2021), melhorias efetivas nas relações de trabalho decorrem da organização dos próprios trabalhadores.

Pensar no trabalho por plataformas como laboratório de luta de classes significa reconhecer tanto as dificuldades impostas pelos mecanismos atuais de plataformização quanto as possibilidades, frestas, brechas e fissuras de circulação das lutas dos trabalhadores, reconhecendo como centrais suas contradições, que teimam em não se revolver. Falar em potencialidades não significa idealizar a realidade, mas ajudara construir outros mundos possíveis, algo ainda mais necessário em um mundo em que o velho está morrendo e o novo ainda não nasceu. (GROHMANN, 2021, p.23).

Finalmente, o capitalismo de plataforma por obedecer a máxima: “mais informatização e datificação geram mais informação”, que distancia a efetividade de políticas públicas em sanar os problemas públicos, tenta a todo custo desantropomorfizar o trabalho e seguir sua fórmula de precarização.

Ademais, as normas vigentes no formato da atual CLT, ainda que constantemente atacadas e desestruturadas, aparecem na percepção de algumas iniciativas, não como algo incompatível com a morfologia do trabalho atual, mas como um elemento que precisa ser atualizado e aperfeiçoado para a nova realidade do trabalho plataformizado.

A demanda legítima de não se querer patrão, e ao mesmo tempo se buscar trabalho com mais estabilidade que garantam melhores condições de renda e certos direitos, mostra que a discussão sobre novos marcos regulatórios do trabalho, especialmente o trabalho plataformizado, precisa ser feita, tendo em mente que os moldes assalariados tradicionais podem ter saído do imaginário da classe trabalhadora, que agora se vê em modelos de trabalho mais voltados às necessidades particulares.

Diante disso, e por conta disso, nos espaços onde as necessidades são concretas, a organização de trabalhadores e trabalhadoras é fator essencial, sobretudo, ao se constituir como mecanismo de resistência e de mobilização não só pela manutenção de direitos conquistados em décadas passadas a duras penas, como pela sua ampliação e atualização.

Cabe a toda a sociedade um esforço conjunto, aglutinando setores da classe trabalhadora e do poder político, que promovam ações que visem desconstruir as amarras da exploração do trabalho sob a égide capitalista, e assim promover novos arranjos que priorizem formas mais justas, horizontais e coletivas de organização da vida e do trabalho, operando as novas maquinarias dos novos tempos para que isso se concretize.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just in time? **Estudos Avançados**. São Paulo. vol.34, n.98, p.111-126, maio. 2020.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**. Campinas. vol.18, n.3, p.1-11, nov. 2019.

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Trabalho em plataformas digitais: perspectivas desde o Sul global. **Sociologias**. Porto Alegre. n. 57, p.18-25, maio/ago. 2021a.

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e Plataformização do Trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**. Porto Alegre. n. 57, p.26-56, maio-ago. 2021b.

ABÍLIO, Ludmila Costhek; GROHMANN, Rafael; WEISS, Henrique Chevrand. Struggles of Delivery Workers in Brazil: Working Conditions and Collective Organization during the pandemic. **Journal of labour society**. p.1-19, maio. 2021.

ALMEIDA, Paula Freitas; KALIL, Renan Bernardi. Uma visão comparada de decisões sobre o vínculo jurídico dos trabalhadores via plataformas digitais: Eua (Califórnia), Espanha, Uruguai e Brasil. **Revista Ciências do Trabalho**, Dieese, n. 20, p.1-13, out. 2021.

AMORIM, Henrique. As teorias do trabalho imaterial: uma reflexão crítica a partir de Marx. **Caderno CRH**. Salvador vol.27, n.70, p.31-45, jan/abr. 2014.

AMORIM, Henrique. O trabalho em André Gorz: três reflexões, uma problemática. **Caderno CRH**. Salvador, vol.30, n.81, p.435-452, set/dez. 2017.

AMORIM, Henrique; CARDOSO, Ana Claudia. Moreira; BRIDI, Maria Aparecida. Capitalismo industrial de plataforma: externalizações, sínteses e resistências. **Caderno CRH**, Salvador, v.35, p.1-15, 2022.

ANTUNES, Ricardo. (Org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. **Estudos Avançados**. vol.28, n.81, maio/ago. 2014.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARZOTTO, Luciane Cardoso; VIEIRA, Lucas Pasquali. Cooperativismo de plataforma no paradigma colaborativo. **Rev. Esc. Jud. TRT4**. vol.1, n.1, p.41-65, jan/jun. 2019.

BECKER, Howard Saul. **Método de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Hucitec, 1993.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.

CANT, Callum. **Delivery Fight!** A luta contra os patrões sem rosto. São Paulo: Veneta, 2021.

CARDOSO, Ana Claudia Moreira. Conhecer as plataformas de trabalho. **Rev. Ciências do Trabalho**. n.20, out. 2021.

CARDOSO, Ana Claudia Moreira. Empresas-plataforma e seus tempos laborais incertos, controlados, intensos, insuficientes, longos, não pagos e heterônomos. In: DAL ROSSO, S.; CARDOSO, A. C. M.; CALVETE, C. da S.; KREIN, J. D. (org.). **O futuro é a redução da jornada de trabalho**. Porto Alegre: Cirkula. p.253-273, 2022.

CARDOSO, Ana Claudia Moreira; LIMA, Claudia Rejane de. A negociação coletiva e as possibilidades de intervenção nas situações de risco à saúde do trabalho. **Rev. Brasileira de Saúde Ocupacional**. vol.45, p.1-11, mar. 2020.

CASTEL, Robert. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a desfiliação. **Caderno CRH**, Salvador. n.26/27, p.19-40, jan/dez. 1997.

CAVALCANATI, Thiago Muniz. **Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão**. São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, Elizardo Scarpati; ALMADA, Pablo. Mundo do trabalho e pluralidade epistemológica: uma contribuição para o estudo da precariedade. **Sociologia: Rev. Faculdade de Letras do Porto**. vol.35, p.161-179, jul. 2018.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIGILABOUR. **Porque as plataformas devem seguir os princípios do trabalho decente**. Digilabour. 3 ago. 2020. Disponível em: <<https://digilabour.com.br/2020/08/03/por-que-as-plataformas-devem-seguir-principios-de-trabalho-decente/>>. Acesso em: out. 2020.

FAIRWORK. **Fairwork Brasil 2021: Por Trabalho Decente Na Economia de Plataformas**. FairWork. Disponível em: <<https://fair.work/en/fw/publications/fairwork-brazil-ratings-2021-towards-decent-work-in-the-platform-economy/>>. Acesso em: out. 2022.

FAIRWORK. **Gig Work Principles**. FairWork. Disponível em: <<https://fair.work/en/fw/principles/fairwork-principles-gig-work/>>. Acesso em: jan. 2022.

FERREIRA, Manuela Lowenthal. A materialidade do trabalho imaterial: uma análise teórica. **Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais**. n.20, p.39-55, jan/jun. 2016.

FESTI, Ricardo Colturato. O trabalho na era digital e os desafios da emancipação. **Rev. de Políticas Públicas**. Maranhão. vol.24, p.112-128, jan. 2020.

FILGUEIRAS, Vitor; CAVALCANTE, Sávio. O trabalho no século XXI e o novo adeus à classe trabalhadora. **Revista Princípios**. vol.39, n.159. p.11-51 jul/out. 2020.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **NIEP-Marx**. Niterói. vol.5, n.8, p.45-67, jan/jun. 2017.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. In: FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, p.285–315. 2005.

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cad. EBAPE.BR**. vol.17, nov. 2019.

FRASER, Nancy. **Por que dois “Karls” é melhor do que um: integrando Polanyi e Marx numa teoria crítica da crise atual**. Universidade de Jena, 2017.

GAIGER, Luiz Inácio. O capitalismo em crise: lógicas e estratégias de dominação. **Cadernos IHU ideias**. São Leopoldo. vol.19, n.323, p.5-22, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Entrevistas**. In_____. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed São Paulo: Atlas, 2008, p.109-120.

GORZ, André. **Farewell to the working class: an essay on post-industrial socialism**. Pluto Press London, 1982.

GROHMAMM, Rafael. Plataformização do trabalho: entre a datificação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. **Rev. Epitac**. vol.22, n.1, p.107-122, jan/abr. 2020a.

GROHMANN, Rafael. (Org.). **Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas**. São Paulo: Boitempo, 2021.

GROHMANN, Rafael. **Plataformização do trabalho: características e alternativas**. In: Antunes Ricardo. (Org.). Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020b.

GROHMANN, Rafael; QUI, Jack. Contextualizando o trabalho em plataformas. **Contracampo**. vol.39, n.1, p.2-10, abr/jul. 2020.

GROHMANN, Rafael; ZANATTA, Rafael. **Cooperativismo de plataforma**: quais as possibilidades. Nexo Jornal, 19. ago. 2020. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2020/Cooperativismo-de-plataforma-quais-as-possibilidades>>. Acesso em: jan. 2023.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

HUWS, Ursula. Vida, trabalho e valor no século XXI: desfazendo o nó. **Caderno CRH**. Salvador. vol. 27, n.70, p.13-30, jan/abr. 2014.

INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL. **Big Techs e os desafios atuais para a luta de classes**. n.46, nov. 2021.

JAMIE, Woodcock. Gamificação no mundo do trabalho e resistência dos trabalhadores. In: GROHMANN, Rafael. (Org.). **Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas**. São Paulo: Boitempo, 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2008a.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. In: Os Economistas. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008b.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech**: A ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Boitempo, 2018.

OIT. **Trabalho Decente**. OIT. Disponível em: <<https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm>>. Acesso em: dez. 2022.

POCHMANN, Marcio. **O mito da grande classe média**: capitalismo e estrutural social. São Paulo: Boitempo, 2014.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

ROSENFELD, Cinara. Trabalho decente e precarização. **Tempo social**. vol.23, n.1, p.247-268, 2010.

ROSENFELD, Cinara; MOSSI, Thays Wolfarth. Trabalho decente no capitalismo contemporâneo: dignidade e reconhecimento no microtrabalho por plataformas. **Rev. Sociedade e Estado**. Brasília. vol.35, n.3, p.741-764, set/dez. 2020.

SALVAGNI, Julice. *et al.* Por trabalho decente no cooperativismo de plataforma. **Rev. Ciência do Trabalho**. n. 20, out. 2021.

SANTANA, Marco Aurélio; BRAGA, Ruy. **#Breque dos apps**: enfrentando o uberismo. Blog da Boitempo, 25 jul. 2020. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2020/07/25/brequedosapps-enfrentando-o-uberismo/>>. Acesso em: jan. 2023.

SANTOS, João Vitor. **Uberismo e gamificação**: transformações do mundo do trabalho reveladas na greve dos entregadores. Entrevista especial com Ana Claudia Moreira Cardoso. UNISINOS, 21 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/601125-uberismo-e-gamificacao-transformacoes-do-mundo-do-trabalho-reveladas-na-greve-dos-entregadores-entrevista-especial-com-ana-claudia-moreira-cardoso>>. Acesso em: jan. 2023.

SCHOLZ, Trebor. **Cooperativismo de plataforma**: contestando a economia do compartilhamento corporativa. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SCHOLZ, Trebor. Platform Cooperativism vs. the Sharing Economy. In: **Big Data & Civic Engagement**. 2017, p.47-51.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**. 14.ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

SINGER, Paul. **Introdução a Economia Solidária**. Fundação Perseu Abramo, São Paulo: 2002.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Polity Press, 2017.

STANDING, Guy. O precariado e a luta de classes. **Rev. Crítica de Ciências Social**. n.103, p.9-24, maio. 2014.

STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

TRINDADE, Hugo. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. **Serv.Soc.Soc.** São Paulo. n.129, p.225-244, maio/ago. 2017.

WOODCOCK, Jamie; GRAHAN, Mark. **The Gig Economy**: A critical introduction. Cambridge: Polity Press, 2020.

YIN, Robert K. **Entrevistas**. In_____. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016. cap. 6, p.129-137.

YIN, Robert K. **O que distingue a pesquisa qualitativa**. In_____. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016. cap. 1, p.27-35.

ZANATTA, Rafael Augusto. **Cooperativismo de Plataforma no Brasil**: dualidades, diálogos e oportunidades. Platform Cooperativism Consortium, 2022.

APÊNDICE A – QUADRO DE ENTREVISTADOS E SEUS EMPREENDIMENTOS

A apresentação proposta visa explicitar de forma sucinta algumas das principais informações coletadas das entrevistas e traçar um comparativo acerca das formas de estruturação dos empreendimentos e de seus conceitos norteadores para gerenciar suas atividades profissionais.

Tabela 1 – Quadro de entrevistados e seus empreendimentos.

Cooperativas/Associações - aplicativos	Entrevistado(s)	Breve descrição do empreendimento
AIMAP/Let`s	Fernando Vieira e Diego	Associação de motoristas por aplicativo que faz uso dos preceitos da economia solidária para administrar seu aplicativo próprio.
COOMAPPA/Bibi Mob	Fabício Muller	Cooperativa de motoristas por aplicativo que faz uso de aplicativo fraqueado e que tem conseguido aporte estrutural mediante diálogo com o poder público local.
COMOBI/Liga	Guilherme da Silveira	Cooperativa de motoristas por aplicativo que gerencia aplicativo contratado e que possui estratégias intercooperativas à nível nacional, associadas ao cooperativismo de plataforma.
Coletivos	Entrevistados	Breve descrição do empreendimento
Senõritas Courier	Aline Os	Coletivo de cicloentregadoras que é formado por mulheres cisgênero e público LGBTQIA+, que pretendem criar aplicativo e cooperativa própria.
Despatronados	Lucas Gomes	Coletivo de cicloentregadores que possui forte crítica anticapitalista e que promove articulações locais e plurais de mobilização.
TransEntrega	Edu	Coletivo de cicloentregadores transgênero que é pautado pela dinâmica de trabalho humanizado e autônomo.

Fonte: Autoria própria, 2023.

APÊNDICE B – ESTRUTURA DOS ROTEIROS DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

As entrevistas pretenderam examinar o funcionamento de iniciativas críticas ao modelo vigente do capitalismo de plataforma, observando sua forma de operação e as possibilidades de assegurar melhores condições de trabalho para seus membros. Dessa forma, as entrevistas eram organizadas geralmente em três (03) tópicos com perguntas chave, mas que poderiam sofrer acréscimos e modificações conforme o histórico do empreendimento e do representante entrevistado.

Em vista disso, com a finalidade de abarcar questões como: a biografia do(s) entrevistado(s); a elaboração e administração do empreendimento; a sua relação com outras formas de economia dentro do eixo capitalista; noções de cooperativismo ou de associativismos; bem como a elaboração e operação de seu aplicativo e/ou plataforma própria (se houver), foram construídos os seguintes tópicos: *I – Trajetória profissional e formação; II – Impacto social e trabalho plataformizado; III – Funcionamento do empreendimento.*

Rapport

- Agradecer pela disponibilidade em conceder a entrevista e realçar a relevância da narrativa oral do entrevistado no contexto da pesquisa. Reforçar a preservação do sigilo quanto à identidade individual, caso assim prefira;
- Sugerir que a entrevista possa ser gravada para facilitar a coleta de informações;
- Esclarecer os propósitos da pesquisa (reforçar a ideia que não se trata de avaliar o grau de conhecimentos que possui sobre os assuntos abordados);
- Informar sobre os procedimentos e etapas posteriores (transcrição ou citações, aprovação e aplicação dos dados coletados);
- Especificar os objetivos da entrevista em si;
- Obter autorização do uso de áudio.

APÊNDICE C - AIMAP

<p>I – Identificação do entrevistado</p> <p>Nome: Fernando Vieira; Diego</p> <p>Idade:</p> <p>Gênero: Masculino</p> <p>Função na AIMAP: Presidente</p> <p>Função na plataforma Let's: Coordenador</p> <p>Localização: Niterói - RJ</p>	<p>II – Dados do entrevistado</p> <p>Data do contato: 08/06/2021</p> <p>Data da entrevista: 17/06/2021</p> <p>Forma do contato: Via e-mail</p> <p>Local da entrevista: Remoto, via plataforma google meet</p> <p>Entrevistador: Yves Faria Pessanha</p>
---	---

Tópico I – Trajetória profissional e formação

0. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Nome completo
 - Idade
 - Estado civil
 - Número de filhos
 - Escolaridade/experiência profissional anterior e se ainda trabalha na atividade
1. Os senhores poderiam me falar um pouco sobre as suas trajetórias profissionais ou formação, até chegar a representação da Let's e à presidência da AIMAP?
- De onde partiu a ideia de criar a associação? E o aplicativo?
 - Vocês possuem algum histórico de coordenação ou de presidência de outras entidades de representações coletivas?
 - Vocês possuem vínculo com iniciativas similares de trabalho digital ou essa é a primeira experiência?

Tópico II – Economia Solidária e trabalho plataformizado

2. Como se dá a relação da AIMAP com a Economia Solidária?

- A AIMAP possui relação com outras entidades e instituições de Economia Solidária? O que esta relação, caso houver, significa para vocês?
- Vocês possuem alguma referência sobre a temática da Economia Solidária?
- Como vocês acham que a Economia Solidária seria benéfica para os seus associados?
- Quais seriam as vantagens dos associados em fazer parte da AIMAP?
- Na opinião de vocês, quais são as críticas ou pontos negativos do trabalho plataformizado gerenciado pelas grandes empresas de aplicativos?

Tópico III – Funcionamento da Associação e o aplicativo Let's

3. Quais seriam os objetivos principais de associação? E qual é a relação da AIMAP com o aplicativo Let's?

- O aplicativo próprio da associação surge junto com a AIMAP?
- De que forma a associação conseguiria competir com as empresas já existentes no mercado?
- Os associados, uma vez fazendo parte da AIMAP, teriam voz ativa da associação?
- Haverá assembleias gerais com os associados?
- Como se daria o objetivo de associar em torno de 10.000 motoristas? Quantos são até o momento? E caso esse número não seja alcançado?
- Como se daria o chamado “Dia D” para angariar associados?
- Quais são suas expectativas para a inauguração do aplicativo?

APÊNDICE D - COOMAPPA

I – Identificação do entrevistado	II – Dados do entrevistado
Nome: Fabrício Muller	Data do contato: 26/01/2022
Idade:	Data da entrevista: 28/01/2022
Gênero: Masculino	Forma do contato: Remoto, via plataforma instagram
Função na COOMAPPA: Conselho fiscal	Local da entrevista: Remoto, via plataforma google meet
Função na plataforma BiBi Mob:	Entrevistador: Yves Faria Pessanha
Localização: Araraquara - SP	

Tópico I – Trajetória profissional e formação

0 INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Nome completo
- Idade
- Estado civil
- Número de filhos
- Escolaridade/experiência profissional anterior e se ainda trabalha na atividade

1 O senhor poderia me falar um pouco sobre a sua trajetória profissional ou formação, até chegar a representação do BiBi Mob e à COOMAPPA?

- De onde partiu a ideia de criar a Cooperativa? E o aplicativo?
- Você ou alguém da cooperativa possui algum histórico de coordenação ou de participação de outras entidades de representações coletivas?
- Você possui vínculo com iniciativas similares de trabalho digital ou essa é a primeira experiência?

Tópico II – Cooperativismo de Plataforma e trabalho plataformizado

2 Como se dá a relação da COOMAPPA com a prefeitura da cidade de Araraquara o interesse veio primeiramente da cooperativa junto ao poder público municipal?

- A COOMAPPA possui relação com outras cooperativas de trabalho digital? O que esta relação, caso houver, significa para vocês?
- Vocês possuem alguma referência sobre a temática do Cooperativismo de Plataforma e/ou a Economia Solidária?
- Como vocês acham que a cooperativa seria benéfica para os seus associados em relação a essas formas de trabalho?
- Na opinião de vocês, quais são as críticas ou pontos negativos do trabalho plataformizado oferecido pelas grandes empresas de aplicativos?
- Como você avalia os movimentos de trabalhadores de plataforma que lutam por regulamentação do poder público nas suas atividades?

Tópico III – Funcionamento da Cooperativa e o aplicativo BiBi Mob

3 **Quais seriam os objetivos principais de cooperativa? E qual é a relação da COOMAPPA com o aplicativo BiBi Mob?**

- O aplicativo próprio da cooperativa era um dos objetivos desde o início da criação da mesma?
- A plataforma em conjunto com a cooperativa pretende oferecer estruturas físicas como pontos de apoio para seus motoristas, certo? Pode falar mais um pouco sobre? Era uma das principais reivindicações dos motoristas de outras plataformas?
- Como se dá o uso do App em outras cidades? São apenas associações e cooperativas que fazem uso? A mesma infraestrutura tem que ser importada igualmente?
- Há um nicho específico de clientes que vocês pretendem alcançar? Clientes mais alinhados a essa visão do cooperativismo?
- O aplicativo abarca diferentes categorias de entrega e transporte, certo? Pode falar um pouco mais sobre?
- De que forma a cooperativa conseguiria competir com as empresas já existentes no mercado?
- Os associados, uma vez fazendo parte da COOMAPPA, teriam voz ativa na cooperativa?
- Há assembleias gerais regulares com os associados?
- Há adesão de novos motoristas tem superado as expectativas?
- Quantos são os cooperados até o momento? Existe uma expectativa de um número máximo?
- Quais são suas expectativas para os próximos meses da cooperativa?

APÊNDICE E - COMOBI

<p>I – Identificação do entrevistado</p> <p>Nome: Guilherme da Silveira</p> <p>Idade:</p> <p>Gênero: Masculino</p> <p>Função na COMOBI: Diretor financeiro</p> <p>Função na plataforma LIGA:</p> <p>Localização: Caxias do Sul - RS</p>	<p>II – Dados do entrevistado</p> <p>Data do contato: 03/05/2022</p> <p>Data da entrevista: 04/05/2022</p> <p>Forma do contato: Remoto, via plataforma instagram</p> <p>Local da entrevista: Remoto, via plataforma google meet</p> <p>Entrevistador: Yves Faria Pessanha</p>
--	---

Tópico I – Trajetória profissional e formação

0 INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Nome completo
- Idade
- Estado civil
- Número de filhos
- Escolaridade/experiência profissional anterior e se ainda trabalha na atividade

1 O senhor poderia me falar um pouco sobre a sua trajetória profissional ou formação, até chegar a participação na COMOBI e a ideia da LIGA?

- De onde partiu a ideia de criar a Cooperativa? E o aplicativo?
- Como se deu a constituição da sede de vocês?
- Você ou alguém da cooperativa possui algum histórico de coordenação ou de participação de outras entidades de representações coletivas?
- Você possui vínculo com iniciativas similares de trabalho digital ou essa é a primeira experiência?

Tópico II – Cooperativismo de Plataforma e trabalho plataformizado

2 A COMOBI possui relação com outras cooperativas de trabalho digital? O que esta relação, caso houver, significa para vocês?

- Vocês possuem alguma referência sobre a temática do Cooperativismo de Plataforma e/ou a Economia Solidária?
- Como vocês acham que a cooperativa seria benéfica para os seus associados em relação a essas formas de trabalho?
- Na opinião de vocês, quais são as críticas ou pontos negativos do trabalho plataformizado oferecido pelas grandes empresas de aplicativos?
- Como você avalia os movimentos de trabalhadores de plataforma que lutam por regulamentação do poder público nas suas atividades?

Tópico III – Funcionamento da Cooperativa e o aplicativo LIGA

3 Quais seriam os objetivos principais de cooperativa? E qual é a relação da COMOBI com o aplicativo LIGA?

- Como se dá a relação da COMOBI com a prefeitura da cidade de Caxias do Sul? Há alguma parceria ou ação junto ao poder público municipal?
- Há um diálogo com outros políticos locais?
- O aplicativo próprio da cooperativa era um dos objetivos desde o início da criação da mesma?
- Quais eram ou são as principais reivindicações dos motoristas por aplicativo na região?
- Os cooperados utilizam exclusivamente o aplicativo da cooperativa ou fazem uso de outros para complementar a renda?
- Como se dá o uso do App em outras cidades? São apenas associações e cooperativas que fazem uso? A mesma infraestrutura tem que ser importada igualmente?
- Há um nicho específico de clientes que vocês pretendem alcançar? Clientes mais alinhados a essa visão do cooperativismo?
- De que forma a cooperativa conseguiria competir com as empresas já existentes no mercado?
- Os associados, uma vez fazendo parte da COMOBI, teriam voz ativa na cooperativa?
- Há assembleias gerais regulares com os associados?
- Há adesão de novos motoristas tem superado as expectativas?
- Quantos são os cooperados até o momento? Existe uma expectativa de um número máximo?
- Quais são suas expectativas para os próximos meses da cooperativa?

APÊNDICE F - SENÔRITAS COURIER

I – Identificação do entrevistado	II – Dados do entrevistado
Nome: Aline Os	Data do contato: 14/06/2021
Idade:	Data da entrevista: 23/06/2021
Gênero: Feminino	Forma do contato: Via plataforma de mensagens Whatsapp
Função no Coletivo Señoritas Courier: Fundadora	Local da entrevista: Remoto, via plataforma google meet
Localização: São Paulo - SP	Entrevistador: Yves Faria Pessanha

Tópico I – Trajetória profissional e formação

0 INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Nome completo
- Idade
- Estado civil
- Número de filhos
- Escolaridade/experiência profissional anterior e se ainda trabalha na atividade

1 Você poderia me falar um pouco sobre a sua trajetória profissional ou formação pessoal, até chegar ao coletivo de ciclistas Señoritas Courier?

- Por qual motivo, você decidiu participar/fundar o coletivo?
- Você ou alguém da equipe possui algum histórico de participação em outras entidades de representações coletivas ou de trabalho digital?

Tópico II – Pertencimento de classe e trabalho plataformizado

2 Quais seriam os aspectos negativos do trabalho digital, na sua opinião?

- Você acredita que a tecnologia para os trabalhadores de entrega em geral é acessível?
- O coletivo possui alguma referência sobre a temática de Trabalho Decente ou do Cooperativismo de Plataforma? Caso tenha, quais seriam?
- Na sua opinião, você se vê como empreendedora ou trabalhadora? E por que?
- Na sua opinião, a categoria de autônomo nesse mercado de serviços é a ideal?
- Como você avalia os movimentos de trabalhadores de plataforma que lutam por regulamentação do poder público nas suas atividades?

Tópico III – Funcionamento do coletivo Señoritas Courier

3 Quais são os objetivos principais do coletivo, na sua opinião?

- Como se deu a intenção de ter como característica no coletivo, a representação negra, feminina, LGBT e de alimentação vegana?
- Há uma intenção de competir com as grandes empresas de aplicativos?
- Houve a intenção de fazer uso do aplicativo da rede de cooperativas francesa, a Coopcycle, certo? Ainda é um objetivo?

- Vocês fazem uso de alguma plataforma atualmente para o serviço de entregas?
- É necessário ser MEI para participar?
- No ano passado havia a iniciativa de arrecadar dinheiro para a criação de uma cooperativa, certo? Ela se concretizou?
- Vocês pretendem criar um aplicativo próprio?
- Atualmente quantas entregadoras e entregadores fazem parte do coletivo?
- Os ciclistas associados, possuem voz ativa sobre a organização do coletivo? E como se dá essa organização?
- O coletivo possui vínculo ou diálogo com iniciativas similares, como outros coletivos de entregadores, por exemplo?
- Quais são suas expectativas para a continuidade do coletivo?

APÊNDICE G - DESPATRONADOS

<p>I – Identificação do entrevistado</p> <p>Nome: Lucas Gomes</p> <p>Idade:</p> <p>Gênero: Masculino</p> <p>Função Despatronados:</p> <p>Localização: Rio de Janeiro - RJ</p>	<p>II – Dados do entrevistado</p> <p>Data do contato: 12/07/2021</p> <p>Data da entrevista: 13/10/2021</p> <p>Forma do contato: Remoto, via plataforma instagram</p> <p>Local da entrevista: Remoto, via plataforma google meet</p> <p>Entrevistador: Yves Faria Pessanha</p>
---	---

Tópico I – Trajetória profissional e formação

0 INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Nome completo
- Idade
- Estado civil
- Número de filhos
- Escolaridade/experiência profissional anterior e se ainda trabalha na atividade

1 Você poderia me falar um pouco sobre a sua trajetória profissional ou formação, até chegar ao Despatronados?

- Como se deu a adesão ao movimento dos entregadores antifascistas?
- Como você percebe a relação do acesso à tecnologia em relação à categoria de trabalhadores autônomos?
- Você ou alguém do movimento possui algum histórico de coordenação ou trabalho em outras entidades de representações coletivas?

Tópico II – Impacto social e trabalho plataformizado

2 Quais seriam os aspectos mais nocivos de precarização do trabalho digital, na sua opinião?

- Os entregadores antifascistas possuem alguma referência sobre a temática de Economia Solidária ou do Cooperativismo de Plataforma? Caso tenha, quais seriam?
- Na sua opinião, vocês se veem como empreendedores ou como trabalhadores? E por que?
- Na sua opinião, a longo prazo, a tecnologia pode ser expropriada para o uso dos trabalhadores nesse mercado de serviços mediado pelas plataformas?
- Na sua opinião, a categoria de autônomo é a ideal no trabalho por plataformas?
- Como você avalia os movimentos de trabalhadores de plataforma que lutam por regulamentação do poder público nas suas atividades?

Tópico III – Funcionamento do Despatronados

3 Por qual motivo surge o aplicativo Despatronados?

- Há uma intenção de competir com as grandes empresas de aplicativos?
- Quais são as principais demandas do coletivo?

- Como surgiu a ideia do aplicativo próprio?
- Quais são os tipos de clientes que o aplicativo pretende alcançar?
- O coletivo oferece algum suporte aos entregadores em caso de acidentes ou demais problemas, uma vez que estejam conectados à plataforma?
- É necessário ser MEI para fazer parte do coletivo?
- Quais são as principais dificuldades de mobilização dos Entregadores Antifascistas? Em agosto houve a dissolução do coletivo do RJ, por quais motivos acredita que isso se deve?
- O Despatronados possui vínculo ou diálogo com iniciativas similares de trabalho digital, coletivos de entregadores ou trabalhadores plataformizados?
- Qual sua opinião sobre a prisão de Paulo Lima, o Galo, uma das figuras de liderança dos Entregadores Antifascistas?
- Como você avalia as últimas manifestações dos entregadores como as ocorridas no dia 18 de julho “Breque na Barra” e as do 11 de setembro de caráter nacional?
- Quais são suas expectativas sobre o coletivo dos entregadores antifascistas atualmente?

APÊNDICE H - TRANSENTREGA

I – Identificação do entrevistado Nome: Edu Idade: Gênero: Masculino Função no Coletivo TransEntregas: Localização: São Paulo - SP	II – Dados do entrevistado Data do contato: 03/05/2022 Data da entrevista: 09/06/2022 Forma do contato: Via plataforma de mensagens Whatsapp Local da entrevista: Remoto, via plataforma google meet Entrevistador: Yves Faria Pessanha
---	--

Tópico I – Trajetória profissional e formação

0 INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Nome completo
- Idade
- Estado civil
- Número de filhos
- Escolaridade/experiência profissional anterior e se ainda trabalha na atividade

1 Você poderia me falar um pouco sobre a sua trajetória profissional ou formação pessoal, até chegar ao coletivo de ciclistas TransEntrega?

- O coletivo surgiu na pandemia, certo? Você acredita que esse cenário ajudou a construir o coletivo?
- Por qual motivo, você decidiu participar do coletivo?
- Você ou alguém do coletivo possui algum histórico de participação em outras entidades de representações coletivas ou de trabalho digital?

Tópico II – Pertencimento de classe e trabalho plataformizado

2 Quais seriam os aspectos negativos do trabalho por aplicativo das grandes empresas, na sua opinião?

- Você acredita que a tecnologia para os trabalhadores de entrega em geral é acessível?
- O coletivo possui alguma referência sobre a temática de Trabalho Decente ou do Cooperativismo de Plataforma? Caso tenha, quais seriam?
- Os participantes do coletivo fazem uso de algum outro aplicativo de entregas para trabalhar?
- Na sua opinião, você se vê como empreendedor ou trabalhador? E por que?
- De que maneira você acredita que o coletivo consegue oferecer condições de trabalho melhores do que as grandes empresas?
- Na sua opinião, a categoria de autônomo nesse mercado de serviços é a ideal?
- Como você avalia os movimentos de trabalhadores de plataforma que lutam por regulamentação do poder público nas suas atividades?
- A organização de coletivos entre os entregadores pode ser um melhor caminho a curto e médio prazo? Já pensaram em formar uma associação ou cooperativa?

Tópico III – Funcionamento do coletivo TransEntregas

3 Quais são os objetivos principais do coletivo, na sua opinião?

- A consciência social como política do coletivo se refere tanto a representatividade quando para a conscientização ambiental pelo uso das bicicletas?
- Como se deu a intenção de ter como característica no coletivo, a representação de pessoas trans?
- Há uma intenção de competir com as grandes empresas de aplicativos, ao menos localmente? Há espaço para todo tipo de coletivos de entregas na cidade?
- Vocês fazem uso de alguma plataforma atualmente para o serviço de entregas?
- As empresas e clientes que fazem uso do serviço de vocês possuem como política dar visibilidade a pessoas trans?
- Você acredita que exista uma parcela de clientes específica que se identifica com a causa da trans entregas?
- É necessário ser MEI para participar?
- Há algum diálogo com entidades partidárias, poder público, organizações sindicais ou algo do tipo?
- O coletivo possui vínculo ou diálogo com iniciativas similares, como outros coletivos de entregadores, por exemplo?
- Vocês pretendem criar um aplicativo próprio?
- Atualmente quantas entregadoras e entregadores fazem parte do coletivo?
- Os ciclistas associados participam ativamente do coletivo? Possuem voz ativa sobre a organização do coletivo? E como se dá essa organização?
- Quais são suas expectativas para a continuidade do coletivo?